



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de dezembro de 2023

Edição 227

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.630, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.666, de 30 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais), em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO			255.692,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339020	2.700.0	111.692,00
		449052	2.700.0	144.000,00

TOTAL	R\$ 255.692,00
-------	--------------------------

Protocolo 0044091931

DECRETO Nº 28.631, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.665, de 30 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I**CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			4.942.300,00
15.020.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.753.0	400.000,00
		339036	1.753.0	70.000,00
		339139	1.753.0	84.000,00
15.020.06.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339030	1.753.0	100.000,00
		339036	1.753.0	126.000,00
		339039	1.753.0	700.000,00
		339039	1.752.0	115.114,00
15.020.06.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	339039	1.752.0	1.200.000,00
15.020.06.181.2002.2000	REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	1.752.0	130.000,00
15.020.06.181.2002.2290	VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS	339014	1.752.0	25.000,00
		339030	1.752.0	7.540,00
		339032	1.752.0	12.600,00

		339039	1.752.0	19.746,00
15.020.06.181.2110.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	1.753.0	400.000,00
15.020.06.181.2110.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	449052	1.753.0	1.552.300,00
TOTAL				R\$ 4.942.300,00

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			4.942.300,00
15.020.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.753.0	400.000,00
15.020.06.181.2002.2000	REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339014	1.752.0	130.000,00
15.020.06.181.2002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	339014	1.752.0	110.000,00
		339039	1.752.0	1.200.000,00
15.020.06.181.2002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	339014	1.752.0	30.000,00
15.020.06.181.2002.2274	FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	339014	1.752.0	40.000,00
15.020.06.181.2110.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	449040	1.753.0	1.552.300,00
15.020.28.846.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	339091	1.753.0	1.480.000,00
TOTAL				R\$ 4.942.300,00

Protocolo 0044094363

DECRETO Nº 28.632, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares de Bancada, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.000.000,00
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			200.000,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	444042	1.500.0	200.000,00
TOTAL				R\$ 1.200.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.000.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449052	1.500.0	849.000,00
		339030	1.500.0	151.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			200.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	445042	1.500.0	200.000,00
TOTAL				R\$ 1.200.000,00

Protocolo 0044095900

DECRETO N° 28.633, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 172.266,04, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 172.266,04 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES e Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I**CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			40.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	334041	1.500.0	10.000,00
		339039	1.500.0	30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			12.266,04
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	1.500.0	12.266,04
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			120.000,00
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	444042	1.500.0	120.000,00
TOTAL				R\$ 172.266,04

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			40.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	1.500.0	10.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			12.266,04

17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	335041	1.500.0	12.266,04
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			120.000,00
17.034.10.304.2023.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	444042	1.500.0	120.000,00
TOTAL				R\$ 172.266,04

Protocolo 0044106710

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2023, JUNIOR BARROS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043998479

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de dezembro de 2023, GERVESON PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043998630

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de dezembro de 2023, KARINNE ANDRIELLY SILVA DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043996452

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2023, MYCHEL SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044007856

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de novembro de 2023, PÂMELA GALVÃO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044007533

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2023, JOSE JUNIOR PONTES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044007719

Decreto de 1 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2023, PÂMELA GALVÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Licitação, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044052449

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2023, GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Fiscalização, Vistoria e Regularização de Veículos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044008121

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2023, WESLEY DE ANDRADE ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044008311

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2023, BRUNA MOREIRA KOCH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044009716

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2023, ANA CAROLINA CARRANZA LEITE DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044009968

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de dezembro de 2023, ELAINE WELMER OSTT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0043996766

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de dezembro de 2023, THIFFANY CATARINA SILVA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043997078

Decreto de 30 de novembro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de novembro de 2023, publicado no diário oficial nº 220 de 23 de novembro de 2023, que nomeou a partir de 27 de novembro de 2023, FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

a partir de 27 de Novembro de 2023

Leia-se

a partir de 24 de Novembro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043998375

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2023, LIDIANE TORO SERAFIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043998914

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2023, LIDIANE TORO SERAFIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044000622

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2023, NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044019555

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2023, ALEXANDRE MATES TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente da I GRS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044019679

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2023, NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente da I GRS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044020016

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2023, HELEN ESTEVES REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

Governador em exercício

Protocolo 0044000726

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2023, HELEN ESTEVES REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Presidente de Comissão de Julgamento de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir do Interior, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044002447

Decreto de 30 de novembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2023, JOSE EDUARDO GOMES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044002665

CASA CIVIL

Portaria de férias nº 10004 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 69 de 28 de junho de 2023 de 28/06/2023, publicada no DOE n.122, de 30/06/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAINA EVELY LOPES ALBUQUERQUE**, CASA CIVIL - Assessor XI - CDS-11 *, matrícula *****824, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 20/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023) e (06/03/2024 a 15/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS
Diretor Executivo

Protocolo DOC18357

Portaria de férias nº 10007 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 69 de 28 de junho de 2023 de 28/06/2023, publicada no DOE n.122, de 30/06/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LANA CAROLINE AMORIM GOMES SARABIA**, CASA CIVIL - Assessor XII - CDS-12 *, matrícula *****825, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, originalmente marcadas para o **13/11/2023 a 12/12/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **20/11/2023 a 12/12/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/01/2024 a 30/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS

Diretor Executivo

Protocolo DOC18358

Portaria de férias nº 10029 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS**, CASA CIVIL - Diretor Executivo - CDS-16 *, matrícula *****895, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, originalmente marcadas para o **01/12/2023 a 20/12/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2023 a 20/12/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

JOSE GONCALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo DOC18384

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 739 de 01 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo 0020.087397/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, Procurador do Estado, matrícula nº xxxxxx690, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 7 a 16.10.2023, referente ao exercício de 2023.1, a qual fica transferida para fruição no período de **1 a 10.12.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira
Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0044033716

EXTRATO

1-EXTRATO: 9º TACNT Nº 346/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº: 05.742.929/0001-00 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 180 dias, a contar de 30/11/2023. **5-PROCESSO:** 0009.083091/2019-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044061305

Portaria nº 740 de 01 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º RELOTAR, a partir de **04.12.2023**, a servidora **ADRIANA PEREIRA CRUZ**, matrícula *****929, ocupante do cargo de Técnica da Procuradoria Geral do Estado, na **Coordenadoria de Contabilidade Finalística - CCF** da

Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0044040994

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1144/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** DIEGO HENRIQUE LIMA DA SILVA, CPF/MF Nº: ***,***,***-71 **4-OBJETO:** Realização de apresentação musical como DJ na abertura e no encerramento do evento denominado JOJURO, na cidade de Porto Velho - RO. **5-VALOR:** R\$ 1.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.003265/2023-97 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/20/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 5 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

Protocolo 0044066965

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0757/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 00.898.428/0001-01 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 31/10/2023. **5-DESPESA:** Despesa: Programa de Trabalho - 17.012.10.302.2034.4004b - Fonte de Recursos: 1.500.0.01002, 2.500.0.01002, 1.600.0.00001, 2.600.0.00001, 2.6.59.000001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39. **6-PROCESSO:** 0036.105643/2022-55 **7-DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 0044076723

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0126/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** ENGESERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 02.285.048/0001-19 **4-OBJETO:** Fica autorizado o reajuste de preços. As diferenças de março a setembro de 2023 é no valor de R\$ 170.650,00. O valor mensal do contrato é de R\$ 408.062,35 e o valor global reajustado para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024 é de R\$ 4.080.623,52, nos termos da Informação nº 89/2023/SEDUC-GCC (0043061305). **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252385238501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903993 **6-PROCESSO:** 0029.517366/2020-57 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2023.

Protocolo 0044086216

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0893/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** RSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 24.651.420/0001-04 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 30 dias, a contar de 01/12/2023. **5-PROCESSO:** 0029.114425/2022-09 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2023.

Protocolo 0044089952

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 572/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar da data de 03/12/2023. **5-PROCESSO:** 0065.559786/2019-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

Protocolo 0044091234

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 844/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** COLUMBIA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 02.050.778/0001-30 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO por mais 06 meses, a contar de 29/11/2023. Fica

autorizada a repactuação de valores com base na CCT 2023/2024, perfazendo o valor mensal de R\$ 69.588,48 e valor total semestral no montante de R\$ 417.530,88, bem como o pagamento dos valores retroativos, a ser aplicado a partir de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0029.523954/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044092170

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0497/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.707.364/0001-10 **4-OBJETO:** Fica acrescentado ao item 8 do Contrato, um parágrafo único, com a seguinte redação: "Parágrafo único - A contratada fica obrigada a conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores da União Federal, da Contratante, e dos órgãos de controle interno e externo." **5-PROCESSO:** 0025.070499/2022-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044092245

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 827/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** O. F. POLO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.230.181/0001-91 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 18/11/2023. **5-DESPESA:** DESPESA: Programa de Trabalho - 17.012.10.302.2034.4004, Fonte de Recursos - 1.500.0.01002, 2.500.0.01002, 1.600.0.00001, 2.600.0.00001 e 2.6.59.000001, Elemento de Despesa 3.3.90.39. **6-PROCESSO:** 0036.546975/2021-13 **7-DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.

Protocolo 0044093141

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1092/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIIISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.498.974/0002-81 **4-OBJETO:** Realização de 02 inscrições para participação no evento denominado "2º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica", a ser realizado no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, com carga horária de 24 horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **5-VALOR:** R\$ 8.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210002500250001 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0020.015043/2023-56 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044013778

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 826/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA, CNPJ/MF Nº: 28.229.123/0001-18 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 18/11/2023. **5-PROCESSO:** 0036.544372/2021-79 **6-DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

Protocolo 0044096917

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 454/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.181.341/0001-15 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 06/11/2023. **5-PROCESSO:** 0036.410936/2019-56 **6-DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

Protocolo 0044097477

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 722/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ/MF Nº: 04.169.712/0001-90 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 meses, a contar do dia 27/10/2023. **5-PROCESSO:** 0036.434612/2021-28 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

Protocolo 0044097995

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT Nº 171/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 10.585.532/0001-91 **4-OBJETO:** Fica ajustado que o valor do Contrato, passa a vigorar conforme a seguir: Período: 10/2020 a 09/2021 - Valor Mensal Repactuado no Período: R\$ 413.550,87 - Valor Total do Contrato no Período: R\$ 4.962.610,44 - Valor Total Pago no Período: R\$ 4.834.928,04 - Valor Total Pago no Período: R\$ 4.962.610,44 - Diferença no Período: R\$ 127.682,40. Período: 10/2021 a 02/2022 - Valor Mensal Repactuado no Período: R\$ 421.853,02 - Valor Total do Contrato no Período: R\$ 5.062.236,24 - Valor Total Pago no Período: R\$ 2.014.553,35 - Valor Total Pago no Período: R\$ 2.109.265,10 - Diferença no Período: R\$ 94.711,75. Período: 03/2022 a 02/2023 - Valor Mensal Repactuado no Período: R\$ 465.293,90 - Valor Total do Contrato no Período: R\$ 5.583.526,80 - Valor Total Pago no Período: R\$ 4.834.928,04 - Valor Total Pago no Período: R\$ 5.583.526,80 - Diferença no Período: R\$ 748.598,76. Valor Total da Diferença: R\$ 970.992,91. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 11009 - Programa de Trabalho: 0412210152174 - Fonte de Recurso: 15000 - Natureza da Despesa: 33903977 **6-PROCESSO:** 0042.246947/2018-14 **7-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

Protocolo 0044097866

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1116/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** ELIAS FERNANDO RIBEIRO, CPF/MF Nº: XXX.XXX.XXX-66 **4-OBJETO:** Apresentação cultural da Federação de Capoeira do Estado de Rondônia no evento denominado III TRIBUTOS A TEREZA DE BENGUELA e I TRIBUTOS A ZUMBI DOS PALMARES, na cidade de Porto Velho. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903905 **7-PROCESSO:** 0032.003143/2023-09 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/20/2023/SEJUCEL-CODEC **9-VIGÊNCIA:** Até o dia 25/11/2023, contados a partir da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044098903

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1121/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** NTD TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 34.673.724/0001-18 **4-OBJETO:** Prestação de serviços em treinamentos voltados a Administração Pública Brasileira, com a proposta do curso de "Licitações e Contratação de Serviços de Engenharia - Projetos, Supervisão e Manutenção Predial", a realizar-se nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023. **5-VALOR:** R\$ 23.350,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0030.011191/2023-82 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023.

Protocolo 0044035605

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1137/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** I MARTINS VEIGA EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF Nº: 42.729.383/0001-83 **4-OBJETO:** Fornecimento de serviços de arbitragem esportiva especializada, nas modalidades indicadas no Ofício nº 010/SPORT7RO/2023, Id. (0043767438 fl. 2 a 4), através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva, com formação adequada à cada modalidade. **5-VALOR:** R\$ 90.048,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781120941064106401 - Fonte de Recurso: 00002749008100 - Natureza da Despesa: 33903905 **7-PROCESSO:** 0032.003225/2023-45 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** EDITAL Nº 16/2023/SEJUCEL-CEL. **9-VIGÊNCIA:** Até 15/12/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Protocolo 0044102181

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0893/SEAS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ/MF Nº: 03.581.871/0001-34 **4-OBJETO:** Minистраção de cursos remotos nos eixos tecnológicos de Gestão e Negócios e Produção Cultural e Design,

por equipe técnico-pedagógico e de instrutoria especializada e devidamente habilitada, com fornecimento de material didático e de apoio a fim de atender aos jovens do PROJETO JOVEM CRIADOR. **5-VALOR:** R\$ 70.160,00 **6-DESPESA:** U.G.: 23011 - Programa de Trabalho: 2087 - Fonte de Recurso: 1.761.0.00001 - Natureza da Despesa: 33.90.39. **7-PROCESSO:** 0026.003445/2023-58 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

Protocolo 0044081674

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1074/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** L. R. PEREIRA MACHADO LTDA, CNPJ/MF Nº: 34.610.960/0001-95 **4-OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA E.E.E.F. BELA VISTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. **5-VALOR:** R\$ 143.400,67 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 44905112 **7-PROCESSO:** 0029.050021/2023-52 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data da ordem de serviços/fornecimento. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2023.

Protocolo 0044104098

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1044/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** CIAGRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.362.723/0001-42 **4-OBJETO:** Fornecimento de 104.166 mil mudas clonais de café. **5-VALOR:** R\$ 299.998,08 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 00001500007052 - Natureza da Despesa: 33903205 **7-PROCESSO:** 0025.003780/2023-66 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 327/2023/CEL/SUPEL/RO, ARP/234/2023/SUPEL-RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

Protocolo 0044106249

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0149/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração da Cláusula Primeira do Contrato passando a constar as informações com as mudanças atuais dos endereços das Coordenadorias Regionais de Educação de Guajará Mirim e Pimenta Bueno, conforme descrito no termo aditivo. **5-PROCESSO:** 0029.013782/2023-23 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

Protocolo 0044106889

EXTRATO

EXTRATO Nº 1778

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº DOA/114/SESAU/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADA:** ASSOCIACAO ACOLHEDORA VENCENDO GIGANTES, CNPJ/MF Nº 13.663.081/0001-51. **4-OBJETO:** Doação em caráter definitivo e com encargos dos bens móveis, conforme descrito no documento (id. 0042532439). **5-PROCESSO:** 0036.040803/2023-94. **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

EXTRATO Nº 1779

1-EXTRATO: COOPERAÇÃO Nº COOP/029/SESAU/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 07.851.282/0001-80. **4-OBJETO:** Prestação de serviços médicos de cirurgia geral. **5-REPASSE:** R\$ 136.017,00 **6-DESPESA:** U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 10.302.2084.4007.400701 - Fonte de Recursos: 1.500.0.01002 - Despesa: 33.41.41.01. **7-VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data de assinatura. **8-PROCESSO:** 0036.046465/2023-02. **9-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

EXTRATO Nº 1780

1-EXTRATO: FOMENTO Nº FOM/205/SEAS/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA AMAZÔNIA LEGAL SAM - AL, CNPJ/MF Nº 02.467.452/0001-03. **4-OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo para Cesta básica, para ofertar na melhor qualidade e distribuição de alimentos, condizente com a qualidade e segurança alimentar das famílias. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00 **6-DESPESA:** Projeto Executivo: 08 244 2111 2073 207301 - Elemento de Despesa: 33.50.41.02 / 44.50.42.02 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07003. **7-**

VIGÊNCIA: 210 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.003818/2023-39. **9-DATA DA ASSINATURA:** 27/11//2023.

EXTRATO N° 1781

1-EXTRATO: FOMENTO N° FOM/221/SEAS/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO VIDA - ABA, CNPJ/MF N° 05.499.248/0001-62. **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes, maquinas de corte e costura, para atividades realizadas pela Associação, em prol da população, com objetivo de prestar auxílio as famílias de baixa rendas, com conserto e doações de roupas. **5-REPASSE:** R\$ 40.000,00 **6-DESPESA:** Projeto Executivo: 08 244 2111 2073 207301 - Elemento de Despesa: 44.50.42.03 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07053. **7- VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.004619/2023-48. **9-DATA DA ASSINATURA:** 29/11//2023.

EXTRATO N° 1782

1-EXTRATO: FOMENTO N° FOM/239/SEJUCEL/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACI PARANÁ, CNPJ/MF N° 22.838.429/0001-95. **4-OBJETO:** A realização da prova de 3 tambores e laço do Rancho 3K. **5-REPASSE:** R\$ 350.000,00 **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.2094.1149.114901 - Elemento de Despesa: 33.50.41.01 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07054. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 4.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.003363/2023-24. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO N° 1783

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° CNV/207/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF N° 84.744.994/0001-40. **4-OBJETO:** Construção de 06 (seis) salas de aulas para o atendimento dos alunos da Escola Dom João Paulo I. **5-REPASSE:** R\$ 725.099,17. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Natureza Despesa: 44.40.42.02 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000/2.500.0.01001. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 38.163,11 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.104318/2022-64. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

EXTRATO N° 1784

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° CNV/268/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE, CNPJ/MF N° 15.845.365/0001-94. **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente. **5-REPASSE:** R\$ 740.321,97. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.02 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 37.016,10. **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.097634/2022-72. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

EXTRATO N° 1785

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 495/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF N° 84.722.917/0001-90. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de aquisição do objeto/bem, indicado no item 3.2 do Termo de Convênio, até o dia 22/05/2024. **5-PROCESSO:** 0025.070248/2022-73. **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

EXTRATO N° 1786

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 584/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF N° 19.181.382/0001-25. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 300 dias, a contar de 28.12.2023. **5-PROCESSO:** 0036.078740/2022-68. **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044107256

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT N° 023/2019 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** SIGMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF N°: 14.441.332/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2023. **5-PROCESSO:** 0011.351180/2019-84 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT N° 023/2019 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** SIGMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF N°: 14.441.332/0001-16 **4-OBJETO:** Fica ajustado que o valor mensal do contrato, com a aplicação do reajuste será o equivalente a R\$ 14.406,75 e o valor global R\$ somará a importância de R\$ 191.955,33, sendo os valores pactuados que vigorarão a partir de 01/11/2023 à 31/10/2024. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 19025 - Programa de Trabalho: 2012210152087 - Fonte de Recurso: 1500000001 - Natureza da Despesa: 33904005 **6-PROCESSO:** 0011.351180/2019-84 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044107770

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 307 de 01 de dezembro de 2023

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, em seu art. 8º, dispondo que o Controlador-Geral do Estado, de forma motivada, poderá designar servidor para assessorar as Setoriais de Controle Interno nas dependências de outros órgãos ou de entidades, onde manterá tecnicamente subordinados à Controladoria-Geral do Estado.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, que estabelece em seu art. 10 que as unidades setoriais de controle interno, atuais e as que vierem a ser criadas em órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, serão subordinadas tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, em seu § 1º do art. 10, estabelecendo que a estrutura das Setoriais de Controle Interno deve ser proposta através dos responsáveis do órgão ou entidade do Poder Executivo por comissão a ser designada por meio do titular da pasta.

CONSIDERANDO ainda o art. 11 da Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, o qual dispõe sobre a operacionalização da subordinação técnica sendo do Auditor de Controle Interno designado, o qual irá monitorar e certificar a implementação de todas as recomendações advindas da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/12/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Servidores desta Controladoria-Geral do Estado, para exercer suas atividades de Auditor de Controle Interno na Unidade Setorial de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, embora subordinado técnica e hierarquicamente à CGE-RO:

Servidor	Cargo	CPF
Pablo Jean Vivan	Auditor de Controle Interno	***.529.001-**

Art. 2º - O ônus quanto à remuneração do servidor, inclusive referente ao pagamento da Gratificação de Incentivo ao Controle Interno, prevista no Decreto nº 23.011, de 12 de julho de 2018 ficará a cargo da Controladoria-Geral do Estado;

Art. 3º - Compete a Procuradoria- Geral do Estado:

I- Aferir o desempenho das atividades ensejadoras do pagamento da Gratificação de Incentivo ao Controle Interno mencionada no art. 2º desta portaria;

II- Gerir e encaminhar os registros de frequências funcionais do servidor à CGE-RO, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente;

Parágrafo Único. O processo referente a atribuição constante no inciso I do artigo anterior, deverá ser remetido tempestivamente à Controladoria-Geral do Estado para aprovação da despesa junto as demais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0044064881

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 4141/2023/AGEVISA-NDCT, a viagem do servidor **SEBASTIAO ALVES DE SENA NETO**, Técnico Sinan, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar da Reunião de Planejamento da CGDE 2024, com ônus para somente de traslado 2.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS provenientes do governo federal - Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0043994497

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043924186) de 28 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 224 de 29/11/2023, conforme Ofício nº 9850/2023/SEFIN-AGAF (0043878492), solicitação FROTA nº 153822, onde convalidou conforme o processo administrativo SEI n. 0030.012322/2023-49, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, os quais participaram da Capacitação Governance Officer Ofertado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (Módulo Presencial), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS** - ANALISTA

- **NATHALIA DE CÁSSIA CAMINHA DANTAS** - ASSESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0044007410

Portaria de férias nº 10027 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NOEME VIANA PEREIRA**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula *****432, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(05/01/2024 a 14/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/01/2024 a 24/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/01/2024 a 12/01/2024) e (15/01/2024 a 24/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18381

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 528 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036348593).

Considerando o teor do Memorando 119 SEPOG-GAB (ID 0042683431), a Declaração (ID 0042683489) e Autorização (ID 0044007314), constantes no Processo SEI (0035.070026/2022-31), com fundamento nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração a servidora: **CAMILA LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora -SEPOG, matrícula: *****165, nas seguintes datas: **13, 14/11/2023 e 17, 18/11/2023.**

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração a servidora: **CAMILA LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora -SEPOG, matrícula: *****165, nas seguintes datas: **13 e 14/11/2023, 16 e 17/11/2023.**

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0044063782

Portaria nº 527 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 19 de março de 2023.

Considerando o Memorando nº 66 (ID: 0042203728) e Autorização (ID: 0043113075), constantes no Processo SEI 0035.003042/2023-08.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A SUSPENSÃO de férias por interesse da administração pública, referente ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada:

ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Finanças, matrícula: *****625, referente a dez (10) dias do exercício de 2023, que estavam programadas conforme Portaria nº 6929 de 21 de novembro de 2022, período de 18/09/2023 a 27/09/2023. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os dispositivos ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do Sistema..

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0044061550

Portaria nº 521 de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 19 de março de 2023.

Considerando o Requerimento SEPOG-GDPP (ID 0039084907) e a Autorização (ID 0039408572), constantes no Processo SEI (ID 0035.001880/2023-39),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FOLGA POR DOAÇÃO DE SANGUE de 02 (dois) dias, ao servidor: **ARTUR RIBEIRO DE MELO**, matrícula: *****263, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos dias: **02/01/2024 e 03/01/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036414756)

Portaria nº 529 de 04 de dezembro de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023 conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			35.000,00
15.020.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.753.0	30.000,00
15.020.06.128.2110.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339036	1.753.0	5.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			50.000,00
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	50.000,00
TOTAL				R\$ 85.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			35.000,00
15.020.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.753.0	30.000,00
15.020.06.128.2110.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339033	1.753.0	5.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			R\$ 50.000,00
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.500.0	50.000,00
TOTAL				R\$ 85.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0044100113

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.037671/2023-11,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 29 de setembro de 2023, **com ônus para o órgão cedente**, mediante reembolso do órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **VAGNER ALVES LUCIRIO**, Professor de Educação Básica, 30 horas semanais, matrícula n. ***165, pertencente ao Quadro efetivo do Governo do Estado de Mato Grosso, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043938736

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.037671/2023-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2024, do servidor VAGNER ALVES LUCIRIO, Professor de Educação Básica, 30 horas semanais, matrícula n. ***165, pertencente ao Quadro efetivo do Governo do Estado de Mato Grosso, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043936909

Portaria nº 7566 de 30 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta o Processo n. 0031.007085/2023-94

Considerando o Recesso Natalino referente a 2022,

R E S O L V E:

Conceder Recesso Administrativo, as servidoras abaixo, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
*****218	ANDREIA DA SILVA LIMA FRAZAO	GBP	11.12.2023 a 15.12.2023
*****889	MÔNICA RÉGIS MARQUES FOGAÇA	GBP	26.12.2023 a 28.12.2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043992114

Portaria nº 7594 de 01 de dezembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043018021 SEDUC-CTPMVII, Despacho 0043593143 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.061945/2023-84,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 1.2.2024, a servidora **LIGIANE PAULY CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044046897

Portaria nº 7595 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of.43925 (0043065167) SESAU-NOP, Desp. 0044035834 SEGEP-CGRH, que consta no Processo n. 0063.001918/2023-36,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Núcleo de Arquivo Geral/SEGEP/NAO/Porto Velho, a partir de **1.12.2023**, o servidor **ÁTILA FIALHO DA CUNHA**, SIAPE n.****586, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044049562

Portaria nº 7602 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042257687 SEJUS-PSAJP, Autorização 0043851865 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.029058/2023-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JUSCELINO DA SILVA CASTRO**, Policial Penal, Matrícula n. *****617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.1.2024 a 31.3.2024**, referente ao 2º quinquênio de 9.4.2017 a 8.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044054267

Portaria nº 7597 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0041627698 SEDUC-CREOPOSRH, Desp. 0041719409 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.052372/2023-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEIBIANE VENTURA SANTANA DIAS**, Técnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. *****150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de **1.12.2023 a 31.12.2023, 1.1.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 22.3.2016 a 27.10.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044050867

Portaria nº 7589 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Licença Premio (0041127112), HB-GENF, Autorização 0042856666 HB-GRH, que consta no Processo n. 0049.010318/2023-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HERLANIA BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.2.2024 a 30.4.2024**, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2015 a 13.9.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044044582

Portaria nº 7600 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042108253) HRC-NRH, Despacho 0042156966 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.106836/2022-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CRISTIANO GARCIAS MALESCZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.12.2023 a 31.12.2023, 1.1.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 23.11.2016 a 22.11.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044052150

Portaria nº 7568 de 30 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043121106 CEMETRON-NFISIO, Desp. 0043548721 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0053.003559/2023-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE**, Fisioterapeuta, Matrícula n. *****254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.2.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2018 a 13.6.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044000167

Portaria nº 7569 de 30 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0043318630) SEJUS-PESMM, Autorização 0043675980 SEJUS-GGP, que consta nos autos do Processo n. 0033.009454/2023-63,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7134/SEGEP/NCSR, de 7.11.2023, à servidora **CLEICIANE NUNES DOS SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. *****312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2023 a 30.11.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024**, 1.11.2024 a 30.11.2024, referente ao 2º quinquênio de 16.4.2015 a 15.4.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2023 a 30.11.2023, **1.5.2024 a 31.5.2024**, 1.11.2024 a 30.11.2024, referente ao 2º quinquênio de 16.4.2015 a 15.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044001493

Portaria nº 7578 de 30 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037252415) CDA-NRH, Desp. 0037955272 SESAU-NDCP, que consta no Processo n. 0036.102954/2022-62,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANESSA REGINA DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula n. *****815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Dialise de Ariquemes/CDA/SESAU/Ariquemes, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024**, **1.11.2024 a 30.11.2024**, **1.11.2025 a 30.11.2025**, referente ao 2º quinquênio de 24.2.2018 a 23.2.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044019977

Portaria nº 7580 de 30 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043690689 JPII-DCLI, Desp. 0043782772 SESAU-NOP, que consta nos autos do Processo n. 0050.002145/2023-54,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4701/SEGEP-NCSR, de 18.7.2023, à servidora **ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. *****152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.8.2024 a 31.8.2024, 1.8.2025 a 31.8.2025, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2013 a 15.4.2018.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2024 a 31.5.2024**, 1.8.2024 a 31.8.2024, 1.8.2025 a 31.8.2025, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2013 a 15.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044021715

Portaria nº 7587 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0020.013541/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: PAULO SERGIO AMARAL GONDIM

Matrícula: xxxxxx923

Cargo: Médico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 30/10/2019 a 29/10/2021

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: 30/10/2021

Período de Avaliação: 30/10/2021 a 29/10/2023

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 30/10/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044043536

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0036.030943/2023-54,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 21 de julho de 2023 a 21 de julho de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **JOSELIA BRITO SOUSA VAGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n. *****370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/São Francisco do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043992879

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0043.068758/2022-62,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2022, da servidora **SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula n. *****120, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043993744

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.001684/2023-85,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ELEIDA RAMOS NOGUEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. *****226, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043973834

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.007930/2023-51,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, até 31 de dezembro de 2024, do servidor FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO, Agente de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. *****155, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043973299

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.116558/2019-75,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente, do servidor ELOADYR LIMA SANTOS, Policial Penal, matrícula n. *****040, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043973082

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.313200/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. *****069, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043972792

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0027.510557/2019-74,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Superintendência Estadual de Comunicação - Secom, até 31 de dezembro de 2024, da servidora VICTORIA ANGELO BACON, Professor Classe C, matrícula n. *****340, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043972648

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.046909/2023-90,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de dezembro de 2023, os termos do Decreto de 22.9.2023, que **Cedeu**, a partir de 25 de setembro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **JUSCELIA NUNES DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. *****601, lotada na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043974481

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0007.001645/2023-02,

RESOLVE:

Convalidar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARA JANE CORREA MARQUES**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. *****165, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043971149

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0007.001645/2023-02,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARA JANE CORREA MARQUES, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. *****165, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043971884

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0007.001645/2023-02,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até 31 de dezembro de 2024, da servidora MARA JANE CORREA MARQUES, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. *****165, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043972371

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.000419/2023-28,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor ARTHUR ANTUNES GOMES DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, matrícula n. *****80-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043968843

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.543282/2021-61,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula n. **091, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043968633

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0030.342405/2020-17,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ**, Analista de Sistemas, matrícula n. ****08-0, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043968486

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.006162/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **FLOREMIL SILVA BICALHO JUNIOR**, Auxiliar Operacional na especialidade de Agente de Segurança, cadastro n. ****267, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Gabinete do Governador.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043968123

Portaria nº 7624 de 04 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB-NSESO (0043642497), Despacho SESAU-NOP (0043846778), que consta nos autos do Processo n.0049.010343/2023-21,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7178R/SEGEP/NCSR, de 9.11.2023, à servidora **MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA**, Assistente Social, Matrícula n. *****057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

ONDE SE LÊ:

período de **1.12.2023 a 31.12.2023**, 1.4.2024 a 30.4.2024, 1.12.2024 a 31.12.2024, referente ao 2º quinquênio de 17.11.2024 a 16.11.2019.

LEIA-SE:

período de **1.12.2025 a 31.12.2025**, 1.4.2024 a 30.4.2024, 1.12.2024 a 31.12.2024, referente ao 2º quinquênio de 17.11.2024 a 16.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044073606

Portaria nº 7606 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAU-NOP (0043807597), que consta nos autos do Processo n.0049.073546/2022-47,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3953/SEGEP/NCSR, de 13.6.2023., ao servidor **IDAN DE NORONHA NUNES**, Medico 40h, Matrícula n. *****469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.11.2024 a 29.2.2024 e 1.3.2024 a 31.3.2024**, referente ao 1º quinquênio de 24.5.2016 a 23.5.2021 .

LEIA-SE:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.11.2024 a 30.11.2024 e 1.3.2024 a 31.3.2024**, referente ao 1º quinquênio de 24.5.2016 a 23.5.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044059722

Portaria nº 7603 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042242022) HB-GMED, Ofício 45159 (0043269938) SESAU-NOP, que consta no Processo n.0049.012218/2023-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANC FERNANDES ARRUDA**, Medico 40h, Matrícula n. xxxxxx514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2024 a 29.2.2024, 1.3.2024 a 31.3.2024, 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 13.1.2012 a 12.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044055618

Portaria nº 7605 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-BRTS (0043411529), Despacho PC-DGA (0043740831), que consta nos autos do Processo n.0019.071260/2022-84 ,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3709/SEGEP/NCSR, de 30.5.2023, à servidora **ELOISE MACIEL CASSITA FARINA**, Agente de Policia, Matrícula n. *****884, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.10.2023 a 31.10.2023, **1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.10.2023 a 31.10.2023, **1.8.2024 a 31.8.2024**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044057048

Portaria nº 7599 de 01 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho PC-DGA (0043945977), que consta nos autos do Processo n.0019.078036/2022-13,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.2020/SEGEP/NCSR, de 20.03.2023, ao servidor **JOSEMAR SOUZA FERREIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. *****311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2023 a 31.7.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 2º quinquênio de 11.4.2017 a 10.4.2022.

LEIA-SE:

o período de 1.7.2023 a 31.7.2023, **1.2.2024 a 29.2.2024 e 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 11.4.2017 a 10.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044051517

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.025008/2023-76, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.007080/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7382 de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE n. 218, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 7541 de 29 de novembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0043954227

Portaria nº 7629 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 402/2023/SEGEP-1CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 097/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044088381

Portaria nº 7630 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 458/2023/SEGEP-2CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a contar de 10 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044089565

Portaria nº 7632 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 456/2023/SEGEP-2CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 128/PAD/SEGEP/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a contar de 10 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044090349

Portaria nº 7633 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 457/2023/SEGEP-2CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 143/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044091336

Portaria nº 7636 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 404/2023/SEGEP-1CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 042/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de novembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044095782

Portaria nº 7640 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 424/2023/SEGEP- 4CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 099/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de novembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044100813

Portaria nº 7634 de 04 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 423/2023/SEGEP- 4CSPAD, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº045/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0044093674

Portaria nº 7607 de 01 de dezembro de 2023

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Requerimento (0043863998), que consta no autos do processo n. 0031.006965/2023-43;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS**, Assessor IX, matrícula *****578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **07.11.2022 à 16.11.2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **26/02/2024 à 06.03.2024**.

Porto Velho - RO, 29/11/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0044060852

Portaria nº 7643 de 04 de dezembro de 2023

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante na Informação 78 (0044102437), que consta no autos do processo nº 0031.002611/2023-20;

R E S O L V E:

INTERROMPER, por interesse da administração Pública o gozo de férias do servidor **EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA**, Assessor, matrícula *****935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, referente ao exercício de **2023**, marcadas nos períodos de **4.12.2023 à 14.12.2023** e no período de **18.12.2023 à 28.12.2023**.

Porto Velho - RO, 04 de dezembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0044104321

Portaria nº 7625 de 04 de dezembro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0030.010580/2023-91.

Tornar sem efeito a Portaria n. 6549 de 27 de setembro de 2023, publicada no DOE n. 187 de 03 de outubro de 2023, que concedeu progressão funcional do servidor: ESTEFANO RADAMES ALBUQUERQUE VIEIRA, Matrícula: *****405.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0044076911

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 486/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.085588/2022-70

Objeto: Aquisição de Nasofibrolaringoscópio Flexível para atender as unidades hospitalares: Hospital Regional de Cacoal - HRC e Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM. (para o item 02, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, para os demais itens, aplica-se a Ampla Participação **sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 576.079,34

Data de Abertura: 21/12/2023, às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0044055622

AVISO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.007398/2023-91

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação sob demanda de Empresa Especializada na Prestação de Serviços comuns de Manutenção (PREVENTIVA E CORRETIVA) com fornecimento de , mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI Necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das Unidades Prediais pertencentes ao Estado de Rondônia sob tutela da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-RO por um período de 12 meses nos termos descritos neste documento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE do dia 07 de novembro de 2023, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimento e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 340/2023/SUPEL/RO esclarece que: Foi elaborado resposta com os devidos esclarecimentos, estando disponível na íntegra no portal desta SUPEL.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanecerá para o dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00 (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2023.

Maiza Braga Barbeto
Pregoeira Substituta - SUPEL

Protocolo 0044027362

AVISO DE LICITAÇÃO Nº616**Pregão Eletrônico Nº. 370/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0032.000790/2023-51

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de instituição especializada em confecção de materiais de divulgação, bem como, (Camiseta em malha, Camiseta gola Pólo, etc...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - **SEJUCEL/RO**.

Tipo: MENOR PREÇO , adjudicação POR LOTE. (Para Todos os Lotes, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTA.Valor Estimado: **R\$ 1.883.583,42****Data de Abertura:** 20 /12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0041629556

ADENDO**ADENDO ESCLARECEDOR****TOMADA DE PREÇOS Nº.: 014/2023/CPLO/SUPEL/RO****AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 0015.074888/2022-71****OBJETO:** Reforma e ampliação da unidade da agência IDARON-RO, no município de Espigão do Oeste/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 5/2023/SUPEL-CI, torna público aos interessados a seguinte informação:

O Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado - DIOF/RO de Quinta-feira, 30 de novembro de 2023, bem como no Diário da Amazônia também na Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 o número do processo administrativo foi grafado equivocadamente portanto: onde lê-se **0015.006527/2023-83**, leia-se 0015.074888/2022-71.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0044052608

**AVISO
DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0069.007188/2022-46/SEOSP/RO****OBJETO:** Revitalização do Parque do Abobrão, no município de Porto Velho - RO.**INTERESSADO:** SEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº 5 de 16 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e contrarrazão de recurso apresentada tempestivamente pela empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**.

DECISÃO - Isto posto, em concordância com os motivos expostos na Ata de Julgamento do Recurso Administrativo (Id. Sei! 0043651944), expedido em observância às razões recursais apresentadas (Id. Sei! 0043252259), com espeque na fundamentação supra, não vislumbro necessidade de qualquer modificação na decisão da Comissão, assim.

DECIDO: "Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, mantendo **INABILITADA** a empresa para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Comissão de Licitação/CPLO".

Os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, nº2986, Palácio Rio Madeira - Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9243 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho - RO, 04 de dezembro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0044074061

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 596/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.027672/2023-50

Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote, para **aquisição de bens e serviços comuns**. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM E POR LOTE. (PARA OS ITENS 02, 03, 04, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 29, 30, 37, 42 E LOTE 01, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, e PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: **R\$ 6.873.479,58**

Data de Abertura: 28/12/2023 às 11h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2023.

Bruna Gonçalves Apolinário

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0043726843

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 346/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0004.000320/2023-24

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) notebooks de alta performance e respectivas mochilas para transporte, com a entrega dos bens permanentes a serem incorporadas no patrimônio do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, devendo ser de primeiro uso e novo, visando atender as necessidades da SEPLANTEC/CBMRO, com garantia de manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 06/11/2023, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia **05/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF)** FICA ADIADA para o dia **07/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF)**, em razão da necessidade do cumprimento do prazo para resposta a pedidos de esclarecimentos impetrados ao Edital.

Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira/ SUPEL/ RO

Protocolo 0044089354

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da a **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº.0021.475774/2020-02/PM/RO**, cujo objeto é a **Construção do muro, da guarita e da calçada do Quartel do 8º Batalhão de Polícia Militar de Jaru - RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **decidiu INABILITAR as empresas: MOREIRA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** por não comprovar quantitativo mínimo para qualificação técnica operacional do serviço de “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS COM GRADE DE AÇO”, descumprindo assim, parcialmente, o item 16.4, alínea “d” do Edital, **AGILITY COMERCIO E SERVIÇOS DE COTRUÇÃO CIVIL LTDA** por não apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, que dispõe acerca de pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos, aptas à execução de trabalho, nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, descumprido assim, parcialmente, o item 16.1, alínea “f” do Edital, por não comprovar qualificação técnica profissional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitido pelo sistema CREA/CONFEEA e/ou CAU, comprovando que o responsável técnico indicado pela licitante já executou obra ou serviço de construção civil, de características semelhantes ao objeto da licitação, contrariando o exigido no item 16.4, alínea “c” do Edital, bem como por não comprovar qualificação técnica operacional para os serviços de “EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO”, “MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE MADEIRA E/OU ESTRUTURA SIMILARES” e “EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE CONCRETO ARMADO”, descumprindo assim, parcialmente, o disposto no item 16.4, alínea “d” do Edital, **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** por não comprovar quantitativo mínimo para qualificação técnica operacional do serviço de “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS COM GRADE DE AÇO”, descumprindo assim, parcialmente, o item 16.4, alínea “d” do Edital, bem como por não apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, que dispõe acerca de pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos, aptas à execução de trabalho, nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, descumprido assim, parcialmente, o item 16.1, alínea “f” do Edital e **MEGA PIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME** por não comprovar qualificação técnica operacional para o serviço de “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS COM GRADE DE AÇO”, descumprindo assim, parcialmente, o item 16.4, alínea “d” do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR as empresas: LUKS CONSTRUTORA LTDA, IMPÉRIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, JRP ENGENHARIA LTDA, MODESTO COMÉRCIO E COSTRUÇÕES LTDA, GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ATIVA CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI e PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por ter atendido todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2023.

Eralda Etra Maria Lessa
Presidente - CPLO/SUPEL

Protocolo 0044095608

**AVISO
DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR 01**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 450/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.002014/2023-44

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente - Mobiliário Escolar (Refeitórios), para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 186 de 28 de novembro de 2022, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, informa que elaborou adendo modificador devido há resposta aos pedidos de Impugnações, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 450/2023/SUPEL/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, informa que elaborou adendo modificador motivado pelos pedidos de Esclarecimento e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 450/2023/SUPEL/RO.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 20 de dezembro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro

Protocolo 0044105237

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

Pregão Eletrônico Nº. 375/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0042.072391/2022-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores das unidades do Tudo Aqui Porto Velho e Manutenção Corretiva e Preventiva de 01 (uma) Plataforma Hidráulica de Acessibilidade no Tudo Aqui de Ariquemes - TAARI, incluindo o emprego de equipamentos/ferramentas/materiais adequados e necessário à manutenção, visando atender as necessidades da Coordenadora do Centro de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui, órgão vinculado a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

AA Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que a licitação em epígrafe foi ADIADA para o dia **06/12/2023as 09h00** (horário de Brasília), para cumprimento da resposta ao pedido de impugnação. Publique-se.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeiro ALFASUPEL-RO

Protocolo 0044106106

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 285/2023/ALFA/SUPEL/RO.

Processo Nº: 0025.000455/2023-41

Objeto: Registro de Preço de Máquinas Pesadas e Máquinas Agrícolas.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, em conformidade com o previsto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Conforme **Ofício 5045 (0043991440)**, e em consideração a Decisão Monocrática N. 0191/2023-GCWCSC, Processo 2.328/2023-TCE/RO(id.0044019416), bem como a vigenciada Lei 14.133/2021, a Secretaria decide por revogar a licitação.

Deste modo, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 - UASG: 925373. Publique-se.

Porto Velho - RO, 04 de dezembro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira SUPEL

Protocolo 0044091304

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, nos autos do processo nº 0030.007436/2023-77 objetivando a contratação da empresa **BRAZ BUFFET, CNPJ nº **.173.816/0001-**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para contratação por meio de aluguel, de um espaço para realização do Evento de encerramento do exercício de 2023, que reunirá as lideranças e equipes responsáveis pelos projetos constantes do Plano Estratégico 2023-2024, a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.**

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho - RO, 30 de novembro de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia -SEFIN/RO

Protocolo 0043774099

Portaria nº 1104 de 01 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0043542313), constante no Processo Sei nº 0030.004611/2023-74.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor JANDER SALVADOR, matrícula *****355, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Rolim de Moura - 5ªDRRE/CRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, no período de **16 e 17/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Administrador de Prédio, referente às Eleições Gerais de 2022 em Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/11/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0044057595

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Finanças considera e torna público aos interessado, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.012104/2023-12, objetivando a contratação da empresa **CONSTRUTORA MARTINS**, CNPJ nº **15.646.082/0001-13**, no valor de **R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)** para Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de tapumes e confecção e instalação de placas de obra para a nova Delegacia Regional da Receita Estadual - 3ª DRRE da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças - SEFIN/RO

Protocolo 0043803604

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2910 de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0043992892) e Memorando 1104 (0043994848) do Processo Sei 0037.008731/2023-81

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 30 de Novembro de 2023 **PERCILIANA CRUZ SILVA**, matrícula *******692**, a voluntária lotada no Centro Integrado de Operações - CIOP desta Secretaria, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e o Centro Integrado de Operações - CIOP a exclusão de acesso da ex voluntária do Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.11.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0044001077

Portaria nº 2911 de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0043927006) e Memorando 1101 (0043972600) do Processo Sei 0037.008699/2023-33.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 01 de Dezembro de 2023 **MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS**, matrícula *******592**, a voluntária lotada no Centro Integrado de Operações - CIOP desta Secretaria, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e o Centro Integrado de Operações - CIOP a exclusão de acesso da ex voluntária do Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.12.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0044011512

Portaria nº 2912 de 01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0043963808) e Ofício 118821 (0043966454) do Processo Sei 0021.078670/2023-98

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 01 de Dezembro de 2023 **RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula *******824**, a voluntária lotada no Centro

Integrado de Operações - CIOP desta Secretaria, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e ao 1º Batalhão de Polícia Militar a exclusão de acesso da ex voluntária do Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.12.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0044035836

Portaria nº 2909 de 29 de novembro de 2023

Dispõe sobre Homologação de Recesso Remunerado dos Prestadores Voluntários de Serviços Administrativo - PVSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o recesso remunerado dos Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos - PVSA, de acordo com o que prescreve o artigo 8º, V da Lei nº 4.016 de 31.03.2017, e respectivos requerimentos constantes do processo SEI (0037.007172/2023-91), conforme relação nominal a seguir:

ORD.	NOME	MATRÍCULA ADMISSÃO	RECESSO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE
1	ANA PAULA PONTES MARTINS	*****858 16/01/2023	01.09.2024 a 30.09.2024	PM	PORTO VELHO	SESDEC- CIOP
2	ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSÃO	*****865 16/01/2023	01.10.2024 a 30.10.2024	PM	PORTO VELHO	CASA MILITAR
3	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	*****840 16/01/2023	01.03.2024 a 30.03.2024	PM	PORTO VELHO	SESDEC- CIOP
4	ERICA DE MIRANDA SOUZA	*****810 16/01/2023	01.04.2024 a 30.04.2024	PM	PORTO VELHO	2º BPM
5	JAQUELINE AVELINO PINTO CARDOSO	*****801 16/01/2023	01.06.2024 a 30.06.2024	PM	JI PARANÁ	SESDEC- CIOP
6	SAMEA BRITO COSTA	*****867 16/01/2023	01.07.2024 a 30.07.2024	PM	PORTO VELHO	SESDEC- CIOP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043974766

POLÍCIA MILITAR - PM

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando as competências da Polícia Militar de Rondônia previstas na Lei 4.302, de 25 de junho de 2018, e as delegações incumbidas ao Subcomandante-Geral por meio da Portaria nº 5041, de 20 de julho de 2023 (0043330067), publicada no Diário Oficial ed. 137-56, de 21 de julho de 2023, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior do ano de 2022, Processo nº 0021.136550/2022-31 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para que se proceda o pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral

Ordenador de Despesa por delegação, conforme Portaria n.º 5041, de 30.07.2023, DOE Ed. 137, de 21.07.2023

Protocolo 0043680721

EXTRATO**COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - V****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V, E **C O N T R A T A D A** STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: aquisição de Gênero Alimentício não perecível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculado nesta Unidade de Ensino, de acordo **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de nº **032/2023** com recursos o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ 2.569,80 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), advindos dos recursos do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/2023, consignado na Fonte de Recurso **221**, Natureza de Despesa **33.90.30.61** a servir de lastro, para efetuar o pagamento do produto referido na cláusula primeira, tudo depois de recebido, testado e aprovado pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias contados da data de de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 .

PROCESSO Nº 0029.097122/2022-14.

ASSINAM: ALISON DE SOUSA PESSÔA - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V e LEANDRO FONTENELE CALIXTO - Representante Legal.

Protocolo 0044010222

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1213 de 29 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Transferência de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir por necessidade de serviço, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de **05 de dezembro de 2023** a Bombeira Militar abaixo relacionada, conforme tabela:

PORTO VELHO						
ORDEM	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01	SD BM	**05-5	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	1º SGBM / 1º GBM	1º GBM	05.12.2023

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0043976771

Portaria nº 1219 de 01 de dezembro de 2023

Designa Comissão para realização de procedimento administrativo apuratório.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, publicado no DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para realizar os procedimentos administrativos instaurado através do processo 0004.009714/2023-48.

Art. 2º Indicar o 1º Sargento BM RAFAEL CAMPANA MORGADO FERREIRA e como suplente o **1º SGT BM RE 0342-8 FÁBIO TUFIC MATNY**, para figurar como membro da referida comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de **30 (trinta) dias** corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1131 de 08 de novembro de 2023.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante- Geral do CBMRO

Protocolo 0044059791

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 1035 de 13 de novembro de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0037.007812/2023-63, formulada através do Ofício (0042919731), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SWAMI OTTO BARBOZA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****447	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO ÀS FRAUDES
FRANCISCA ELIZIA BARRETO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****351	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO ÀS FRAUDES
AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	AGENTE DE POLÍCIA	*****901	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR DE PORTO VELHO
JACK FELINTO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****277	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO ÀS FRAUDES
ARLEY SANTOS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****141	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
HÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****504	DIVISÃO DE REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	*****698	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA	*****660	DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA
PAULO KAKIONIS	DELEGADO DE POLÍCIA	*****718	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR

VITAL SALVINO OTTONI	DELEGADO DE POLÍCIA	*****626	DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA
GERALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	*****655	DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA
EDUARDO CALIXTO BERNARDO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****689	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
RONALDO GAMA FONTES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	*****687	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ALEXANDRE BORGES BACCARINI	DELEGADO DE POLÍCIA	*****678	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE POLÍCIA	*****366	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****266	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
GIDEONI FERREIRA DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	*****658	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
MARCELO ALVES GONÇALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****814	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
MARCIA MARIA MATOSO	AGENTE DE POLÍCIA	*****212	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
MARTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****913	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVIERA	AGENTE DE POLÍCIA	*****182	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****342	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
WILSON SERGIO DA SILVA TENANI	AGENTE DE POLÍCIA	*****866	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ROLIM DE MOURA
ANDRÉ LOPES DO REGO	AGENTE DE POLÍCIA	*****979	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN	DELEGADO DE POLÍCIA	*****205	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
DAVI BEZERRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	*****688	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
DEVANIR RIBEIRO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****456	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
ELIZABETI ALVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****597	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
ELVIS CLAUDINO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	*****886	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	*****877	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
LUCAS ALVES SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****487	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
MÔNICA DE SOUZA AQUINO	AGENTE DE POLÍCIA	*****176	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
RICARDO GOMES PONCE	AGENTE DE POLÍCIA	*****283	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
RUBENS ALVES BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	*****502	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA

SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	AGENTE DE POLÍCIA	*****826	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA
FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	*****543	DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****686	DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
MAURO MAGALHÃES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****667	DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
VAGNER BROCAL AURELIANO	MÉDICO LEGISTA	*****124	DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****282	DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	*****296	DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
HERIVELTO LEAL DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****693	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA D'OESTE
LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****008	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA D'OESTE
JOSÉ ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****399	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ADRIANO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	*****518	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VILHENA
ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	AGENTE DE POLÍCIA	*****901	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE VILHENA
ÁLVARO RICARDO DE CHAVES FELBER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****137	DELEGACIA REGIONAL DE VILHENA
ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI	DELEGADO DE POLÍCIA	*****682	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VILHENA
ANTONIO SERGIO BRAZ	AGENTE DE POLÍCIA	*****897	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VILHENA
CLAUDETE IUNGES	AGENTE DE POLÍCIA	*****507	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VILHENA
EDIANE KUTZ MATHIAZZO	AGENTE DE POLÍCIA	*****954	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VILHENA
EDVALDO BORCHARDT	AGENTE DE POLÍCIA	*****508	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE VILHENA
ELIEL DALBEM DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****547	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VILHENA
FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	DELEGADO DE POLÍCIA	*****691	DELEGACIA REGIONAL DE VILHENA
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****961	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VILHENA
MARCELO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****572	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE VILHENA
MARCOS BONFÁ	AGENTE DE POLÍCIA	*****911	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
NÚBIO LOPES DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****331	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE VILHENA
ROSA RAQUEL BOAVENTURA	AGENTE DE POLÍCIA	*****568	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COLORADO DO OESTE

SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****092	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE VILHENA
SOLANGELA BARROS GUIMARÃES FERREIRA	DELEGADA DE POLÍCIA	*****885	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VILHENA
VALÉRIA FERNANDES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	*****692	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VILHENA
VINICIUS BERNARDI NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	*****784	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE VILHENA
ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****040	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE PORTO VELHO
ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****048	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE PORTO VELHO
MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI	AGENTE DE POLÍCIA	*****593	1ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE PORTO VELHO
JOCILDA ALMEIDA BARROS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****374	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE PORTO VELHO
JACQUELINE VIANA LIMA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****644	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE PORTO VELHO
JOSÉ ALVES PINTO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****377	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE PORTO VELHO
GUERARD CASTRO DA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****781	DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE PORTO VELHO
JOÃO BATISTA REIS CORREIA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****372	7ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO
POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	*****516	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ
TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	*****455	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ
CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	*****534	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ
JACKSON LOBO MERCADO	AGENTE DE POLÍCIA	*****631	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ
WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA CAPILLA	AGENTE DE POLÍCIA	*****576	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ
FILIFE ANDRE BORCAT LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	*****663	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ
NAASSOM DE CAMPOS LUNA	AGENTE DE POLÍCIA	*****914	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE JI-PARANÁ
FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	*****492	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE JI-PARANÁ
GABRIEL ACORSI SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	*****148	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE JI-PARANÁ
MIGUEL ÂNGELO CAMARGO GILIO	AGENTE DE POLÍCIA	*****304	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE JI-PARANÁ
VANESSA SEVILHA HARTERREINTEN	AGENTE DE POLÍCIA	*****535	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE JI-PARANÁ
TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****489	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE JI-PARANÁ
ALEXANDRE ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****587	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ

ÂNGELO SADOVSKI DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****985	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ
JAIME DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	*****904	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ
LEONDAS FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****028	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ
MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****225	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ
OZENI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****203	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ
WHANDERSON ROGÉRIO POMPILIO	AGENTE DE POLÍCIA	*****578	DELEGACIA REGIONAL JI-PARANÁ
LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****867	CORREGEPOL/JI-PARANÁ
AGNALDO ALVES CURCINO	AGENTE DE POLÍCIA	*****001	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
JOÃO VICENTE FIGUEIREDO SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****547	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
JULIO CESAR DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	*****909	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
THIAGO FERREIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	*****036	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
JHONATAN SOARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****670	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****522	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
ISAMARA ESTEVÃO CABRAL	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****297	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E PRESIDENTE MÉDICI
PAULO JEFERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****678	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI
NIKI ALVES LOCATELLI	DELEGADO DE POLÍCIA	*****324	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE
MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA	DELEGADA DE POLÍCIA	*****438	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE
DANIEL MENDONÇA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	*****471	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE
LINDEMBERGUE JOSÉ NUNES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****912	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE
HERLIS WENSING FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****294	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE
ARISTÓTELES ONÁSSIS PINTO TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****900	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE
FRANKLIM SOARES NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	*****497	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MIRANTE DA SERRA
JEFFERSON PACHECO XAVIER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****306	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MIRANTE DA SERRA
FERNANDO DOS ANJOS RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	*****693	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MIRANTE DA SERRA
ANGELA MARIA PEREIRA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	*****983	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES

DOMINGOS SAVIO MENDONÇA DA SILVA	DATILOSCOPISTA	*****172	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
DULIA DE ALMEIDA NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	*****906	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****894	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****633	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
FERNANDO BARROS DOS SANTOS	DATILOSCOPISTA	*****176	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
FERNANDO GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	*****154	4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO
IRNO ANTONIO BONATO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****635	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
JESUS JOSUÉ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****963	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
JOSÉ ORLANDO MENDES DA SILVA	DATILOSCOPISTA	*****321	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
LAERCIO GERHARDT	AGENTE DE POLÍCIA	*****040	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
LUMA BARCELOS FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****709	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
MAIKON FERREIRA CALIXTO	AGENTE DE POLÍCIA	*****026	4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO
PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	*****604	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****836	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
SILVIO STANLEY TALHARI	DELEGADO DE POLÍCIA	*****564	DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES
CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	AGENTE DE POLÍCIA	*****910	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
DAYZE DA SILVA NOÉ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****474	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****548	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	*****382	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
JOVELINA MAIA DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA	*****511	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE PORTO VELHO
MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTÃO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****661	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
MARLENE DE SOUZA CHORÉ	AGENTE ADMINISTRATIVO	***471	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
SANDRA DA COSTA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****355	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
SUZE DE SOUZA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	*****829	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM
MILTON SANTANA DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****215	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	*****353	DELEGACIA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM
VINÍCIUS ARAÚJO PEIXOTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****857	DELEGACIA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DANILO FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA	*****871	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA MAMORÉ
EDICLEY DE ABREU DOURADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****480	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA MAMORÉ
RICHARD SUAREZ LOPES	TÉCNICO EM NECRÓPSIA	*****334	DELEGACIA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM
WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****867	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUAJARÁ-MIRIM
HAZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	*****753	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA D'OESTE
MARCIA MARIA FEITOZA PATEZ	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****519	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA D'OESTE
ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	*****971	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA D'OESTE
ANDERSON LEME OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****845	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA D'OESTE
DÉBORA CRISTINA CRUZ SANTOS DINATO	DATILOSCOPISTA	*****639	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA D'OESTE
REINALDO VICENTE REIS	DELEGADO DE POLÍCIA	*****449	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO
RÔMULO AMORIM LIMBERGER	AGENTE DE POLÍCIA	*****556	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
VANÚBIA DOS SANTOS NOGUEIRA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	*****567	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
CLEILSON JACOB	DATILOSCOPISTA	*****580	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
DALTER DO CARMO TAVARES	AGENTE DE POLÍCIA	*****341	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
ELRICK JOSÉ DA ROCHA GOMES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****485	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
ESDRAS BOTELHO NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	*****008	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
GILCÉLIO BRITO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	*****496	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES
ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	AGENTE DE POLÍCIA	*****963	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****230	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
HÉLIO BRAUN RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	*****462	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
JÉSSICA NATÁLIA LIANDRO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****477	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
MANOEL DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****169	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****532	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
LUCAS ALONSO FAVARIN	DELEGADO DE POLÍCIA	*****561	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

VILMAR SILVA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	*****594	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EDGLEY QUEIROZ BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	*****952	DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ODAIR ROBERTO ALMEIDA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****351	9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****325	9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****508	9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****150	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO
BRUNO LINS CAVALCANTE COUTO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****850	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO
ISRAEL DOS SANTOS TINÉ	AGENTE DE POLÍCIA	*****668	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO
SHIRLENE KATIA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****982	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO
RAFAEL COSTA DOURADO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****719	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE
GERSON GONÇALVES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	*****873	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE
ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****838	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE
KAWANA KAMILA BERTONI	AGENTE DE POLÍCIA	*****022	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE
MEREGILDO HELKER	AGENTE DE POLÍCIA	*****193	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE
PAULO RICARDO BUENO FUZARI	AGENTE DE POLÍCIA	*****780	1ª DELEGACIA DE ESPIGÃO DO OESTE
WALTER TIAGO SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****360	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE
EDSON FLORÊNCIO DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****324	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
HAROLD ALVAREZ ROCA	AGENTE DE POLÍCIA	*****580	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
RENAN VIEIRA ARCANJO	AGENTE DE POLÍCIA	*****931	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
VALDERI DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****702	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
MÁRCIO ANTONIO LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****336	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
RONALDO MENDES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****276	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
JOSE CORREA NETTO	AGENTE DE POLÍCIA	*****119	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL
SÉRGIO RIBEIRO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****092	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE CACOAL
STÊNIO TAVARES DE BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	*****010	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE CACOAL

CLAUDIOMILSON PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****921	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE CACOAL
EVANDO DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	*****654	DELEGACIA REGIONAL DE CACOAL
VINICIUS MONTES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****357	DELEGACIA REGIONAL DE CACOAL
EUSTÁQUIO NOMERG FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****770	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE CACOAL
RENE GARCIA PRADO	AGENTE DE POLÍCIA	*****070	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE CACOAL
EDSON JOSÉ VIANA	AGENTE DE POLÍCIA	*****541	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE CACOAL
JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	*****011	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE CACOAL
JOYCE ANNE RUIZ MOTTA ACCO	AGENTE DE POLÍCIA	*****499	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE CACOAL
MARLENE MARIA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****221	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE CACOAL
MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****201	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE CACOAL
ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****491	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE CACOAL
RICARDO SOUSA RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	*****334	DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES
ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****722	DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES
CLAUDIR BORACINI FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	*****038	DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES
LUCI NEIDE DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	*****168	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ARIQUEMES
PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****926	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ARIQUEMES
JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****349	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****491	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO
JOÁS DA SILVA GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	*****438	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES
LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****315	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BURITIS
SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	*****341	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BURITIS
EDER DE SOUZA TRINDADE	AGENTE DE POLÍCIA	*****459	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BURITIS
THALES ANDREY LIMA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	*****560	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BURITIS
REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****066	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BURITIS
ANDREA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****381	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BURITIS

FRANCISCO BORGES NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****431	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
PATRICIO FRANCO PONTES	AGENTE DE POLÍCIA	*****562	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
ROBSON KOPP DONATO	AGENTE DE POLÍCIA	*****557	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****754	DELEGACIA GERAL/ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****874	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS
ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	*****872	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
JEFFERSON LUIZ MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****475	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	*****673	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	*****034	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	*****207	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	*****217	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA	*****030	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
RICARDO MOURA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	*****934	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS
WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****363	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES RECURSOS ESPECIAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0043478857

Portaria nº 1084 de 04 de dezembro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.019170/2023-63 e Memorando nº 2034/2023/PC-CORREGEPOL, datado de 04 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **04/12/2023**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023/2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 07/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0044087476

Portaria nº 1072 de 30 de novembro de 2023

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **21.11.2023 a 30.11.2023**, a servidora **SIMONE BARBIERI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº *****041, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de cargo de Direção Superior de Diretor de Departamento, símbolo CDS-11, **em substituição ao servidor VITAL SALVINO OTTONI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em razão de férias regulamentares, no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0044019952

Portaria nº 1085 de 04 de dezembro de 2023

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades inerentes a Delegacia Regional de Polícia Civil de Rolim de Moura;

CONSIDERANDO O Processo SEI 0019.040169/2023-06;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **13.11.2023 a 02.12.2023**, o servidor **CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****322, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-7, de Delegado Regional, **em substituição ao servidor MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em razão de Férias regulamentares no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0044100788

Portaria nº 1067 de 30 de novembro de 2023

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **12.12.2023 a 31.12.2023** o servidor **SALOMÃO DE MATOS CHAVES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****849, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional, **em substituição ao servidor RODRIGO SPIÇA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, que encontra-se de férias regulamentares no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0044014935

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4696 de 01 de dezembro de 2023

O Secretário de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de recebimento referente a Contratação de materiais gráficos para serem utilizados no evento alusivo ao Dia da Polícia Penal a ser realizado no Porto Velho Shopping, no dia 09 de dezembro de 2023;

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I - Valéria Marcela Ferro Marques - mat. *****307 - Membro;
- II - Luana Cristina Souza Herminio - mat. *****584 - Membro;
- III - Francisco Rodrigues de Souza - mat. *****352 - Membro.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º . Registra-se, publica-se, cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0044056356

Portaria nº 4688 de 01 de dezembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE DEFESA PESSOAL/TÉCNICAS GERAIS**, que foi realizado no dia **30 de novembro de 2023**, endereçado na Rua Almirante Barroso, 1148 - 2º andar, LEGADO-ESCOLA BRASILEIRA DE JIU JITSU-Porto Velho, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Milton Soares de Carvalho - 470 e Penitenciária de Médio Porte (Pandinha), Penitenciária Estadual Sueli Maria Mendonça, Colônia Agrícola Penal CAPEPI, Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, Gerencia de Operações Especiais - GEOP, Unidade de Monitoramento Eletrônico - UMESP, e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

TURMA 1 - 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	AMANDA LENA RYCHCIK	*****663	AUSENTE
02	BRUNO RICARDO FARIAS	*****116	AUSENTE
03	CAIO VITOR LIMA BRITO	*****374	COM APROVEITAMENTO
04	CHEURI YANCA MACIEL MAGALHAES	*****423	COM APROVEITAMENTO
05	CAMILA KEITY CORREIA DALBONI GONZAGA	*****635	COM APROVEITAMENTO
06	CRISTIANE SOUZA MORAES	*****669	COM APROVEITAMENTO
07	CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	*****344	COM APROVEITAMENTO
08	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	*****511	COM APROVEITAMENTO
09	FAGNO FERREIRA SOUSA	*****500	COM APROVEITAMENTO
10	GLAUCIANE AVELINO DO CARMO	*****467	AUSENTE
11	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	*****223	COM APROVEITAMENTO
12	KELLI NOGUEIRA BATISTA	*****958	AUSENTE
13	LUÍSA DA SILVA CUNHA	*****581	COM APROVEITAMENTO
14	MARIA LUIZA COSTA MATOS	*****695	AUSENTE
15	MURILLO DOS SANTOS BELÉM	*****700	COM APROVEITAMENTO

16	MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI	*****593	COM APROVEITAMENTO
17	RAONNI JACOB GALVÃO	*****290	COM APROVEITAMENTO
18	ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES	*****019	AUSENTE
19	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	*****429	AUSENTE
20	RALPH VIANA DIAS	*****615	AUSENTE
21	VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	*****385	AUSENTE
22	WELLINGTON NERY BATISTA	*****556	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial Penal:

- **Hemily Cristina Azevedo Nascimento - Mat. nº *****704.**

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação os Servidores:

- **Eleonice Pereira da Silva - Mat. nº *****056.**

- **Henrique Francisco Gonçalves Damasceno. - Mat. nº *****289.**

Art. 4º - Atuou como docente, no presente curso, os servidores Policiais Penais:

- **Ângelo Rafael da Silva Cruz - Mat. nº *****609.**

- **Rafael Lisboa de Araújo - Mat. nº *****273.**

- **Fabício Augusto de oliveira - Mat. nº *****507**

Art. 5º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP
em substituição Portaria nº 3552 de 11 de setembro de 2023

Protocolo 0044038313

Portaria nº 4607 de 24 de novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T" - HABILITAÇÃO EM PISTOLA TS9 9 MM**, que foi realizado no dia **23 de novembro de 2023**, endereçado no Centro de Treinamento da Polícia Penal Thiago Alfaia dos Santos, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho - 470, Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva - URSO BRANCO, Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Estadual Aruana-PEA, Penitenciária Estadual Sueli Maria Mendonça, Penitenciária de Médio Porte-Pandinha-PMP, Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro-CAPEPI, e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme

**ABERTURA DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T" - HABILITAÇÃO EM PISTOLA TS9 9 MM
TURMA - 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	*****855	COM APROVEITAMENTO
02	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	*****810	COM APROVEITAMENTO
03	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	*****303	COM APROVEITAMENTO
04	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	*****210	COM APROVEITAMENTO
05	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	*****268	COM APROVEITAMENTO
06	EUDNA SOUZA SANTOS	*****880	COM APROVEITAMENTO
07	EVANIER DE SOUZA DANTAS	*****806	COM APROVEITAMENTO
08	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	*****736	AUSENTE
09	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	*****224	AUSENTE

10	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	*****120	COM APROVEITAMENTO
11	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	*****264	COM APROVEITAMENTO
12	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	*****615	COM APROVEITAMENTO
13	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	*****876	COM APROVEITAMENTO
14	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	*****169	COM APROVEITAMENTO
15	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	*****168	COM APROVEITAMENTO
16	JOÃO CARLOS NERY JUNIOR	*****869	COM APROVEITAMENTO
17	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	*****255	COM APROVEITAMENTO
18	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	*****487	AUSENTE
19	LUCIANA BAZI	*****998	COM APROVEITAMENTO
20	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	*****842	COM APROVEITAMENTO
21	MARCIO BEZERRA LOPES	*****755	COM APROVEITAMENTO
22	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	*****277	COM APROVEITAMENTO
23	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	*****468	COM APROVEITAMENTO
24	PAULO MARTINS TESSER	*****469	AUSENTE
25	ROSETÂNIA NEGREIROS RODRIGUES	*****019	COM APROVEITAMENTO
26	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	*****840	COM APROVEITAMENTO
27	RONALDO DE JESUS	*****550	COM APROVEITAMENTO
28	RAFAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL	*****510	COM APROVEITAMENTO
29	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	*****969	COM APROVEITAMENTO
30	TIAGO SOARES DA SILVA	*****403	COM APROVEITAMENTO
31	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	*****233	COM APROVEITAMENTO
32	VILMACIR BARROS DE SOUZA	*****973	COM APROVEITAMENTO
33	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	*****974	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial Penal:

- **Hemily Cristina Azevedo Nascimento, - Mat nº *****704.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação a Servidora:

- **Eleonice Pereira da Silva. - Mat nº *****056.**

- **Art. 4º** - Atuou como docente no presente curso os servidores Policial Penal:

- **Diego Salles Sampaio, Mat nº *******

- **Fabrcio Augusto de Oliveira, Mat nº*****507**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

em substituição Portaria nº 3552 de 11 de setembro de 2023 ID 0043976791

Protocolo 0043826854

Portaria nº 4389 de 10 de novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APH SAÚDE** para Técnicos, Enfermeiros e Médicos, realizado nos dias **08 e 09 de novembro de 2023**, endereçado no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Milton Soares de Carvalho - 470 e Penitenciária de Médio Porte (Pandinha), e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

TURMA 1 - 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Aline dos Santos Souza Rodrigues	*****164	COM APROVEITAMENTO
2	Andira Luana Soares Pinheiro	*****509	AUSENTE
3	Ângelo Rafael da Silva Cruz	*****609	COM APROVEITAMENTO
4	Bruno Celman Roca	*****500	AUSENTE
5	Cadmo Roque Barberto	*****698	AUSENTE
6	Camila Keity Correia Dalboni Gonzaga	*****635	COM APROVEITAMENTO
7	Débora Santos Faria Lima	*****378	AUSENTE
8	Diogo Junior Sales do Casal	*****798	AUSENTE
9	Eduardo Pinheiro da Silva	*****278	AUSENTE
10	Elisane Pereira Melo dos Santos	*****000	AUSENTE MANHÃ/ COM APROVEITAMENTO
11	Elizangela Paz do Nascimento	*****070	AUSENTE
12	Erica Lais Veiga Dorigheto	*****807	AUSENTE MANHÃ / COM APROVEITAMENTO
13	Freddy Cruz Parihuancollo	*****986	AUSENTE
14	José Paiva de Lima Filho	*****483	AUSENTE
15	Josselane Acassia Monteiro Pinto	*****099	COM APROVEITAMENTO
16	Julio Cesar Alves Vasconcelos	*****824	COM APROVEITAMENTO
17	Karina Andrade da Silva	*****203	AUSENTE
18	Kelly Nogueira Batista	*****958	COM APROVEITAMENTO
19	Leandro Rodrigues Lima	*****304	AUSENTE
20	Maria Aparecida Prestes da Silva	*****398	COM APROVEITAMENTO
21	Maria Sebastiana da Silva Moreira	*****507	COM APROVEITAMENTO
22	Marison Marques da Silva	*****092	AUSENTE
23	Pedro Augusto Paula do Carmo	*****486	AUSENTE
24	Raphaella Germana C. H. Zemuner	*****000	AUSENTE
25	Rosileide Rodrigues Macedo	*****269	COM APROVEITAMENTO
26	Silvia Ferreira Miranda	*****430	COM APROVEITAMENTO
27	Tamiris Novais Loredó de Melo Silva	*****320	AUSENTE
28	Vânia Fogassa	*****365	AUSENTE MANHÃ/ COM APROVEITAMENTO

TURMA 1 - 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Aline dos Santos Souza Rodrigues	*****164	COM APROVEITAMENTO
2	Andira Luana Soares Pinheiro	*****509	AUSENTE
3	Ângelo Rafael da Silva Cruz	*****609	COM APROVEITAMENTO
4	Bruno Celman Roca	*****500	AUSENTE

5	Cadmo Roque Barberto	*****698	AUSENTE
6	Camila Keity Correia Dalboni Gonzaga	*****635	COM APROVEITAMENTO
7	Débora Santos Faria Lima	*****378	AUSENTE
8	Diogo Junior Sales do Casal	*****798	AUSENTE
9	Eduardo Pinheiro da Silva	*****278	AUSENTE
10	Elisane Pereira Melo dos Santos	*****000	AUSENTE MANHÃ/ COM APROVEITAMENTO
11	Elizangela Paz do Nascimento	*****070	AUSENTE
12	Erica Lais Veiga Dorigheto	*****807	AUSENTE MANHÃ / COM APROVEITAMENTO
13	Freddy Cruz Parihuancollo	*****986	COM APROVEITAMENTO
14	José Paiva de Lima Filho	*****483	AUSENTE
15	Josselane Acassia Monteiro Pinto	*****099	COM APROVEITAMENTO
16	Julio Cesar Alves Vasconcelos	*****824	COM APROVEITAMENTO
17	Karina Andrade da Silva	*****203	AUSENTE
18	Kelly Nogueira Batista	*****958	COM APROVEITAMENTO
19	Leandro Rodrigues Lima	*****304	AUSENTE
20	Maria Aparecida Prestes da Silva	*****398	COM APROVEITAMENTO
21	Maria Sebastiana da Silva Moreira	*****507	COM APROVEITAMENTO
22	Marison Marques da Silva	*****092	AUSENTE
23	Pedro Augusto Paula do Carmo	*****486	AUSENTE
24	Raphaella Germana C. H. Zemuner	*****000	AUSENTE
25	Rosileide Rodrigues Macedo	*****269	COM APROVEITAMENTO
26	Silvia Ferreira Miranda	*****430	COM APROVEITAMENTO
27	Tamiris Novais Loredó de Melo Silva	*****320	AUSENTE
28	Vânia Fogassa	*****365	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação a servidora agente em atividades administrativas:

- **Cleiton Aragão de Almeida, - Mat nº *****344.**

- **Art. 3º** - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Francisca Claudia Araújo Aragão, - Mat nº *****136.**

Art. 4º - Atuou como docente no presente curso os enfermeiros do CETAS:

- **Adenilson Amaral de Oliveira, - Mat nº *****774.**

- **Cristiane de Oliveira Secundo, - Mat nº *****319.**

- **Mara Bastos - Conselheira CORECON**

Art. 5º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

Vanessa da Silva Krause

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0043415395

Portaria nº 4188 de 27 de outubro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE LIBRAS - MÓDULO I**, realizado em Porto Velho/RO no dia **26 de outubro de 2023**, nas dependências da Escola do Legislativo de Rondônia, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO DE LIBRAS - MÓDULO I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES	*****386	COM APROVEITAMENTO
02	AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA	*****208	COM APROVEITAMENTO
03	CATARINA DINIZ LESSA DE OLIVEIRA	*****379	COM APROVEITAMENTO
04	CRISTIANE SOUZA MORAES	*****669	COM APROVEITAMENTO
05	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	*****449	COM APROVEITAMENTO
06	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO	*****108	COM APROVEITAMENTO
07	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	*****534	COM APROVEITAMENTO
08	ISMAEL FLORÊNCIO DE MOURA FILHO	*****938	COM APROVEITAMENTO
09	JUCELIA ROCHA CARVALHO	*****318	COM APROVEITAMENTO
10	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	*****223	COM APROVEITAMENTO
11	KELLY NOGUEIRA BATISTA	*****958	COM APROVEITAMENTO
12	MARCELO DE JESUS GABRIEL	*****655	COM APROVEITAMENTO
13	MARCIO FERREIRA MENDES	*****814	COM APROVEITAMENTO
14	MARISA SANTA BULHOES	*****030	COM APROVEITAMENTO
15	MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI	*****593	COM APROVEITAMENTO
16	MARLI RAMOS DA SILVA	*****036	COM APROVEITAMENTO
17	OTONIEL MAIA COELHO	*****356	COM APROVEITAMENTO
18	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	*****891	COM APROVEITAMENTO
19	VALESKA DOS RES FERRARI	*****976	AUSENTE

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação a servidora agente em atividades administrativas:

- **Cleiton Aragão de Almeida, - Mat nº *****344.**

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Francisca Claudia Araújo Aragão, - Mat nº *****136.**

- **André Francisco Araújo dos Santos, - Mat nº *****702.**

Art. 4º - Atuou como docente no presente curso o servidor Policial Penal:

- **Flávio Mendes de Oliveira, - Mat. nº *****649.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Outubro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0043056346

Portaria nº 4024 de 17 de outubro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS**, realizado em Porto Velho/RO no dia **11 de outubro de 2023**, nas dependências do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO: PRIMEIROS SOCORROS

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	*****203	COM APROVEITAMENTO
02	CLÁUDIO MARIO DA SILVA FERNANDES	*****824	COM APROVEITAMENTO
03	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	*****642	COM APROVEITAMENTO
04	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	*****222	COM APROVEITAMENTO
05	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	*****507	COM APROVEITAMENTO
06	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	*****786	COM APROVEITAMENTO
07	FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	*****768	COM APROVEITAMENTO
08	FRANCISCO JAILTON DIAS	*****963	COM APROVEITAMENTO
09	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	*****439	COM APROVEITAMENTO
10	JOÃO BOSCO TELES NASCIMENTO	*****674	COM APROVEITAMENTO
11	LUIZ CHAVES SALVATERRA	*****866	AUSENTE
12	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES	*****365	COM APROVEITAMENTO
13	NILTON DE SOUZA MELO	*****805	COM APROVEITAMENTO
14	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	*****209	AUSENTE PELA TARDE
15	SADI LOPES DOS SANTOS	*****519	AUSENTE
16	SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES	*****503	AUSENTE
17	TATIANE RODRIGUES LOPES	*****637	COM APROVEITAMENTO
18	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	*****793	COM APROVEITAMENTO
19	VILMACIR BARROS DE SOUZA	*****973	COM APROVEITAMENTO
20	WELITON DE LIMA CASTRO	*****764	AUSENTE PELA TARDE

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação a servidora agente em atividades administrativas:

- **Cleiton Aragão de Almeida, - Mat nº *****344.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Francisca Claudia Araújo Aragão, - Mat nº *****136.**

- **André Francisco Araújo dos Santos, - Mat nº *****702.**

Art. 4º - Atuou como docente no presente curso o servidor Policial Penal:

- **João Bosco Carvalho da Costa, - Mat nº *****522.**

- **Fábio Lopes da Silva, - Mat nº *****506.**

- **Amilton Serafim de Souza, Mat nº *****363.**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de outubro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0042684553

Portaria nº 4294 de 06 de novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS**, realizado em Porto Velho/RO no dia **01 de novembro de 2023**, nas dependências do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO: PRIMEIROS SOCORROS

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	*****113	COM APROVEITAMENTO
02	ARCELINO DE SOUZA PINHEIRO	*****286	COM APROVEITAMENTO
03	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	*****604	COM APROVEITAMENTO
04	EDSON RIBEIRO NASCIMENTO	*****681	COM APROVEITAMENTO
05	ELIANA BALONECK DA SILVA	*****601	COM APROVEITAMENTO
06	HELTON PEREIRA DE JESUS	*****355	COM APROVEITAMENTO
07	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	*****782	AUSENTE
08	LINDAURA MOURA DE ASSIS	*****747	COM APROVEITAMENTO
09	NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO	*****644	AUSENTE
10	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	*****310	COM APROVEITAMENTO
11	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	*****181	COM APROVEITAMENTO
12	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	*****441	COM APROVEITAMENTO
13	SÉRGIO AURES BATISTA	*****854	COM APROVEITAMENTO
14	TIAGO NEVES BARROS	*****690	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação a servidora agente em atividades administrativas:

- **Cleiton Aragão de Almeida, - Mat nº *****344.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Francisca Claudia Araújo Aragão, - Mat nº *****136.**

- **André Francisco Araújo dos Santos, - Mat nº *****702.**

Art. 4º - Atuou como docente no presente curso os enfermeiros do CETAS:

- **Adenilson Amaral de Oliveira, - Mat nº *****774.**

- **Cristiane de Oliveira Secundo, - Mat nº *****319.**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0043223561

Portaria nº 4497 de 17 de novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE SISTEMA GDOP**, realizado em Porto Velho/RO nos dias **14 e 16 de novembro**, nas dependências da Escola Superior de Contas - ESCon e no Centro de Formação dos Professores/Banzeiros - SEMED/PVH, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO DE SISTEMA GDOP - TURMA I - 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	Dhonata Brasil Brissow	*****266	COM APROVEITAMENTO
02	Emanuel Constantino de Souza	*****269	COM APROVEITAMENTO
03	Fernando Pereira da Silva	*****031	COM APROVEITAMENTO
04	Francirlei Rodrigues de Souza Santos	*****705	COM APROVEITAMENTO
05	Francivaldo Dorado Gomes	*****650	COM APROVEITAMENTO
06	Jair Bartolomeu Mendonça do Nascimento	*****828	COM APROVEITAMENTO

07	Josenilce Barros Pinto	*****648	COM APROVEITAMENTO
08	Liandelson Moraes da Silva	*****241	COM APROVEITAMENTO
09	Monique Roberta Xavier da Silva	*****439	COM APROVEITAMENTO
10	Salvador Alexandre de Souza Junior	*****886	AUSENTE
11	Sandra Pinheiro dos Santos	*****000	AUSENTE

CURSO DE SISTEMA GDOP - TURMA I - 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	MATRÍCULA
01	Akylle Egues Santos	*****302	COM APROVEITAMENTO
02	Elen Alves Netto	*****177	AUSENTE
03	Fabio Eller Simões	*****886	COM APROVEITAMENTO
04	Francisco Antonio de Souza Sena	*****776	COM APROVEITAMENTO
05	Johnny Regis Santos Aquino	*****383	AUSENTE
06	Lucergio de Lima Martins	*****196	COM APROVEITAMENTO
07	Miriã Alves Pereira	*****863	COM APROVEITAMENTO
08	Roni Matias de Sousa	*****882	AUSENTE
09	Sergio Reis Sales	*****053	AUSENTE
10	Nilsando Guimarães de Azevedo	*****145	COM APROVEITAMENTO
11	Ana Caroline Martinez Maciel	*****964	COM APROVEITAMENTO
12	Antônio Wanderley Fraga Junior	*****356	COM APROVEITAMENTO
13	Everton Libório dos Santos	*****127	COM APROVEITAMENTO
14	Rosetânia Negreiros Guimarães	*****019	COM APROVEITAMENTO
15	Linardo Sérgio Paulino de Souza	*****911	COM APROVEITAMENTO
16	Daniel Tomás Schlender	*****642	COM APROVEITAMENTO
17	Ismael Florêncio de Moura Filho	*****938	COM APROVEITAMENTO
18	Raimundo Gonçalves Batista	*****181	COM APROVEITAMENTO
19	Francisco Alves Rodrigues	*****898	COM APROVEITAMENTO
20	Sérgio Roberto Vasconcelos Pereira	*****111	COM APROVEITAMENTO
21	Verônica Tusi Cossentino	*****248	COM APROVEITAMENTO
22	Zoraya Gadelha do Nascimento	*****042	COM APROVEITAMENTO
23	Sebastião Raimundo Corsino do Carmo	*****891	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação o servidor:

- **Cleiton Aragão de Almeida, - Mat nº *****344.**

- **Art. 3º** - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação a Servidora:

- **Francisca Claudia Araújo Aragão, - Mat nº *****136.**

Art. 4º - Atuou como docente no presente curso os enfermeiros do CETAS:

- **Marcos Moreira Costa, - Mat nº *****364.**

- **Amilton Serafim de Souza, - Mat nº *****363.**

- **Théo Victor da Silva, - Mat nº *****632.**

Art. 5º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0043635391

AVISO

Processo: 0033.021781/2023-93

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAIS DE EXPEDIENTE) visando atender a Central Integrada de Alternativas Penais- CIAP, nesta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA **INFORMA** à todas as empresas do ramo de aquisição de materiais de consumo (Expediente), que está aberto processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

A solicitação de Aquisição de Materiais (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com**, **pessoalmente** na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entregue presencialmente** na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com**, impreterivelmente, até 14 de Dezembro 2023.

O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** para todas empresas participantes do certame. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0044051914

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços de licença de CorelDraw para atender as demandas da Gerência de Reinserção Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes no processo administrativo nº 0033.019483/2023-33, em epígrafe, realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021 (Dispensa em razão do valor), a Contratação de serviços de licença de CorelDraw para atender as demandas da Gerência de Reinserção Social, em favor da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 66.582.784/0001-11** no valor total de **R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais)**, por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário do Estado de Justiça

Protocolo 0044083447

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.028515/2023-91**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1754/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Franciole Soares Ferreira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043661623

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.031190/2023-24

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1843/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores, **Elton Marques Ferreira, Dayvid José Barreto Viana, Eliane Delarmelina Silva, Wanessa Costa Nunes, Robério da Silva Marques**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043742062

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.031411/2023-64

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1744/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Edimar Marcos Kempim, Gilselia S. Batista, Jaqueline Alves Borges**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043745327

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.030164/2023-89

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1751/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Sergio Ferreira de Oliveira, Romario de Moraes Sales, Claudinei Domingos dos Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043829180

Portaria de férias n.º 9801 de 22 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEBERSON FIDELIS MARTINHO**, POLICIAL PENAL, matrícula *****050, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para **01/07/2023 a 10/07/2023 e 01/09/2023 a 10/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/07/2023 a**

10/07/2023 e 01/09/2023 a 10/09/2023 e 01/07/2023 a 10/07/2023 e 01/09/2023 a 10/09/2023, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC18391

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.030771/2023-49

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1090/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Lucinei Gomes da Silva, Leonilson Almeida de Oliveira, Marcelo Junior dos Santos, Cristiane Garcia da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043834532

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.030608/2023-86

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1747/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Evilasio Lima de Araujo, Genario Pereira dos Santos, Messias Fernandes Gomes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043838958

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.028632/2023-55

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1738/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Claudio Freire do Nascimento, Jorge Lino Tomiatti, Claudinei Marques da Silva, Geovan Pereira Farel, Mauricio Diogenes Olive de Moraes, Helena Schwantz, Lucinei Gomes da Silva, Jair Stupp**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043850537

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.032466/2023-91**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1809/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Adriele Campos da Silva, Josias Moreira Domingues Junior, Maicon Ferreira Alfaia**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043866150

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 152 de 30 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público **Luiz Gonzaga Maciel Neto**, Gerente Regional de Criminalística de Cacoal, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, conforme Portaria de Férias nº 9529 de 10 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 0022.002052/2023-67.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Alan Correa de Abreu, Perito Criminal, matrícula nº *****534, para responder interinamente pela Gerência Regional de Criminalística de Cacoal, no período de 26/12/2023 a 04/01/2024, em virtude das férias do Titular da Pasta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0044019841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 9467 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR**, MÉDICO, matrícula *****084, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **16/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/09/2023 a 30/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/10/2023 a 15/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18332

Portaria de férias nº 9518 de 10 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VINICIUS SILVA BARROS**, MÉDICO, matrícula *****601, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/11/2023 a 10/11/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/11/2023 a 10/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/11/2023 a 19/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18333

Portaria de férias nº 9353 de 08 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****513, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **21/09/2023 a 30/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/10/2023 a 30/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18334

Portaria de férias nº 9468 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **POLLIANA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****570, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **20/09/2023 a**

30/09/2023, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18335

Portaria nº 5190 de 27 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0049.011726/2023-16.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

Quant.	Nome	Matrícula	Cargo	Hora
1	ADELICE SILVA DE SOUZA	*****475	Auxiliar de Serviços Gerais	48
2	ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO	*****069	Auxiliar de Serviços Gerais	48
3	ALCINEI FERREIRA	*****879	Auxiliar de Serviços Gerais	60
4	ALDA LUZ DOS SANTOS	*****734	Auxiliar em Enfermagem	36
5	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	*****221	Auxiliar de Serviços Gerais	96
6	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	*****344	Auxiliar em Enfermagem	36
7	ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO	*****126	Auxiliar de Serviços Gerais	96
8	ANDRE LIMA SILVA	*****293	Auxiliar de Serviços Gerais	60
9	ANTONIA DEUZANI DA COSTA BRAGA	*****549	Auxiliar de Serviços Gerais	48
10	AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	*****749	Auxiliar de Serviços de Saúde	48
11	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	*****368	Auxiliar de Serviços Gerais	72
12	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	*****939	Auxiliar em Enfermagem	36
13	CELIA MARIA LIMA TOME	*****277	Auxiliar de Serviços Gerais	53:57:00
14	CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO	*****765	Auxiliar de Serviços Gerais	35
15	CLEMILSON SOARES MENDONÇA	*****143	Auxiliar de Serviços Gerais	82:50:00
16	DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	*****793	Auxiliar de Serviços Gerais	60:30:00
17	DILTON BARROS CARDOSO	*****681	Auxiliar de Serviços Gerais	47
18	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	*****491	Auxiliar de Serviços de Saúde	96
19	ELENILSON FERNANDES DA SILVA	*****972	Auxiliar de Serviços Gerais	94:53:00
20	ELIANA RODRIGUES DA COSTA	*****937	Auxiliar de Serviços Gerais	48
21	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	*****002	Auxiliar em Enfermagem	84

22	ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	*****109	Auxiliar de Serviços Gerais	60
23	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	*****447	Auxiliar de Serviços de Saúde	48
24	ELISANDELA CASTRO FURTADO	*****779	Auxiliar de Serviços Gerais	24
25	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	*****540	Oficial de Manutenção	84
26	ELMA NASCIMENTO SANTOS	*****364	Auxiliar de Serviços Gerais	48
27	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	*****938	Auxiliar de Serviços Gerais	48
28	ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	*****701	Auxiliar de Serviços Gerais	23,32
29	ERISSON CERQUEIRA SOARES	*****036	Auxiliar de Serviços Gerais	48
30	EVANDRO COLARES	*****449	Auxiliar em Enfermagem	36
31	EVANE ANDRADE DA SILVA	*****446	Auxiliar de Serviços Gerais	96
32	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	*****646	Auxiliar de Serviços Gerais	36
33	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	*****152	Auxiliar de Serviços Gerais	36,44
34	FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	*****724	Auxiliar de Serviços Gerais	36
35	FRANCISCA NENES CARMO	*****941	Auxiliar de Serviços Gerais	48
36	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	*****493	Auxiliar em Enfermagem	36
37	FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	*****705	Auxiliar de Serviços Gerais	96
38	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	*****386	Auxiliar de Serviços Gerais	60
39	GIDEONI LEAL DE CASTRO	*****639	Auxiliar de Serviços Gerais	71,47
40	GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	*****291	Auxiliar de Serviços Gerais	96
41	HELENILSON GARCIA DE PAULA	*****683	Auxiliar de Serviços Gerais	48
42	HUDSON SOMBRA TORRES	*****468	Auxiliar de Serviços de Saúde	96
43	IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	*****653	Auxiliar de Serviços Gerais	84
44	ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	*****807	Auxiliar de Serviços Gerais	58,53
45	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	*****483	Auxiliar de Serviços Gerais	96
46	JAIME LESSA DE SOUZA	*****500	Auxiliar de Serviços Gerais	60
47	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	*****767	Auxiliar em Enfermagem	71,39
48	JESSICA DA SILVA	*****131	Auxiliar de Serviços Gerais	72
49	JOAO SOCORRO MARQUES DE FREITAS	*****854	Auxiliar de Serviços Gerais	96
50	JOSE MARCOS DE SOUSA MONTEIRO	*****395	Auxiliar em Enfermagem	25,59
51	JOSE MAURO ARROIO LOPES	*****919	Auxiliar de Serviços Gerais	94,39
52	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	*****502	Auxiliar em Enfermagem	84
53	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	*****456	Auxiliar Oficial de Manutenção	48
54	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	*****242	Auxiliar em Enfermagem	36
55	LILIAN DOS SANTOS SOUZA MOURAO	*****391	Auxiliar de Serviços Gerais	60
56	LUCELIA MARTINS DE SOUZA	*****850	Auxiliar de Serviços Gerais	96
57	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	*****783	Auxiliar de Serviços Gerais	21,21
58	LUCILEIA DE SOUZA PACO	*****137	Auxiliar de Serviços Gerais	72
59	MACIANO ALVES BEZERRA	*****023	Oficial de Manutenção	95
60	MANOEL HUMASSA LOPES	*****532	Auxiliar de Serviços Gerais	96

61	MARCIO JOSE DE SANTANA	*****965	Auxiliar de Serviços Gerais	60
62	MARIA ANTONIA LELIS	*****952	Auxiliar Oficial de Manutenção	48
63	MARIA APARECIDA RIBEIRO	*****487	Oficial de Manutenção	96
64	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	*****804	Auxiliar de Serviços Gerais	72
65	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	*****995	Auxiliar de Serviços Gerais	48
66	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	*****392	Auxiliar de Serviços Gerais	35,33
67	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	*****148	Auxiliar de Serviços Gerais	72
68	MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	*****534	Auxiliar de Serviços de Saúde	48
69	MARIA FREITAS DE ALENCAR	*****960	Auxiliar de Serviços Gerais	96
70	MARIA GRACIETE LAMARAO FEITOSA	*****134	Auxiliar de Serviços Gerais	72
71	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	*****754	Auxiliar de Serviços Gerais	48
72	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	*****963	Auxiliar de Serviços Gerais	60
73	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	*****408	Auxiliar em Enfermagem	24,24
74	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	*****575	Auxiliar em Enfermagem	95,16
75	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	*****964	Auxiliar de Serviços Gerais	96
76	MARILDA ALVES FLOR	*****459	Auxiliar de Serviços de Saúde	96
77	MARILENE BARBOSA ROCHA	*****473	Auxiliar de Serviços Gerais	96
78	MAURICE NONATO DE SOUZA	*****571	Auxiliar de Serviços Gerais	48
79	MAURO DOS SANTOS EGIDIO	*****403	Auxiliar em Enfermagem	72
80	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	*****129	Auxiliar de Serviços Gerais	96
81	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	*****518	Auxiliar de Serviços de Saúde	96
82	RIJULER CAVALCANTE PAULA	*****412	Auxiliar de Serviços Gerais	96
83	RILDO MARQUES GUERREIRO	*****131	Auxiliar de Serviços Gerais	96
84	RIZONETE DA SILVA SANTOS	*****969	Auxiliar de Serviços Gerais	48
85	RONILDA DIAS CHAVES	*****236	Auxiliar de Serviços Gerais	70,49
86	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	*****463	Oficial de Manutenção	96
87	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL	*****931	Auxiliar de Serviços Gerais	96
88	SAMIA AMORIM VICTOR	*****062	Auxiliar de Serviços Gerais	72
89	SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	*****548	Auxiliar de Serviços Gerais	36
90	SILAS DE MELO FERREIRA	*****856	Auxiliar de Serviços Gerais	96
91	SILVANA FONTENELE XAVIER	*****742	Auxiliar em Enfermagem	60
92	SOLANGE MITOZO DE MORAIS BATISTA	*****274	Auxiliar de Serviços Gerais	84
93	TELMA SANTOS MAGALHAES DE SOUZA	*****659	Auxiliar de Serviços Gerais	42
94	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	*****554	Auxiliar em Enfermagem	48
95	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	*****522	Auxiliar de Serviços Gerais	96
96	THIERS MEDEIROS DE CASTRO	*****994	Auxiliar de Serviços Gerais	19,51
97	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	*****975	Auxiliar de Serviços Gerais	48
98	VALDNEY LIMA VALE	*****021	Oficial de Manutenção	60
99	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	*****746	Auxiliar de Serviços Gerais	96

100	VANGELA MAIA FRANCA	*****976	Auxiliar de Serviços Gerais	96
101	VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	*****876	Auxiliar de Serviços Gerais	72:17:00
102	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	*****172	Auxiliar em Ativ. Administrativas	60
103	ZENILDA DALPRA GALDINO	*****418	Auxiliar de Serviços Gerais	84

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0043866745

Portaria nº 5191 de 27 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.050788/2023-92.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na **5ª Gerência Regional de Saúde - Rolim de Moura - SESAU/GRS5**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	ELOM FERREIRA ALVES	*****713	Aux. de Serv. de Saúde	60:58

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0043869460

Portaria nº 5206 de 27 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0050.011669/2023-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

N.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	EXTRA
1	ADNA GUIMARAES GOMES	*****734	AUX. EM ENFERMAGEM	38
2	AGEU SANTANA SILVA	*****247	MOTORISTA	96
3	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	*****854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	47
4	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	*****662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	47

5	ANA RITA LOBATO	*****492	AG. EM ATIVIDADE ADM	36,13
6	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	*****074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
7	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	*****349	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	48
8	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	*****350	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
9	BRUNO MARQUES DE LIMA	*****308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
11	CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	*****695	AG. EM ATIV. ADM	72
12	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	*****907	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	60
13	DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO	*****688	MOTORISTA	96
14	EMERSON REGIS DA COSTA	*****827	AG. EM ATIVIDADE ADM	96
15	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	*****152	AG. EM ATIV. ADM	72
16	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	*****674	AG. EM ATIVIDADE ADM	12
17	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	*****083	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	84
18	HADAD CARDOSO XAVIER	*****051	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	37
19	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	*****494	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
20	IAGO ARAUJO MARQUES	*****824	AG. EM ATIV. ADM	48,31
21	IRENE PEREIRA DA SILVA	*****866	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	47
22	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	*****879	MOTORISTA	84
23	ITALO DAMASCENO JUSTINO	*****654	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	84
24	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	*****992	MOTORISTA	84
26	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	*****640	Tecnico em Serv de Saude	61,4
27	LEANDRO ALVES DE SOUZA	*****077	AG. EM ATIV. ADM	58
28	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE	*****044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
29	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	*****932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
30	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	*****004	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	94
31	LINDOMAR PRESTES	*****406	AG. EM ATIV. ADM	96
32	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	*****041	AG. EM ATIV. ADM	35,16
33	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	*****042	AGENTE ADMINISTRATIVO	66
34	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	*****692	AG. EM ATIV. ADM	73,03
35	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	*****923	AUX. EM ATIV ADM	36,17
36	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	*****801	AUX. EM ATIV ADM	48
37	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	*****261	AG. EM ATIV. ADM	72,47
38	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	*****958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
39	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	*****618	MOTORISTA	84
40	MARLON VIEIRA GOMES	*****579	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
41	MARY MACARIO CABRAL	*****605	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	84
42	NEUZA DA COSTA SILVA	*****734	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36,36
43	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	*****805	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
44	PATRICIA BIET DE SOUSA	*****269	AG. EM ATIV. ADM	96
45	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	*****873	AG. EM ATIV. ADM	36

46	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	*****836	AG. EM ATIV ADM	48
47	PAULA FERREIRA BEZERRA	*****641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
48	PAULO FERNANDES DAS NEVES	*****013	MEC. DE AERONAVE	23
49	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	*****597	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	92
50	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	*****312	AG. EM ATIV ADM	48
51	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	*****220	AG. EM ATIV ADM	24
52	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	*****448	AUX. SERV. GERAIS	48
53	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	*****200	AG. EM ATIV ADM	48
54	SILVIO PEREIRA GUEDES	*****549	AUX. SERV. GERAIS	55
55	THIAGO BORGES KONZEN	*****203	AG. EM ATIV ADM	21
56	VANDINELSON COELHO GALVAO	*****252	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	84
57	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	*****297	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	60
58	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	*****762	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
59	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	*****840	AG. EM ATIV. ADM	48
60	WALFREDO NUNES MENDONÇA	*****389	AG. EM ATIV ADM	24
61	WELLINGTON FEITOSA BASSO	*****144	AG. EM ATIV ADM	60
62	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	*****873	AG. EM ATIV. ADM	72

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043888217

Portaria nº 5207 de 27 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Teor do Processo nº 0050.011669/2023-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

N.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	EXTRA
1	ANA LUCIA DOS SANTOS	*****266	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	48
2	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	*****398	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	96
3	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	*****001	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
4	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	*****481	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	96
5	ELIZEU LOPES DA SILVA	*****601	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
6	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	*****745	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
7	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	*****746	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	48
8	HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	*****560	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	12

9	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	*****788	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	61,25
10	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	*****306	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	83,05
11	MARIA DA CONCEICAO CARDOZO BRAGA	*****193	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	48
12	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	*****207	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	96
13	MARIA DE FATIMA GONZALES	*****376	AG. ADMINISTRATIVO	72
14	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	*****067	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	60
15	MARIA ELENA PASQUALOTTO	*****851	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	24
16	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	*****467	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	35
17	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	*****741	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36,21
18	MARLY DA CONCEICAO ANDRADE SILVA	*****837	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	84
19	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	*****959	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
20	NILA JOSÉ DE LIMA	*****220	AGENTE DE PORTARIA	72
21	ONESIMO GUEDES FERRO	*****473	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	96
22	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	*****453	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	96
23	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	*****801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	48
24	TÂNIA MARIA ARAÚJO DE MOURA	*****305	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	48
25	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA VIEIRA	*****472	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	72
26	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	*****563	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	38

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043888542

Portaria nº 5260 de 30 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003043/2023-26.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEMETRON**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

N.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	EXTRA
1	ALCILENE CRUZ LOPES	*****813	TÉC. EM ENFERMAGEM	92
2	ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	*****189	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	48
3	BRUNA LIMA DE PAULA	*****186	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
4	CLAUDIA BARBOSA RODRIGUES	*****298	NUTRICIONISTA	36
5	CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	*****845	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	36
6	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	*****692	AUX. SERV. GERAIS	24

7	FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	*****689	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	48
8	FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	*****022	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	53:33
9	JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	*****815	PSICÓLOGA	60
10	JONAS CALDAS DA SILVA	*****804	AUX. SERV. GERAIS	12
11	JOSÉ ANTONIO BRANDÃO	*****696	AUX. SERV. GERAIS	36
12	JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	*****254	AUX. SERV. GERAIS	24
13	LEANDRO CORRÊIA	*****604	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	96
14	LUCÍLIA DE OLIVEIRA BENTO	*****706	AUX. SERV. GERAIS	42
15	MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	*****668	AUX. SERV. GERAIS	84
16	MARIA ORLI DOURADA LIMA	*****488	PSICÓLOGA	48
17	MARIA ZÍLIA GOMES DE OLIVEIRA	*****198	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
18	NAIANE ARIELE MENDONÇA CORREIA	*****204	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	48
19	NAIARA CARDOSO ARAUJO	*****099	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12
20	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	*****660	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	40
21	PAULO SÉRGIO DA SILVEIRA JÚNIOR	*****078	FONOAUDIÓLOGO	48
22	RAIMUNDO MAURÍCIO DE SOUZA	*****494	MOTORISTA	41:18
23	RAMIRO DA SILVA DUARTE	*****336	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21:22
24	RANHACY CARDOSO DA SILVA	*****213	AUX. DE ENFERMAGEM	36
25	REMO CARLOS MUNIZ DA SILVA	*****024	AUX. SERV. GERAIS	24
26	ROGÉRIO RIBEIRO TRINDADE	*****994	AUX. SERV. GERAIS	34:42
27	TATIANE DE SOUZA XAVIER	*****389	FONOAUDIÓLOGO	30

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043990873

Portaria de férias nº 9303 de 08 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a)

Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS**, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula *****784, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **06/03/2023 a 15/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **06/03/2023 a 15/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/11/2023 a 01/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial -Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, Artigo 75, Seção III)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº0020.014314/2023-56

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em realização de procedimento cirúrgico de TRABECULECTOMIA EM OLHO ESQUERDO , em favor do (a) paciente específico, conforme descrito em **SAMS**, por meio de **Dispensa de Licitação**, visando atender a Decisão Judicial Autos Nº7001613-90.2023.8.22.0017, com fulcro no **Artigo 75, Seção III da Lei 14.133/2021**.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS.

A proposta deverá ser enviada exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: gad.hrc.sesau@gmail.com com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados os quais estão descritos no Termo de Referência.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos, solicitação de Termo de Referência sobre a referida Dispensa de Licitação, os interessados poderão entrar em contato via correio eletrônico, e-mail: gad.hrc.sesau@gmail.com.

SAMS

Órgão Requisitante:	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL (HRC)			Nº. Processo:	0020.014314/2023-56
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde - Superávit	Programa Atividade:	17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Elemento Despesa:	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de procedimento cirurgico TRABECULECTOMIA EM OLHO ESQUERDO, com objetivo de atender a Decisão Judicial Autos Nº7001613-90.2023.8.22.0017 (0041169365), a favor do paciente específico.			Referente ao Documento nº:	Decisão Judicial presente nos Autos Nº7001613-90.2023.8.22.0017(0041169365).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIÚRGICO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRABECULECTOMIA EM OLHO ESQUERDO	UND	01		

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor Total da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco:	Assinatura:		60 (sessenta) dias
	Agência:	C/C:		Prazo de Entrega:

E-MAIL da Empresa para contato e envio de documentação:
A empresa vencedora deverá **apresentar** no ato da entrega do objeto, juntamente com a **Nota Fiscal/Fatura**, os seguintes **documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS** junto ao **INSS, FGTS, DÍVIDA**

KELLEN CRISTINA SÃO JOSÉ
Gerente Administrativa
Hospital Regional de Cacoal SESAU-RO
(Assinado Eletronicamente)
JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA
Diretor Adjunto
Hospital Regional de Cacoal - HRC

Protocolo 0044007222

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial -Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, Artigo 75, Seção III)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº0036.027820/2023-36

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em realização de procedimento cirúrgico de **TRABECULECTOMIA EM AMBOS OS OLHOS**, em favor do (a) paciente específico, conforme descrito em **SAMS**, por meio de **Dispensa de Licitação**, visando atender a Decisão Judicial Autos Nº 7005782-32.2023.8.22.0014(0040304669), com fulcro no **Artigo 75, Seção III da Lei 14.133/2021**.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS.

A proposta deverá ser enviada exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: gad.hrc.sesau@gmail.com com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados os quais estão descritos no Termo de Referência.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos, solicitação de Termo de Referência sobre a referida Dispensa de Licitação, os interessados poderão entrar em contato via correio eletrônico, e-mail: gad.hrc.sesau@gmail.com.

SAMS

Órgão Requisitante:	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL (HRC)			Nº. Processo:	0036.027820/2023-36
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde - Superávit	Programa Atividade:	17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Elemento Despesa:	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRABECULECTOMIA EM AMBOS OS OLHOS , com objetivo de atender a Decisão Judicial Autos Nº 7005782-32.2023.8.22.0014(0040304669).			Referente ao Documento nº:	Decisão Judicial presente nos Autos Nº 7005782-32.2023.8.22.0014(0040304669).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIÚRGICO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRABECULECTOMIA EM AMBOS OS OLHOS	UND	01		

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor Total da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
				60 (sessenta) dias

Banco:	
Agência:	Assinatura:
C/C:	

Prazo de Entrega:

E-MAIL da Empresa para contato e envio de documentação:

A empresa vencedora deverá **apresentar** no ato da entrega do objeto, juntamente com a **Nota Fiscal/Fatura**, os seguintes **documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS** junto ao **INSS, FGTS, DÍVIDA**

KELLEN CRISTINA SÃO JOSÉ

Gerente Administrativa
Hospital Regional de Cacoal SESAU-RO
(Assinado Eletronicamente)

JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA

Diretor Adjunto
Hospital Regional de Cacoal - HRC

Protocolo 0044009358

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0036.051760/2023-72

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de **EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO com contraste e sedação**, em atendimento da Ordem Judicial nº **7039949-17.2023.8.22.0001**, em favor do paciente P.M.C.P, 08 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjsesau@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

ANTÔNIO KLÉCIO LIMA DE SOUSA

Coordenador Substituto

Portaria nº 2050 de 23 de maio de 2023, DIOF/RO nº 102 - 01.06.2023

Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial

SESAU-RO

(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0043377862

AVISO

DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023/SES/TO

PROCESSO Nº 0036.054020/2023-98 e 0049.009312/2023-27

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, **em desmembramento ao Processo 0049.009312/2023-27, a aquisição** de material médico hospitalar e insumos para setor de **OPME-ORTOPEDIA** do **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro e Hospital Retaguarda de**

Rondônia, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023 da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Tocantins - TO.

Em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA: DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI**CNPJ: 55.121.602/0001-99****LOTE I - COTA PRINCIPAL GRANDES FRAGMENTOS**

ITEM	QTD	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	290,00	580,00	UNIDADE	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410007 80057410010	R\$ 266,52	R\$ 77.290,80
2	234,00	468,00	UNIDADE	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410007 80057410010	R\$ 212,29	R\$ 49.675,86
3	108,00	216,00	UNIDADE	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680083 10223680060	R\$ 258,42	R\$ 27.909,36
4	147,00	294,00	UNIDADE	PLACA EM T 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680053 10223680060	R\$ 326,00	R\$ 47.922,00
5	147,00	294,00	UNIDADE	PLACA EM L 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680053 10223680060	R\$ 235,75	R\$ 34.655,25
6	111,00	222,00	UNIDADE	PLACA EM TREVO 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE 10223710065 10223710038	R\$ 210,00	R\$ 23.310,00
7	194,00	388,00	UNIDADE	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE	R\$ 210,00	R\$ 40.740,00
8	67,00	134,00	UNIDADE	PLACA CONDILEA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE 10223710065 10223710038	R\$ 210,00	R\$ 14.070,00
9	38,00	77,00	UNIDADE	PLACA COBRA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE 10223710065 10223710038	R\$ 210,00	R\$ 7.980,00
10	262,00	525,00	UNIDADE	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410007 80057410010	R\$ 99,00	R\$ 25.938,00

11	86,00	173,00	UNIDADE	PLACA ANGULADA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE 10223710065 10223710038 10223710087	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00	
12	193,00	386,00	UNIDADE	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA	R\$ 580,00	R\$ 111.940,00	
13	244,00	488,00	UNIDADE	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 E/OU 150 GRAUS - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA	R\$ 513,94	R\$ 125.401,36	
14	85,00	170,00	UNIDADE	PLACA PONTE 4,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL/ IOL - IOL/ 10223680101 10223680060	R\$ 220,00	R\$ 18.700,00	
15	115,00	231,00	UNIDADE	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410022 800574110010 80057410045	R\$ 120,00	R\$ 13.800,00	
16	1230,00	2461,00	UNIDADE	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410010	R\$ 15,00	R\$ 18.450,00	
17	536,00	1073,00	UNIDADE	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410008	R\$ 25,00	R\$ 13.400,00	
18	260,50	521,00	UNIDADE	PARAFUSO MALEOLAR - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410009	R\$ 15,00	R\$ 3.907,50	
19	208,00	416,00	UNIDADE	ARRUELA LISA 4,5MM / 6,5MM / 7,0MM	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 8005410045	R\$ 5,54	R\$ 1.152,32	
20	433,00	866,00	UNIDADE	PARAFUSO CANULADO 4,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 8005410018	R\$ 100,00	R\$ 43.300,00	
21	552,00	1104,00	UNIDADE	PARAFUSO CANULADO 7,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 8005410018	R\$ 90,29	R\$ 49.840,08	
22	57,00	114,00	UNIDADE	PARAFUSOS CANULADO AUTO-ROSCANTE PARA FIXAÇÃO DE ODONTOIDE DE TITANIO	NACIONAL MEDIMED MEDIMED 80163430004	R\$ 178,00	R\$ 10.146,00	
VALOR TOTAL DO LOTE I								R\$ 768.988,53
LOTE III - COTA PRINCIPAL PEQUENOS FRAGMENTOS								

ITEM	QTD	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	452,00	905,00	UNIDADE	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410012 80057410010	R\$ 183,81	R\$ 83.082,12
2	127,00	255,00	UNIDADE	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3.5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410012 80057410010	R\$ 191,94	R\$ 24.376,38
3	169,00	339,00	UNIDADE	PLACA EM T 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410012 80057410010	R\$ 215,00	R\$ 36.335,00
4	96,00	193,00	UNIDADE	PLACA EM L 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680053 10223680060	R\$ 120,00	R\$ 11.520,00
5	132,00	265,00	UNIDADE	PLACA EM TREVO 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680053 10223680060	R\$ 220,00	R\$ 29.040,00
6	490,00	980,00	UNIDADE	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410012 80057410010	R\$ 148,40	R\$ 72.716,00
7	156,00	312,00	UNIDADE	PLACA PARA CALCANEIO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680053	R\$ 290,00	R\$ 45.240,00
8	112,00	225,00	UNIDADE	PLACA PONTE 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680101 10223680060	R\$ 210,01	R\$ 23.521,12
9	1988,00	3977,000	UNIDADE	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410010	R\$ 12,30	R\$ 24.452,40
10	790,00	1581,000	UNIDADE	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410008	R\$ 25,09	R\$ 19.821,10
11	270,00	540,00	UNIDADE	PARAFUSO CANULADO 3,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410018	R\$ 100,02	R\$ 27.005,40
12	238,00	477,00	UNIDADE	ARRUELA LISA 1,5MM / 2,0MM / 2,7MM / 3,5MM / 4,0MM	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410045	R\$ 8,05	R\$ 1.915,90
VALOR TOTAL DO LOTE III							R\$ 399.025,42

LOTE V - COTA PRINCIPAL MICRO FRAGMENTOS

ITEM	QTD	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	99,00	198	UNIDADE	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680075 10223680076	R\$ 131,36	R\$ 13.004,64
2	94,00	188	UNIDADE	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680075 10223680076	R\$ 131,36	R\$ 12.347,84
3	110,00	221	UNIDADE	PLACA SEMITUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680075 10223680076	R\$ 146,64	R\$ 16.130,40
4	210,00	420	UNIDADE	PARAFUSO CORTICAL 1,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680076	R\$ 18,03	R\$ 3.786,30
5	391,00	782	UNIDADE	PARAFUSO CORTICAL 2,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680076	R\$ 15,17	R\$ 5.931,47
6	211,00	422	UNIDADE	PARAFUSO CORTICAL 2,7MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL IOL - IOL 10223680076	R\$ 16,47	R\$ 3.475,17
VALOR TOTAL DO LOTE V							R\$ 54.675,82

LOTE XI - COTA PRINCIPAL HASTES

ITEM	QTD	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	173,00	347	UNIDADE	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410020 80057410021	R\$ 900,00	R\$ 155.700,00
2	314,00	629	UNIDADE	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA	R\$ 882,60	R\$ 277.136,40
3	116,00	233	UNIDADE	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410036 80057410021	R\$ 800,00	R\$ 92.800,00
4	121,00	242	UNIDADE	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410036 80057410021	R\$ 800,00	R\$ 96.800,00
5	55,00	111	UNIDADE	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL VINCULA VINCULA 10417940226	R\$ 250,00	R\$ 13.750,00

6	59,00	118	UNIDADE	HASTE INTRAMEDULAR TÍBIO- TÁRSICA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80057410020 80057410021 80057410049	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00	
7	66,00	132	UNIDADE	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL TRAUMEDICA TRAUMEDICA 80087410051 80057410021	R\$ 382,91	R\$ 25.272,06	
8	85,00	170	UNIDADE	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE 10223710056	R\$ 150,00	R\$ 12.750,00	
9	72,00	144	UNIDADE	HASTE DE ENDER	NACIONAL ORTOSINTESE ORTOSINTESE 10223710056	R\$ 81,00	R\$ 5.832,00	
VALOR TOTAL DO LOTE XI								R\$ 697.740,46
Somatória total: R\$ 1.920.430,23 (um milhão, novecentos e vinte mil quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos)								

Tudo conforme Termo de Referência (0043593277); Justificativa SESAUCGPMNPL (0043817086); Solicitação Adesão/Carona Ofício OFÍCIO DIBRON (0043593394); Solicitação Adesão/Carona Ofício OFÍCIO ÓRGÃO GERENCIADOR (0043593525); Ofício de Autorização/De acordo do Governo de Tocantins Autorização Adesão PE 167/2022 PROC. 4853/2021 RO (0043773229); Proposta DIBRON 2 (0043773082); Parecer JURÍDICO TOCANTINS (0043773107); Edital do Pregão 167/2022 2 (0043773138); Ata PE 167/2022 DOE 6264 03.02 - LIBERADO (0043773168)

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CGPM/SESAU-RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva Estadual de Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0044086620

Portaria de férias nº 9266 de 08 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **BILLY PAUL MIRANDA DIAS FOGACA**, MÉDICO, matrícula *****023, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/03/2023 a 29/03/2023) e (09/06/2023 a 18/06/2023) e (17/11/2023 a 26/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0036.081145/2022-18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº489/2023

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o registro de preços, **Pregão Eletrônico nº489/2023, cujo objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 2 (duas) placas luminosas de identificação no Prédio do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.525.161/0001-67	R\$ 18.910,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.910,00

No valor total **R\$ 18.910,00 (dezoito mil novecentos e dez reais)**. Conforme o documento de oficialização de demanda (0031434151), AUTORIZAÇÃO (0031476128), INFORMAÇÃO nº 2289/2022/SESAU-NPPS (0030582974), TERMO DE REFERÊNCIA SESAU/GECOMP (0042616747/0043782626), SAMS(0039451920), QUADRO COMPARATIVO(0040394771), Justificativa (0040247685), Certidão 770 (0043531283), Parecer nº838/2023/PGE-SESAU (0041649489), Despacho (0043815069) e Análise nº 662/2023/SESAU-NAP (0043940289). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0043940303

Portaria nº 5046 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.003051/2023-82 e a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE C a(o) servidor(a) MARILU DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº *****097, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços em Saúde, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **25 de Agosto de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, de 19/09/2023, DOE n. 184, de 27/09/2023

Protocolo 0043638961

Portaria de férias nº 9456 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURO SHUGIRO TADA**, MÉDICO, matrícula *****373, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a**

15/06/2023) e (08/12/2023 a 22/12/2023), referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023) e (12/12/2023 a 21/12/2023) e (02/01/2024 a 11/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18385

Portaria de férias nº 9455 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURO SHUGIRO TADA**, DIRETOR-GERAL DO CEPEN, matrícula *****933, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 15/06/2023) e (08/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023) e (12/12/2023 a 21/12/2023) e (02/01/2024 a 11/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18386

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00173/2023

CONTRATANTE (UASG) 927502

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO.

Unidade Requisitante: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO - HICD.

OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em realização de EXAMES DE RNM DE CRÂNIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO, através de dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme disposto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, com objetivo de atender o paciente infantil L. L. N. S., conforme [Pedido Médico](#).

DATA DA SESSÃO

Conforme informado no site PNCP

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00hs até 14:00 hs (horário de Brasília).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00173/2023

(Processo Administrativo n.º 0036.045636/2023-78)

Torna-se público que a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, por meio do **HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD**, sediada na Rua Pio XII, S/N - Edifício Rio Machado, Reto IV, Bairro Pedrinhas na cidade de

Porto Velho/RO, realizará Dispensa na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Valor Global**, na hipótese do [art.75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da Proposta: Início do cadastramento 11:50 horas de 04/12/2023 até o data final informada no site PNCP (horário de Brasília), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio das propostas não ocorra após o dia e horário estipulado.

Data dos Lances : Conforme informado no site PNCP

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00(horário BSA).

Local: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1>

Critério de Julgamento: Menor Valor Global

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação **emergencial** de empresa especializada em realização de **EXAMES DE RNM DE CRÂNIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO**, através de dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme disposto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, com objetivo de atender o paciente infantil **L. L. N. S.**, conforme [Pedido Médico](#).

A disputa de preços ocorrerá sob o critério de **Menor Valor Global**.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.750,48 (um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

A proposta final deverá ser apresentada conforme modelo da SAMS ANEXO I, item 19 do Termo de Referência.

OBS.: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem os valores acima dos valores propostos pela administração.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NOS ANEXOS DESTES EDITAL/AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/SAMS E O RESPECTIVO CÓDIGO DO CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) OU DO CATÁLOGO DE SERVIÇO (CATSERV) DO COMPRASNET, PREVALECEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL/AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/SAMS.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

Conforme disposto no **item 14** do Termo de Referência.

HABILITAÇÃO

Conforme Disposto no **item 9** do Termo de Referência.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme disposto no **item 3** do Termo de Referência.

do PAGAMENTO

Conforme disposto no **item 6** do Termo de referência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposto no **item 11** do termo de referência.

Informações

Os pedidos de informações poderão ser solicitados através do e-mail cotacaohicd@gmail.com.

Publique-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral - HICD

Protocolo 0044096497

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 616 de 27 de novembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, considerando o Processo 0049.002894/2023-11.

Conceder com base no Decreto DECRETO Nº 27.021, DE 4 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores

pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

Nome	Cargo	Matrícula	Hora
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****518	96

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0043895951

Portaria nº 621 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0036.051269/2023-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MAIO/2023 (ATRASADOS):**

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
EDCLEIA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	*****729	24
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	*****161	90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0043969554

Portaria nº 623 de 30 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.008365/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria 379 (0040689708) que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de JUNHO/2023..

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****729	27

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRICULA	HORAS
JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****729	72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0043998101

Portaria de férias nº 9985 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA DE LOURDES LOURES**, ENFERMEIRO, matrícula *****962, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(17/12/2024 a 31/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2024 a 15/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18347

Portaria de férias nº 10008 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADÁLIA LOPES DA COSTA**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****861, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(03/01/2024 a 12/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/01/2024 a 09/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18359

Portaria de férias nº 10010 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES**, MÉDICO, matrícula *****359, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(21/03/2024 a 19/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/2024 a 30/03/2024) e (18/07/2024 a 27/07/2024) e (19/12/2024 a 28/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18361

Portaria de férias nº 10013 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA**, MÉDICO, matrícula *****695, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(07/02/2024 a 07/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/02/2024 a 16/02/2024) e (17/07/2024 a 26/07/2024) e (25/12/2024 a 03/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18364

Portaria de férias nº 10015 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAROLINA DOS SANTOS ALBURQUEQUE**, FONOAUDIÓLOGO, matrícula *****135, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(15/01/2024 a 24/01/2024) e (11/03/2024 a 20/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/03/2024 a 23/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18365

Portaria de férias nº 10016 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANGELA BRASIL DO CARMO**, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, matrícula *****540, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(12/01/2024 a 31/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/06/2024 a 14/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18366

Portaria de férias nº 10017 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, ENFERMEIRO, matrícula *****657, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 10/01/2024) e (11/01/2024 a 20/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/04/2024 a 29/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2024 a 10/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/01/2024 a 20/01/2024) e (01/05/2024 a 10/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18367

Portaria de férias nº 10018 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO**, MÉDICO, matrícula *****997, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(12/01/2024 a 21/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/02/2024 a 21/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18368

Portaria de férias nº 10019 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NARA CAROLINE LOBATO VICENTE**, ENFERMEIRO, matrícula *****304, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2024 a 30/09/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/08/2024 a 31/08/2024) e (17/12/2024 a 31/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18369

Portaria de férias nº 10020 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****103, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 20/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2024 a 20/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18370

Portaria de férias nº 10021 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERTON SANTOS COQUEIRO**, MÉDICO, matrícula *****672, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(03/09/2024 a 02/10/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/07/2024 a 11/07/2024) e (03/09/2024 a 12/09/2024) e (10/12/2024 a 19/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18371

Portaria de férias nº 10022 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO SOCORRO MARQUES DE FREITAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****854, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2024 a 30/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18372

Portaria de férias nº 10023 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****713 Nome FABIO CASTELO BRANCO GIRAO Cargo MÉDICO	Início (12-06-2023) Fim (11-07-2023)			
2	Matricula *****033 Nome ROSIANE BEZERRA SAMPAIO VIANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-10-2023) Fim (13-11-2023)			

Protocolo DOC18373

Portaria de férias nº 10024 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****221 Nome GISLAYNE LIMA FURTADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
2	Matricula *****226 Nome JADSON NEVES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)		
3	Matricula *****851 Nome JAILDA DA SILVA BANDEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (15-12-2024) Fim (03-01-2025)			Início (05-12-2024) Fim (14-12-2024)
4	Matricula *****678 Nome MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2024) Fim (30-10-2024)			Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
5	Matricula *****523 Nome MARIA SORAYA DA SILVA LAGO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

6	Matricula *****416 Nome NEUDISNEY CAMPOS LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
7	Matricula *****099 Nome SUELEN FEITOSA PRATA SANTIAGO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-12-2024) Fim (02-01-2025)			Início (04-01-2024) Fim (13-01-2024)
8	Matricula *****080 Nome VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			

Protocolo DOC18378

Portaria de férias nº 10025 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****820, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2024 a 30/09/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2024 a 31/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18379

Portaria de férias nº 10026 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KATIA CILENE DE OLIVEIRA**, SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *, matrícula *****574, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2024 a 30/09/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2024 a 10/07/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2024 a 30/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18380

Portaria de férias nº 10028 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****392, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2024 a 30/09/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/09/2024 a 11/09/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/09/2024 a 01/10/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18382

AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 223/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.014278/2023-11**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimento cirúrgico de Vitrectomia com óleo e Endolaser em ambos os olhos em favor de A. F. A., em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos n.: 7055411-14.2023.8.22.0001 com deferimento de liminar (tutela de urgência) - (0043620930)., em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 08/12/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o

referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

HILLARY PORTELA FIRMINO

Gerente Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 16.11.2023 DIOF/RO - (0043522513)

Protocolo 0044093190

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 516 de 30 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE Edição nº 215 de 16.11.2023.**

Considerando o teor do Processo: 0050.011183/2023-06

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 10/10/2023, o(a) servidor(a) **ZENAIDE MENEZES TORRES**, matrícula *****737, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades laborais no Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

CELMA CALIXTO DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0044026217

Portaria nº 515 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE Edição nº 215 de 16.11.2023.**

Considerando o teor do Memorando: 0043402465

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 09.11.2023, o(a) servidor(a) **BENILTON MARQUES DOS SANTOS**, matrícula *****511, *****573 Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desempenhar suas atividades laborais nesta DIREÇÃO GERAL do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado(a) no(a) **Gerência de Enfermagem/HPSJP II.**

CELMA CALIXTO DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0043988552

Portaria nº 517 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** o servidor HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula *****6654, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para responder pelo **Núcleo de Rodiologia deste Hospital e Pronto Socorro**, a contar de 04 de Dezembro de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2023.

Celma Calixto da Silva
Diretora Geral

Protocolo 0044067209

Portaria nº 513 de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 14/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 215 de 16.11.2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/SAMD**, referente ao mês de **Agosto/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	*****277	ENFERMEIRA	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2023.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva/SESAU-RO
Celma Calixto Da Silva
Diretora Geral/HPSJP-II

Protocolo 0043943579

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 2921 de 10 de julho de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Despacho (0039098799), constante no Processo nº 0036.100589/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **GUILHERME FIGUEIREDO PINTAN**, matrícula nº **300176025**, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência Médica - GMED/HICD, do período 23/10/2023 a 01/11/2023, referente ao exercício de **2022**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **15/10/2023 a 24/10/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0039861733

Portaria nº 5244 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Adendo (0042213978), constante no Processo nº 0036.038233/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º. - REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IACI CAJO ARAÚJO MATOS**, ocupante de cargo de **Especialista em Saúde/ Fisioterapeuta**, matrícula *******668**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **18/10/2023 a 16/11/2023**, referente ao exercício 2023, para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 30/09/2023 e 21/11/2023 a 30/11/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0043973722

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC

Portaria nº 5289 de 01 de dezembro de 2023

Designar os membros para o serviço de Especialidades Médicas do Hospitalar Regional de Cacoal-HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora;

RESOLVE:Art. 1º. **IMPLEMENTAR** o serviço de Especialidades Médicas do Hospitalar Regional de Cacoal/HRC/SESAU;Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor o serviço, sem ônus e sem prejuízos a suas atividades:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
LUANA MEDEIROS NOGUEIRA	Enfermeira	*****514
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	Médico	*****139

Art. 3º. O serviço de Especialidades Médicas terá seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno e normas internas do Hospital Regional de Cacoal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Cacoal, 01 de Dezembro de 2023.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0044066848

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 383 de 29 de novembro de 2023

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 e

Considerando o início das obras da reforma do Pronto Atendimento deste Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia-CEMETRON, conforme cronograma físico dos serviços da construção(0041989554);

Considerando o que estabelece o DECRETO Nº 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022(0041997602), quanto à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando Art. 3º, § 2º do DECRETO Nº 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022(0041997602), quanto ao uso de forma consorciada os regimes de trabalho remoto e presencial;

Considerando o documento oficial de Autorização(0042051279), assinado pelo Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo listados, para que executem suas atividades laborais nas modalidades **HOME OFFICE** e/ou **HÍBRIDA**, no mês de dezembro do corrente ano:

NOME	MATRICULA	SETOR	FORMATO
Amanda Ribeiro Alvarenga	*****306	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Adélia Cunha Prates	*****799	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Breno Silva Palhano	*****471	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Charles Henrique Marques de Souza	*****230	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Joel Duarte Silva	*****881	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office

Uanderson Silva Da Cruz	*****495	Núcleo de Recursos Humanos	Home Office
Jose Everaldo Nascimento	*****780	Núcleo de Educação Permanente	Híbrido
Cleumar Silva Do Nascimento	*****522	Ouvidoria	Híbrido
Edicleusa Moreira Viana	*****262	SESMT	Híbrido
Cleber Moreira Sales	*****198	SESMT	Híbrido
Célia Aparecida Maciel Souza Silva	*****768	Núcleo em Saúde do Trabalhador - NST	Híbrido
Milton Cesar De Aquino Almeida	*****204	Núcleo de Estágio	Híbrido
Ewanklesia Andrade Cabral	*****803	Núcleo de Regulação	Híbrido
Alciene De Assis	*****940	Direção Clínica	Híbrido
Raimunda Lima De Jesus	*****666	Direção Técnica	Híbrido
Sara Josenice Vieira Coutinho	*****466	Direção Técnica	Home Office
Alassia Lorena De Souza Leite Costa	*****527	Núcleo de Segurança do Paciente	Híbrido
Helaine Isabel De Farias Moura	*****470	Núcleo de Segurança do Paciente	Híbrido
Cristiane da Silva Barbosa	*****880	Núcleo de Segurança do Paciente	Híbrido
Renata Rodrigues Nunes da Costa	*****517	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Híbrido
Neurisvania Soares	*****956	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Híbrido
Gerciane Pinheiro Dias Cavalcante	*****513	Núcleo de Epidemiologia	Híbrido
Claúdia Rizolene	*****360	Gerência de Enfermagem	Híbrido
Fabiola Rocha	*****747	Gerência de Enfermagem	Híbrido
Naiane Ariele Mendonça Correia	*****204	Gerência de Enfermagem	Home Office
Edilucia Alves dos Santos	*****945	Gerência de Enfermagem	Home Office
Ani Quelen Alves Boritza	*****202	SAME	Home Office
Leidiane Pinheiro Brito	*****449	SAME	Híbrido
Edilene Maria Martins	*****671	Faturamento	Home Office
Marcos Antonio de Oliveira Filho	*****112	Faturamento	Home Office

Art. 2º - Por interesse da administração pública, esta portaria poderá ter seus efeitos alterados a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR MOREIRA

Diretora-Geral Adjunta

CEMETRON

Protocolo 0043978198

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 433 de 01 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

Considerando a Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1º - Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à Instituição mantida pelo poder público".

E considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.004030/2023-84).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE de 08(oito) dias de folga, nos dias 12, 15, 18, 22, 23, 24, 27 e 30/12/2023 ao(à) servidor(a) MARCOS FURTADO MENDONÇA, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula nº ***009, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, em razão de ter**

realizado 04 (quatro) doações de sangue, nos dias 08.08.2023, 13.09.2023, 13.10.2023 e 13.11.2023, conforme Declaração(0043946662).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0044051397

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0052.002612/2023-26**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Parecer 67 (0042350112), a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação de Dispensa de Licitação referente a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 10 unidades de cinta de amarração**, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Internacional Cabos de Aço e Acessórios LTDA	01.987.706/0001-51	R\$ 666,34 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Conforme a solicitação do Memorando 332 (0040229733), Informação 57 (0040465006), Despacho 0040319836, Informação 118 (0040321738), Parecer 67 (0042350112), Declaração de Adequação Financeira 0042049869.

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** a contratação no valor total de R\$ 666,34 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0044060867

RETIFICAÇÃO

Retificar o termo da Portaria nº 423 de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 222 de 27 de novembro de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62, de 04.04.2022; o **PLANTÃO EXTRA**, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**. Considerando os documentos inseridos no processo nº 0052.003956/2023-52

Onde se Lê:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Adgeane Batista de Araujo	*****699	36
2.	Ana Lúcia Alves de Aguiar	*****427	96
3.	Aneti Barros Santos	*****556	42
4.	Átila Bezerra Neves	*****976	06
5.	Carola Catalina Navarro Hurtado	*****220	48
6.	César Augusto Roander	*****284	12
7.	Cilene Rodrigues da Silva	*****173	42
8.	Claudinei Ferreira da Silva	*****568	06
9.	Daiana Mendes Salvatierra	*****298	48
10.	Deisiany Leite Garcia	*****231	66
11.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	*****445	48

12.	Elieide Costa de Lima	*****316	24
13.	Elizângela Cardoso Pereira	*****096	06
14.	Ernandes Dias Brito	*****879	36
15.	Eunice Vaz de Brito	*****865	96
16.	Eva de Souza Leite	*****419	12
17.	Franciele Lopes Santana	*****961	24
18.	Fúlvia Pimenta Frigeri	*****651	90
19.	Hiolene da Silva Brauna	*****712	72
20.	Idenice Guiomar Thomas	*****839	06
21.	Iolanda Rodrigues Moreira Matias	*****689	24
22.	Janizia Tavares Martins	*****660	24
23.	Juliane Galvão Costa	*****252	12
24.	Karla Pimenta Frigeri Almagro	*****929	84
25.	Leila Geni Fiuza	*****445	42
26.	Lelis Misael Vieira Júnior	*****327	12
27.	Leonir dos Santos Vieira	*****589	54
28.	Lílian Cristina da Silva Keiri	*****569	06
29.	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	*****889	12
30.	Lucy Costa da Silva	*****287	12
31.	Luz Maides Wanderley Faça	*****071	06
32.	Márcia Cristina de Araújo Carvalho	*****530	66
33.	Marcos Audair Bartels	*****237	36
34.	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	*****025	12
35.	Maria Elenilda Torres de Brito	*****095	42
36.	Maria Ivaneide de Sousa	*****788	48
37.	Maria José de Souza Saraiva	*****832	96
38.	Maria José Melo de Oliveira	*****406	24
39.	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento Cezar	*****142	54
40.	Maria Zeneide Oliveira Salvi	*****954	12
41.	Marina Maria da Silva	*****781	12
42.	Marleide Alves Trindade	*****197	12
43.	Maurisa dos Santos Silva	*****209	12
44.	Michely Noely Toledo	*****281	54
45.	Nayana Santana Soares	*****278	12
46.	Nívia Francisca do Nascimento	*****092	30
47.	Paulo Sérgio Leal	*****611	96
48.	Ronilda da Silva	*****432	30
49.	Rosângela de Souza Pereira	*****241	72
50.	Selma Soares da Silva	*****910	18

51.	Sônia Maurício Monteiro	*****662	18
52.	Sueli Aparecida Bosso	*****928	48
53.	Sueli Garcia Martins Vicente	*****882	48
54.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	*****468	72
55.	Wanderléa Soares da Silva	*****184	18

Leia-se:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Adgeane Batista de Araujo	*****699	36
2.	Ana Lúcia Alves de Aguiar	*****427	96
3.	Aneti Barros Santos	*****556	42
4.	Átila Bezerra Neves	*****976	06
5.	Carola Catalina Navarro Hurtado	*****220	48
6.	César Augusto Roander	*****284	12
7.	Cilene Rodrigues da Silva	*****173	42
8.	Claudinei Ferreira da Silva	*****568	06
9.	Daiana Mendes Salvatierra	*****298	48
10.	Deisiany Leite Garcia	*****231	66
11.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	*****445	48
12.	Elieide Costa de Lima	*****316	24
13.	Elizângela Cardoso Pereira	*****096	06
14.	Ernandes Dias Brito	*****879	36
15.	Eunice Vaz de Brito	*****865	96
16.	Eva de Souza Leite	*****419	12
17.	Franciele Lopes Santana	*****961	36
18.	Fúlvia Pimenta Frigeri	*****651	90
19.	Hiolene da Silva Brauna	*****712	72
20.	Idenice Guiomar Thomas	*****839	06
21.	Iolanda Rodrigues Moreira Matias	*****689	24
22.	Janizia Tavares Martins	*****660	24
23.	Juliane Galvão Costa	*****252	12
24.	Karla Pimenta Frigeri Almagro	*****929	84
25.	Leila Geni Fiuzza	*****445	42
26.	Lelis Misael Vieira Júnior	*****327	12
27.	Leonir dos Santos Vieira	*****589	54
28.	Lílian Cristina da Silva Keiri	*****569	06
29.	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	*****889	12
30.	Lucy Costa da Silva	*****287	12
31.	Luz Maides Wanderley Faça	*****071	06
32.	Márcia Cristina de Araújo Carvalho	*****530	66

33.	Marcos Audair Bartels	*****237	36
34.	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	*****025	12
35.	Maria Elenilda Torres de Brito	*****095	42
36.	Maria Ivaneide de Sousa	*****788	48
37.	Maria José de Souza Saraiva	*****832	96
38.	Maria José Melo de Oliveira	*****406	24
39.	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento Cezar	*****142	54
40.	Maria Zeneide Oliveira Salvi	*****954	12
41.	Marina Maria da Silva	*****781	12
42.	Marleide Alves Trindade	*****197	12
43.	Maurisa dos Santos Silva	*****209	12
44.	Michely Noely Toledo	*****281	54
45.	Nayana Santana Soares	*****278	12
46.	Nívia Francisca do Nascimento	*****092	30
47.	Paulo Sérgio Leal	*****611	96
48.	Ronilda da Silva	*****432	30
49.	Rosângela de Souza Pereira	*****241	72
50.	Selma Soares da Silva	*****910	18
51.	Sônia Maurício Monteiro	*****662	18
52.	Sueli Aparecida Bosso	*****928	48
53.	Sueli Garcia Martins Vicente	*****882	48
54.	Tânia Cristina de Morais Mathias	*****468	72
55.	Wanderléa Soares da Silva	*****184	18

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0044084697

Portaria de férias nº 10035 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n. decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

PRESIDENTE

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****242 Nome LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
2	Matricula *****689 Nome MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
3	Matricula *****393 Nome MIRIA ALVES SARAIVA KNONER Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
4	Matricula *****005 Nome VERA LUCIA DA SILVA SIMOES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			

Protocolo DOC18390

Portaria de férias nº 10036 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA LAMARA PINTO**, BIOMÉDICO , matrícula *****255, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/09/2023 a 20/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/09/2023 a 20/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/01/2024 a 31/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo DOC18392

Portaria de férias nº 10037 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS AUDAIR BARTELS**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula *****237, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/05/2024 a 21/05/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2024 a 20/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo DOC18393

Portaria de férias nº 10038 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANGELA CARDOSO PEREIRA**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****096, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 14/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo DOC18394

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**EXTRATO**

1. EXTRATO do 4º TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n. 004/PGE/AGEVISA/2022 (0043934303) - 2. FOMENTANTE: AGEVISA - CNPJ n. 07.864.604/0001-25 - **3. FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA-RO - CNPJ n. 32.783.057/0001-09 - **4. OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 004/PGE/AGEVISA/2022, por mais 180 (cento e oitenta) **dias**, a contar de 26/10/2023, ficando o período de **26/12/2023 a 22/06/2024**, nas mesmas condições preestabelecidas na Cláusula Terceira do aludido Termo (0036879106) - **5. PROCESSO:** 0002.070522/2022-72 - **6. DATA:** 28/11/2023 - **7. ASSINAM:** CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da AGEVISA e ADRIANA POLETINI SERAFIM - Presidente da Associação Protetora de Animais de Vilhena - RO. Porto Velho, 1º de dezembro de 2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0044062220

Portaria nº 308 de 08 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 215 (0042124621) constante no Processo **n. 0002.004038/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remarcar o período de férias** (de 02/10/2023 a 31/10/2023), do (a) servidor (a) identificado(a) abaixo, constante na Portaria de férias nº 6903 de 21 de novembro de 2022, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
*****750	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA	ENFERMEIRO	04/03/2024 a 02/04/2024		-	NÃO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Acolho e autorizo.

EDILSON BATISTA DA SILVA
Diretor Geral em Substituição/AGEVISA-RO
Portaria 301 (0043097478)

Protocolo 0043323030

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**AVISO****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR****CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa: **Salto Industria e Comércio e Rep Ltde Epp - Ltda, CNPJ - Nº02.517.029/0001-70** para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R\$229,44 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vilhena, RO, 24 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043831134

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa: **Comercial Girardello Ltda , CNPJ - Nº84.642.099/0001-15** para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R\$43,00 (quarenta e três reais).

Vilhena, RO, 24 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043831506

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa: **Disagua Distribuidora de Abrasivos Guaruja LTDA, CNPJ - Nº63.622.856/0001-19** para fornecimento de material elétrico e eletrônico visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R\$790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Vilhena, RO, 27 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043860354

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa: **Braz & Cia LTDA, CNPJ - Nº33.746.840/0001-57** para fornecimento de material elétrico e eletrônico visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R\$1.112,00 (um mil cento e doze reais).

Vilhena, RO, 27 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza

Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043860449

Portaria nº 10381 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.018126/2023-17, que tem como objeto "**Reforma do Muro**", de interesse do Conselho Escolar LUTANDO PELO FUTURO, da EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA localizada no Distrito de Bom Jesus no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Jaru/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheira Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 6007 (0039477681), publicada em 29 de junho de 2023.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044034554

Portaria nº 10382 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007038/2023-90, que tem como objeto "**Reparos e Adequação da Acessibilidade**", de interesse do Conselho Escolar CRIANÇA, da EEEFM PRIMAVERA localizada no município de Theobroma, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Jaru/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheira Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 6153 (0039695054), publicada em 06 de julho de 2023.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044035019

Portaria nº 10409 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.011835/2023-71, que tem como objeto "**Construção de um Auditório**", da EMEF PROFª. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 103/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** dos servidores **Doan Marcel Braga de Carvalho (Engenheiro Civil) e Victor Guilherme Luiz da Silva (Engenheiro Eletricista)** pelos servidores **Luiz Felipe Costa da Silva (Engenheiro Civil) e Carlos Eduardo Lessa Zahonih (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 7705 (0041806019), publicada em 18 de setembro de 2023.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044056884

Portaria nº 10411 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.011835/2023-71, que tem como objeto "**Construção de um Auditório**", da EMEF PROFª. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 103/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **José Caio dos Santos Silva (Engenheiro Civil) e Matheus Gonçalves Damasceno (Engenheiro Eletricista)** para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos servidores Luiz Felipe Costa da Silva (Engenheiro Civil) e Carlos Eduardo Lessa Zahonih (Engenheiro Eletricista), lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação a função de acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044057487

Portaria nº 10395 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.607526/2021-30, que tem como objeto "**Ampliação e Reforma**", da EMEIF JOÃO MARQUES

FERREIRA, por meio do **CONVÊNIO Nº 552/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Theobroma/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheira Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 13576 (0033832607), publicada em 23 de novembro de 2022.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044040410

Portaria nº 10396 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.653653/2021-87, que tem como objeto "**Reforma e Construção**" da EMEIF MANOEL RIBEIRO, por meio do **CONVÊNIO Nº 562/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Theobroma/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheira Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 3509 (0036827552), publicada em 27 de março de 2023.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044040852

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437 de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **S.M. DE JESUS, CNPJ Nº 46.004.053/0001-81** no valor total de **R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, aquisição no elemento de despesa **33.90.30.040 Gás Engarrafado**, para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Welinton dos Anjos

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300117788

São Miguel do Guaporé-RO, 01 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044063128

Portaria nº 10399 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.523622/2021-26, que tem como objeto "**Conclusão de Salas de Aula**", de interesse do Conselho Escolar Josué de Castro da EEEFM JOSUÉ DE CASTRO localizada no município de **Theobroma**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji-Paraná /RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheira Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 10399 (0044041373), publicada em 27 de março de 2023.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044041373

Portaria nº 10400 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.536569/2021-23, que tem como objeto "**Construção de um (01) Bloco contendo três(03) Salas de Aula Padrão Campo com Acessibilidade**", da EMEIEF PAPA PAULO VI, por meio do **CONVÊNIO Nº 004/PGE-2023** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Theobroma/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheira Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 4169 (0037308149), publicada em xxxxx de xxxxxxx de xxxxxxx.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044041845

TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO CONTRATO n. 001/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA MARTENDAL, DE UM LADO, E AEMPRESA ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI, DE OUTRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCA MARTENDAL, neste momento representado pelo CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA MARTENDAL, com sede na Rua: : Hélio Viana nº 00003 QDR4 LT 0003, Boa Esperança, Chupinguaia RO, inscrito no CNPJ:10.917.662/0001-84, CEP 76990-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA MARTENDAL o Sr. Emerson José Campagnolli, brasileiro, residente e domiciliado à Linha 85 Kapa 54 Sítio Bom Lugar Zona Rural, município CHUPINGUAIA RO, inscrito no CPF nº752.635.562-68 e RG Nº 735.785 SSP/RO , e, de outro lado , a empresa:a ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 3589, Setor 1, quadra 46, lote 18 CEP nº 76.980-102 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Aleteia Michel Rossi, portadora da habilitação nº 02408611697 DETRAN/RO, inscrito no CPF sob nº 747.043.972-20, com domicílio na Rua Avenida Barão do Rio Branco, nº 3589, Setor 1, quadra 46, lote 18, Vilhena- RO,tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO 003/2023 que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - De acordo com a planilha de aproveitamento de saldo houve um acréscimo no valor de **R\$ 15.021,57 (Quinze mil e vinte hum reais e cinquenta e sete Centavos)**, dessa forma os valores dos serviços contratados passam de **R\$ 306.230,61 (trezentos e seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos)** conforme elencados no TERMO ADITIVO 2 0036819012 e no Extrato do Termo Aditivo 2 0036832596 do Contrato 001/2022 /Proafi Adicional/EEEFMFM/VHA/RO para o valor total de **R\$ 321.152,18 (trezentos e vinte hum mil e cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, sendo feito o pagamento do aditivo no decorrer das medições.

1.2 - No valor pactuado estão inclusos quaisquer custos e despesas, tributos, taxas, contribuições e encargos de qualquer natureza que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, não podendo ser pleito de acréscimos a esse ou a qualquer título e não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior, devendo os serviços respectivos ser fornecidos ao Conselho Escolar da EEEFM FRANCISCA MARTENDAL, sem ônus adicionais;

1.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços;

1.4 - O pagamento será efetuado mediante transferência Bancária pelo Gerenciador Financeiro do Conselho Escolar, em conta Corrente Jurídica da Empresa, fica condicionado o pagamentos das parcelas, da ultima parcela, e também do Aditivo descrito acima, tudo depois de recebidos, atestados e aprovados pela CONTRATANTE, sob a apresentação das devidas Certidões Negativas de Débitos para realização do pagamento, e através das verificações *in loco e o recebimento dos serviços pela equipe do* Setor de Engenharia da SEDUC/PORTO VELHO, sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado

1.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 10 dias úteis após a sua reapresentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

Considerando a Planilha de Aproveitamento de Saldo e Reforço de Empenho; a autorização; Projeto de Aproveitamento de Saldo e Reforço de Empenho; Justificativa, as partes resolvem alterar o mencionado compromisso, para acrescentar o seguinte ao contrato :

Descrição do Termo Aditivo, relativas ao contrato	VALORES (R\$)
001/2022/ PROAFI ADICIONAL (R\$ 306.230,61)	
VALOR DE ACRÉSCIMO	15.021,57
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	321.152,18

CLÁUSULA TERCEIRA: - INALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo. E para a firmeza, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a aprovação e execução.

Pelo Conselho Escolar.

Boa Esperança, Chupinguaia - RO, 27 de novembro de 2023.

Emerson José Campagnolli

Presidente Conselho Escolar Francisca Martendal

Aleteia Michel Rossi

Representante da Empresa Serviços de Lavagem de Automóveis e Construção Eireli

Protocolo 0043899278

EXTRATO**3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 001/2022,****PARTES****CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FRANCISCA MARTENDAL CNPJ 10.917.662/0001-84****EMPRESA ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 33.254.322/0001-16****CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR CONTRATUAL**

Descrição do Termo Aditivo, relativas ao contrato 001/2022/ PROAFI ADICIONAL (R\$ 306.230,61)	VALORES (R\$)
VALOR DE ACRÉSCIMO	15.021,57
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	321.152,18

CLÁUSULA SEGUNDA: INALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo. E para a firmeza, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a aprovação e execução.

Boa Esperança, Chupinguaia - RO, 27 de novembro de 2023.

Emerson José Campagnoli

Presidente Conselho Escolar Francisca Martendal

Aleteia Michel Rossi

Representante da Empresa Serviços de Lavagem de Automóveis e Construção Eireli

Protocolo 0043899299

Portaria nº 7723 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403034/2021-77**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA CLEIDE DA SILVA**, matrícula 300027151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênio de 30/03/2003 à 28/03/2008, 29/03/2008 à 28/03/2013 e 29/03/2013 à 28/03/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368972

Portaria nº 10383 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.400915/2021-36, que tem como objeto "**Construção de 3 Salas de Aula**", da EMEIF FERNÃO DIAS PAES, por meio do **CONVÊNIO Nº 244/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Governador Jorge Teixeira/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marco Antônio da Silva Pereira Júnior (Engenheiro Civil)** pela servidora **Katrielly Pietrobon dos Reis Dri (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 9629 (0031957624), publicada em 13 de setembro de 2022.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044035537

Portaria nº 10364 de 30 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de **Fiscal e seu respectivo Substituto**, a contar a partir de 1º de novembro de 2023, sobre a execução do Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, sob a responsabilidade da empresa IIN Tecnologias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.***.***/*1-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/ Jaru.

Servidores para Fiscais do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 - Botão de Pânico - Jaru

Escola	Fiscal e Fiscal substituto	Matrícula
EEEFM Claudio Manoel da Costa	Maria Aparecida Cardoso	*****689
	Fabiana Alves Da Silva	*****647
EEEFM Costa Junior	Eliana Ferreira De Sousa	*****888
	Itamar Barbosa	*****510
CEEJA de Jaru	Nereide Rocha Budniak	*****107
	Eliana Martins Santana	*****795
Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XIII	Willian Da Silva Viana	*****525
	Erika Regina Santos	*****858
EEEF Nilton Oliveira de Araújo	Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro	*****498
	Maria Elizabete Da Silva	*****799
EEEFM Governador Jorge Teixeira de Oliveira	Lucio Fernandes Rodrigues	*****903
	Laiza Garcia Morais	*****604
EEEFM Josue Montello	Marilza Angelica De Oliveira Cruz	*****016
	Izatiely De Souza Souza	*****422
EEEFM Marechal Costa e Silva	Celia Conte Alves	*****701
	Dayene Cristina Maia Oliveira	*****369
EEEFM Olga Dellaia	Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo	*****751
	Claudia Borges da Costa Goveia	*****197
EEEFM Pedro Vieira de Melo	Edmar Parlote	*****647
	Tatiane Samara da Silva	*****489
EEEFM Placido de Castro	Romilda Alves Pinto	*****500
	Adelaide Barreto Da Silva	*****012
EEEFM Professora Dayse Mara de Oliveira Martins	Jordane Celina Da Silva Gomes	*****108

	Suely Pereira Da Silva	*****315
EEEMTI Capitaio Silvio de Farias	Tatiane Da Silva	*****355
	Juliana Santos Souza	*****282
EEEFM Primavera	Rosimeire De Castro Machado	*****181
	Cecilia De Fretiras Silva	*****313
Coordenadoria Regional de Educação de Jaru	Roseli Alves Damasceno	*****238
	Cineia das Graças Ferreira Brito	*****860

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o município de Jaru, os servidores para sem prejuízo de suas funções, **para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.**

Servidores para Comissão de Recebimento dos Serviços e Certificação das Notas Fiscais

CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Jaru		
Função	Nome do Servidor(a)	Matrícula
Membro	Vanuza de Praga Cordeiro	*****763
Membro	Sidinei de Almeida Alves	*****429
Membro	Adilson Lopes de Oliveira	*****903
Suplente	Inara Augusta Cordeiro Campos	*****649

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Jaru;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento das Notas Fiscais, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º - Tornar sem efeito os nomes do Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru na Portaria nº 2579 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 5956 de 26 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0044008571

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/CONSELHO ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO /2023

Contratopara compra de materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, que, entre si, celebram a E.E.E.F.M.JOSUÉ MONTELLO e a empresa E.R. TONETO-ME. Resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na contratação resultante de procedimento cotação de preço, para o fornecimento de materiais de manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a compra de materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras daE.E.E.F.M JOSUÉ MONTELLO, para atender as necessidades escolar

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ R\$ 1.374,20 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento .

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº0029.020602/2023-60

ASSINAM:MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ- Presidente do Conselho Escolar do JOSUÉ MONTELLO-
Jaru/RO, 29 DE Novembro DE 2023.

MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ

Presidente do Conselho Escolar JOSUÉ MONTELLO

Protocolo 0043957088

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO**, CNPJ: 00.699.182/0001-30 , situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226 , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **M I MORAES SEABRA, CNPJ: 34.840.446/0001-46**, para prestação de serviço de processamento de dados, no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta Reais)**, para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

VALTER BELARMINO

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0044064212

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO E CONTRATADO: COOPERATIVA FISH E PRODUTOS AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPFISH.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ R\$ R\$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pnae

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.052945/2023-93

ASSINAM:MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO e PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA

MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO

Presidente do Conselho/Diretora
PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA
CONTRATADO

Protocolo 0044055721

Portaria nº 10417 de 01 de dezembro de 2023

PORTARIA N.º 100/23-CEE/RO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **AGENOR FERNANDES DE SOUZA**, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, membro representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - FONCEDE, para participar no evento "Nova EJA: O Futuro da Educação no Brasil", uma iniciativa conjunta do Serviço Social da Indústria - SESI e do Conselho Nacional de Educação - CNE, na cidade de Brasília/DF, no período de 21 e 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de novembro de 2023.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0044064442

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora LEIDYMAR E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.786.925/0001-20**, para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias, **Material p Manutenção de bens e imóveis**, a partir de 04/12/2023, no valor total estimado de **R\$ 5.682,21 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2023.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES
Presidente do Conselho Escolar Gonçalves Dias

Protocolo 0044067220

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Janaína das Graças Sousa, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103, publicada no DIOF de 04 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.306.886/0001-79, para realizar a aquisição de gêneros alimentícios no valor estimado de R\$ 8.747,45 (oito mil setecentos e quarenta sete reais e quarenta cinco centavos), programa PNAE, para atender a Escola Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 1 de dezembro de 2023.

JANAÍNA DA GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0044067166

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO (0043595951)/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF Franklin Delano Roosevelt**CONTRATADA: ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ N.º **31.924.597/0001-94**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ **R\$ R\$ 92,18 (Noventa e Dois Reais e Dezoito centavos)**

PROCESSO:(0029.044238/2023-23)

VIGÊNCIA: 03(Três) meses

DATA DE ASSINATURA: 30 /11/2023

Cleudimara Lobo Ramos

Presidente do Conselho Escolar EEEF Franklin Roosevelt

Andre de Oliveira Pereira

Representante / Contratada

Protocolo 0043777650

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAUN

CONTRATADA: WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAUN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza de pátio e poda de árvores em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referência 0040808786, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum milreais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santose
WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAUN -Representante Legal da empresa WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAUN.

Espigão do Oeste, 27 de novembro de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043880509

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/PROAFI/REGULAR/CEEJA/JARU/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: empresa **RD COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 04.520.295/0001-88.**

OBJETO:É objeto desta contratação de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública, verba PROAFI REGULAR, 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, todos de acordo com a COTAÇÃO nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 2.567,58 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 6 meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

Jaru, 30 de novembro de 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0044027657

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PROAFI/REGULAR/CEEJA/JARU/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: empresa **BRONELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 44.222.709/0001-07**.

OBJETO: É objeto desta contratação de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública, verba PROAFI REGULAR, 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, todos de acordo com a COTAÇÃO nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 1.240,98 (um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 6 meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

Jaru, 30 de novembro de 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0044027992

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO 0042754932

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE CONSUMO

PROCESSO Nº: 0029.018998/2023-85

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

AVISO DE ERRATA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio EMBURANA torna público e aos interessados, em especial, O fornecedor **MAZZA & MAZZA -ME CNPJ: 03.960.183/0001-85, que no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023, do dia 01(hum) de dezembro de 2023(dois mil e vinte)**

ONDE SE LÊ:

01. MAZZA & MAZZA, CNPJ: 03.960.183/0001-85 , para fornecer a EEEFM Emburana, **Materiais para manutenção de bens imóveis** a partir de 01/12/2023 no valor total de **R\$ 2.405,07 (dois mil quatrocentos e cinco reais e sete centavos)**

LEIA-SE:

01. MAZZA & MAZZA, CNPJ: 03.960.183/0001-85 , para fornecer a EEEFM Emburana, **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a partir de 01/12/2023 no valor total de **R\$ 2.405,07 (dois mil quatrocentos e cinco reais e sete centavos)**

ASSINAM: VALNICE LEITE DA SILVA / Vice Presidente do Conselho Escolar

VALNICE LEITE DA SILVA

Mat. 300023823

Vice Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044067979

ERRATA

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 24/2023

PUBLICAD Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222

Disponibilização: 27/11/2023

Publicação: 27/11/2023

LEIA-SE: CANCELADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023 (SUPRESSÃO)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: C..J.JOB ME CNPJ/MF Nº

CLÁUSULA ALTERADA: **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão da quantidade kg do item 01 do contrato 24/2023 - quantidade - 126 KG (Cento e vinte e seis kilogramas) - que passa a ser a quantidade - 85,500 KG (Oitenta e cinco kilos e quinhentos gramas).

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS.

QUANTIDADE - 85,500 KG (OITENTA E CINCO KILOS E QUINHENTOS GRAMAS) n. PROCESSO: 0029.057605/2023-59

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

JI-Paraná 24 de novembro de 2023

JI-Paraná 01 de dezembro de 2023

Advanda Machado Cirilo Caldas
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar)

Protocolo 0044067387

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO(0039555314)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208 - Disponibilização: 06/07/2023 Publicação:06/07/2023

O Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves através da sua Presidente Sra. Sandra Mariano de Oliveira Silva, publica o **CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO - (0039555314)**, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar da agricultura familiar através do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2023, para atendimento aos alunos da EEEM Tancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 04 de julho de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0044068394

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/PNAE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** MARCOS JOSÉ FIRME

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 1ª a 4ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 380,60 (trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023

Cerejeiras/RO, 04 de julho de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0044068341

EXTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2023**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I**CONTRATADA:** A EMPRESA M DO S BRAGA EIRELI-ME,CNPJ/MF nº 21.921.760/0001-01**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios**VALOR:** R\$ 874,15 (Oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**VIGÊNCIA:** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.**PROCESSO:** 0029.004648/2023-31**DATA DE ASSINATURA:**01/12/2023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

MARIA DO SOCORRO BRAGA

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0044029263

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO(0042575294)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208 - Disponibilização: 20/10/2023 Publicação:20/10/2023

O Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves através da sua Presidente Sra. Sandra Mariano de Oliveira Silva, publica o **CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO - (0042575294)**, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar da agricultura familiar através do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2023, para atendimento aos alunos da EEEM Tancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 18 de outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0044068674

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO(0043119597)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208 - Disponibilização: 03/11/2023 Publicação:06/11/2023

O Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves através da sua Presidente Sra. Sandra Mariano de Oliveira Silva, publica o **CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO - (0043119597)**, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar da agricultura familiar através do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2023, para atendimento aos alunos da EEEM Tancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 11 de novembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0044068677

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/PNAE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** MARCOS JOSÉ FIRME

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 1ª a 4ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 1,085,10 (um real e nove centavos e dez centavos).

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

Cerejeiras/RO, 18 de outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0044068684

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/PNAE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** MARCOS JOSÉ FIRME

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 9ª a 10ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 505,95 (quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

Cerejeiras/RO, 11 de novembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0044068690

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

E CONTRATADO: IVANILDA MARIA DA SILVA PENA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 201,90 (duzentos e um reais e noventa centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26

ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E IVANILDA MARIA DA SILVA PENA

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2023.

Protocolo 0042454447

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

E CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 450,87 (quatrocentos cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26**ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E WAGNER ROCHA DA SILVA**

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0044069005

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, CNPJ nº 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa**, CARAMORI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 02.226.7790005-17, a fornecer o produto: Valor total **990,34 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Cacoal, 28 de julho de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho

Protocolo 0044069498

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, CNPJ nº 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa**, CARAMORI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 02.226.7790005-17, a fornecer o produto: Valor total **164,94 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Cacoal, 04 de agosto de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho

Protocolo 0044069784

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEFM Bela Vista**

CONTRATADA: ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ N.º 31.924.597/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0044021900) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias (12 semanas), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122436/2022-54** que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº. 95/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (**Pregão Eletrônico**), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (**Registro de Preços**), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**

PROCESSO: 0029.047789/2023-49

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias (12 semanas)

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023

Évelin Pereira da Costa

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA

Representante / Contratada

Protocolo 0044022502

ATA

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO
EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO
CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as nove horas e zero minutos, a Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escola da EEEFM. Teodoro de Assunção, nomeada através da Portaria 10.119 de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 218, Disponibilizado em 21/11/2023, presidida pelo Senhor Sérgio Pastor da Silva e acompanhado pela Senhora Liosete Oliveira da Silva e Cleidiane Luna Feitosa, procederam com a análise das propostas de preços dos fornecedores da Agricultura Familiar, provenientes do Programa PNAE. Os procedimentos, iniciaram na data e horário previsto no Edital de Chamamento Público 002/CEEEEFMTA/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 218 disponibilizado em 21/11/2023. Enviaram propostas, os seguintes fornecedores: **Cooperativa de Produção Benéfico Armazenamento e Comercio de Produtores (COOPPORTO), e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPAGROVERDE**. Com as propostas em mãos, procedemos com o lançamento dos preços em Quadro Comparativo de Preços, de forma que, os fornecedores que ganharam com seus respectivos valores foram: **COOPPORTO (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 20) e COOPAGROVERDE (10 e 17)**, conforme Quadro Comparativo de Preços. Diante o que nos foi apresentado e não havendo contestação, quanto aos procedimentos provenientes do Chamamento Público Emergencial para aquisição de itens da Agricultura Familiar, findamos esta ata, que eu Liosete Oliveira da Silva, transcrevi e todos os presentes firmaram.

Sergio Pastor da Silva

Presidente da Comissão de Compras e Licitação do

Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção

Liosete Oliveira da Silva

Membro da Comissão de Compras e Licitação do

Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção

Cleidiane Luna Feitosa

Membro da Comissão de Compras e Licitação do

Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção

Protocolo 0043959916

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA,**

CNPJ 31.924.597/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (REPOLHO ROXO) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 438,20

PROCESSO: 0029.045651/2023-13

VIGÊNCIA: 02 MESES

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

MARIA CARMOSINA PINHEIRO

Protocolo 0042775877

ORDEM DE SERVIÇO

Processo: 0029.058009/2023-96
Contrato: 1079/SEDUC/PGE/2023 (0043478672)
Valor do Contrato: R\$ 24.629,55 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Contratada: J C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.757.419/0001-34
Prazo Contratual: 90 (noventa) dias
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corrido
Fiscal de Contrato: Portaria 10322 (0043963711)
Gestor(a) de contrato: Portaria 10328 (0043972530)

Pela presente Ordem de Serviços e em conformidade com o inciso VII do art. 4º da IN Nº 01/2020/CGE-GAP que estabelece normas a cerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências, AUTORIZAMOS a Empresa **J C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.757.419/0001-34 a iniciar na data de execução do objeto: "SERVIÇOS DE REPAROS DA COBERTURA DA E.I.E.F. NAGAXIP SURUI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO", conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto Básico e seus anexos. Objeto do Contrato nº CNT/1079/SEDUC/PGE/2023 (0043478672), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUCe a empresa acima.

Porto Velho, 30 de Novembro de 2023.

JAINÉ OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO**GESTOR(A) DE CONTRATOS****PORTARIA 10322/2023****LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA****ENGENHEIRO CIVIL****FISCAL DE OBRA****PORTARIA 10328/2023**

Protocolo 0043998691

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.90.39.24/33.50.41.01/44.90.52.15/44.50.42.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.092571/2021-87	EEEFM Maria de Matos e Silva	Conselho Escolar Rondominas	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	01.796.881/0001-61	327.892,38

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034768921

Portaria nº 10380 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.058499/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao (a) servidor (a) abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **setembro e novembro de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora extra setembro	Hora extra novembro
*****888	JOEL POIQUI DE OLIVEIRA	Técnico Educacional Nível 2	42	40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0044031861

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A EEEFM. MOACYR CAMELLO, por meio da Gerência de Compras e Contratações, convoca 03 (três) Empresas para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preço alusiva a contratação direta via inexigibilidade de licitação, conforme abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Serviços de artes gráficas confecção de folders coloridos	Unid.	400

Através do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro), por meio de dispensa de licitação em razão do valor não ultrapassar o valor estipulados nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9412 de junho de 2018, para atender a Escola Estadual Escola Estadual Moacyr Caramello, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira); certidões negativas estadual, federal, municipal, trabalhista, FGTS e CNPJ.
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra; Escola Estadual Moacyr Caramello, Rua Senador Ronaldo Aragão s/no Setor 10 Chupinguaia-RO.
3. Prazo para entrega ou execução; imediato 5 dias uteis.
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Obrigações da contratada: Prestar serviços de boa qualidade, em estrita conformidade com as especificações no termo de referência.
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Chupinguaia-RO, 20 de novembro de 2023.

Giovanna Lopes de Souza
Presidente da comissão de Compras
Licitação
Mat. 300.142.448

VIVIANE AP. LEOPOLDO BERTÃO
SANTOS
Membro da Comissão de Compras
Licitação
Mat. 300.112.009

SONIA INÁCIO RODRIGUES
Membro da Comissão de Compras
Licitação
Mat. 300.022.022

Protocolo 0044057300

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR****CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa: **Estesol Com. de Equipamentos de informática LTDA, CNPJ - Nº08.764.791/0001-38** para fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Vilhena, RO, 27 de Novembro de 2023.**Valnice Lima de Souza**

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0044073750

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações disponibilizado através do processo SEI nº0037133424, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPNAE, no valor total estimado de **R\$ 4.157,55 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** paraatender a escola CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA.

Vanderlei Varini dos Santos**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0044078506

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR****CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa: **Climax Climatização, CNPJ - Nº45.851.124/0001-19** para fornecimento de manutenção e reparo de ar-condicionado visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Vilhena, RO, 27 de Novembro de 2023.**Valnice Lima de Souza**

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0044073798

Portaria nº 10314 de 29 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando Nº. 29 (0043837832), Carta Renuncia (0043838531) SEDUC-GAGE (0043911996), Processo nº (0029.067419/2023-28),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido a contar de **14/11/2023**, da função de Vice Diretor do Instituição de **Ensino Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAAR), Tipologia 05**, o (a) servidor (a) **EDVALDO MACIEL FERREIRA**, Matrícula nº.*****742, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor classe C, no Município de **Ariquemes/RO**, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043951308

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente Simone Oliveira Carvalhais Moris, da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ n. 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **MARCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CNPJ: 45.701.078/0001-71, para prestar os serviços a EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, serviços de manutenção e reparos, recarga de toner para a multifuncional Lexmark mx711, no valor de R\$ 2.170,00 a partir de 04/12/2023.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2023

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044079403

TERMO**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 01/2023****TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023 - PNAE/PEALE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOVEM GONÇALVES VILELA E A EMPRESA COMERCIAL FAMÍLIA - C J JOB , CNPJ/MF N.º 245.720.920/0001-42.

O CONSELHO ESCOLAR **DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOVEM GONÇALVES VILELA**, com sede no endereço situado na Rua: Antonio Ferreira de Freitas, nº 211, Bairro Dois de Abril, CEP: 76.901-013, cidade Ji Paraná /RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente Tatiana de Oliveira Vono, RG n.º 13.966.847 SSP/MT, CPF 965.694.761-40, e a Empresa Comercial Família - C J Job, CNPJ/MF n.º 245.720.920/0001-42, estabelecida no município de Ji Paraná, em RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudécir José Job, brasileiro, RG 000450344 SSP/RO, CPF 421.334.402-91, residente e domiciliado na Edson Lima Nascimento nº 3025, bairro Cafezinho na cidade de Ji Paraná em RO, doravante designada CONTRATADA,, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo de Aditivo de Supressão ao contrato nº 01/2023 0043160061, conforme determina artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 9,07% (Nove Virgula Zero Sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 28/Novembro/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de R\$ 5.508,05 (Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais e Cinco Centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

Ji-Paraná/RO, 28 de Novembro de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela

Claudecir José Job

Representante da Empresa

Liliane Bautz

Testemunha 1

Marta Heloisa da Silva

Testemunha 2

Protocolo 0043943028

Portaria nº 1567 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.549571/2021-62**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI, matrícula 300098596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, **referente ao 1º e 2º quinquênios de 28/06/2010 a 28/06/2015 e 29/06/2015 a 29/01/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388132

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020988/2023-18, com a **empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais), para atender a escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAP. CLAUDIO MANOEL DA COSTA.

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044081098

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020988/2023-18, com a **empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$4.903,95 (quatro mil

novecentos e três reais e noventa e cinco centavos). para atender a escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAP. CLAUDIO MANOEL DA COSTA.

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044079441

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020988/2023-18, com a **empresa** M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$4.516,40 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).para atender a escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CAP. CLAUDIO MANOEL DA COSTA.

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044080122

EXTRATO

EXTRATO Nº 10028 DO TERMO ADITIVO Nº 0044076754 /2023 - PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Maria do Rabelo, CNPJ nº: 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL - COOPERCACOAL, inscrito no **CNPJ sob n.º08.436366/0001-10, Nº CAF/ DAP Jurídica** RO062023.02.000001813CAF.

OBJETO: Constitui objeto do presente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar descritos: 90 litros de iogurte de frutas.

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Maria do Rabelo, no período do 2ª Semestre de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência do termo Aditivado Contrato nº17, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.007832/2023-33, que deu origem a Chamada Publica com dispensa de Licitação, regido pela Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de Maio de 2020.

VALOR: O valor do termo Aditivado contratação é de **R\$ 1.359,90 (um mil trezentose cinquenta e nove reais e noventa centavos)**. **PROCESSO Nº: 0029.063577/2023-17**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 20 (vinte) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2023.

ASSINAM:

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ - Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo.

VALDEMIR DE OLIVEIRA BASTOS- Representante Legal da COOPERCACOAL Cooperativa de Produtores e Agricultores Familiares de Cacoal-RO

Rolim de Moura, 04 de Dezembro de 2023.

Protocolo 0044083284

Portaria de férias nº 10009 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE PUERARI**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****084, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18360

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR RNDOMINAS** CNPJ nº **01.796.881/0001-61**

CONTRATADA: **FENIX GRILL LTDA** CNPJ/MF nº **13.504.249/0001-86**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 150 (**CENTO E CINQUENTA**) **dias letivos**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.101603/2022-23, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 387/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.411,14(Quatro mil quatrocentos e onze reais e quatroze centavos)**

PROCESSO: 0029.053610/2023-92

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINAM:

RICARDO CARLOS GOMES

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Representante / Contratada.

Ouro Preto do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044078554

Portaria de férias nº 10014 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****160, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **16/11/2023 a 24/11/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/11/2023 a 24/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/12/2023 a 13/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18363

Portaria nº 11794 de 13 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.581576/2021-80**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLEONICE AGUETONI SARTORI**, matrícula 300098701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 08/07/2010 a 08/07/2015 e 09/07/2015 a 09/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032843069

Portaria nº 7338 de 23 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.450389/2021-55**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DJALMA ANTONIO DE ARRUDA SANTIAGO**, matrícula **300026771**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de 02/02/1998 à 01/02/2003, 02/02/2003 à 01/02/2008, 02/02/2008 à 31/01/2013 e 01/02/2013 à 31/01/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022282175

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023 - PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR EEEF OSVALDO PIANNA E A EMPRESA C J JOB ME

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do valor total do contato 24/2023 da **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O valor total da contratação é de **R\$ 761,20 (SETECENTOS E SESSENTA E UM REAL E VINTE CENTAVOS)**, onde será realizado o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

que será **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** - O valor total da contratação será de **R\$ 996,82 (NOVENCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E noventa e dois centavos)** onde será realizado o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. A partir de 23/11/2023 com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de R\$ 996,82 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ji-Paraná 04 de dezembro de 2023

Advanda Machado Cirilo Caldas
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044072965

Portaria nº 10433 de 04 de dezembro de 2023

Portaria nº 10276 de 27 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Carmosina Pinheiro, Albaniza Batista de Oliveira, CPF 759677404-06, no uso de suas atribuições e, considerando na forma legal, conforme lei nº 8.666, 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Conselho Fiscal, no âmbito desta Escola, a seguir:

1ª Conselheira:

MARIA DORA CALIXTA

2ª Conselheira:

PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA

3ª Conselheira:

EDIANE FARIAS DANTAS MEIRELES

art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se;

Publica-se; e Cumpra-se.

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

CPF 759.677.404-06

Diretora Escolar

Protocolo 0044087411

Portaria nº 8813 de 28 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.411221/2021-24**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANDERSON CARDOSO RODRIGUES**, matrícula 300027212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênio de 15/04/2007 à 13/04/2012 e 14/04/2012 à 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023127023

Portaria nº 2325 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.090134/2022-18**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) PATRICIA PIRES CHERQUE, matrícula 300098704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 09/07/2015 a 09/02/2022.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829813

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Médio Em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Rua Antonio Ferreira de Freitas N. 211, Bairro Jardim Presidencial, Cep: 76.901-013, Ji-Paraná/RO, Unidade Executora EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a abertura no dia 18/04/2022, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa **Empresa ANDERSON CLEITON DE MELO CUTISQUE, CNPJ 49.655.853/0001-50**, para fornecer a EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, fornecer Material de Consumo/Eletrônico - Lâmpada, para atender as necessidades dos 338 alunos matriculados no ano letivo de 2023, **no valor de R\$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)** com vistas a garantir o cumprimento de funcionamento, visando atender as necessidades de uso dos alunos matriculados nesta unidade escolar no ano letivo de 2022 em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular 2023.

Ji-Paraná/RO, 04 de Dezembro de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043904657

Portaria nº 6065 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.367094/2021-19**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO PEREIRA ESTEVAM**, matrícula **300026788**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ouro Preto D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 01/07/1991 à 08/07/1996**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020965924

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola SÃO LUIZ, CNPJ nº 00.710.766/0001-60 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035895236) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.005726/2023-15), com a empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 7.728,75 (sete mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender a escola SÃO LUIZ

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044085900

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M SÃO LUIZ, situado na Rua Mário Andreazza, 8186, Bairro JK-II, CEP: 76829-334, Porto Velho/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.005726/2023-15, com a **Empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 13.627,99 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), para atender a escola E.E.E.F.M SÃO LUIZ.

EDNA CELESTINO DOS PASSOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044086747

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M SÃO LUIZ, situado na Rua Mário Andreazza, 8186, Bairro JK-II, CEP: 76829-334, Porto Velho/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.005726/2023-15, com a **Empresa:**M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para atender a escola E.E.E.F.M SÃO LUIZ.

EDNA CELESTINO DOS PASSOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044087763

Portaria nº 9494 de 03 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.537492/2021-17**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCINEIA JOSE DE SOUZA PACHECO**, matrícula **300125702**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 30/07/2013 a 30/07/2018**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031837828

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: **A EMPRESA** I. S. DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, **CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR: **R\$ 433,53(Quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**

PROCESSO: 0029004648/2023-31

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Isaura Sousa de Melo Brito

Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0044069020

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF 13 DE MAIO

CONTRATADA: CJ JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº24 572 092 0001-42

CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:

Item - ARROZ 02- Valor contratado R\$ 3,99 - Valor Realinhado R\$ 5,86

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 1.467,52 PROCESSO: 0029.056075/2023-21

VIGÊNCIA: 02 meses

Ji Paraná, 27 de novembro de 2023

ASSINAM: - LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)

C.J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Representante / Contratada

Protocolo 0043800503

TERMO**TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO REGISTRADO****CONTRATO Nº 023/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2023 - PNAE/PEALE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 - PNAE / PEALE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR 13 DE MAIO E A EMPRESA CJ JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F 13 DE MAIO, com sede no endereço Rua dos Cravos ,2624 município de Ji Paraná/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 00 808 381 0001-30 , neste ato representado(a) pelo(a)Presidente do Conselho Escolar Lucia Maria da Silva Daniel , RG n.º0802124 4, inscrito(a) no CPF nº221 444 472 68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CJ JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º24 572 092 0001-42, sediada no município de Ji Paraná/RO, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Claudécir José Job, RG nº 550 344, inscrito(a) sob o CPF nº 421 334 403 91, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente termo de aditamento de Revisão de Preço Registrado: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/quadro-de-realinhamento-de-valor-da-ata-no-244-2023-generos-alimenticios-ji-parana-coord-regional-de-educacao-de-ji-parana-empresa-c-j-job-comercio-de-alimentos-ltda/> ao contrato nº 23/2023 (0043408850), com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/1993, obedecendo às seguintes disposições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão do Preço Registrado do item 02, valor R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) que passa a ser de R\$ 5,86(cinco reais e oitenta e seis centavos).

1.2 O item acima está registrado na Ata de Registro de Preços nº 244/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 18/09/2023. A revisão foi efetivada de acordo como previsto no Art. 23-B do Decreto Estadual nº 25.969/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas e testemunhas.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2023.

LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL

Presidente do Conselho Escolar 13 de Maio

Claudecir José Job

Representante da Empresa CJob Comercio de Alimentos LTDA

Mariana Moreira Gonçalves

Testemunha 1

Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Mazzo

Testemunha 2

Protocolo 0043800314

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOM PEDRO I**CONTRATADA:** STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.252.941/0001-36.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.**VALOR:** R\$ **400,66**(Quatrocentos reais e sessenta e seis centavos)**VIGÊNCIA:** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .**PROCESSO:**0029.043256/2023-98**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0044069743

Portaria nº 2467 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.555048/2021-75**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 300026811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 30/06/1993 a 30/06/1998, 01/07/1998 a 01/07/2003, 02/07/2003 a 02/11/2008, 03/11/2008 a 03/11/2013 e 04/11/2013 a 04/11/2018, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871324

EXTRATO**CONTRATO Nº 020/2023 - CE-EEEFMET****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM ESTUDO E TRABALHO**CONTRATADA:** **CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.492.137/0001-50****OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de Fornecimento de Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção Preventiva (Limpeza e Higienização) nas Centrais de Ar Condicionado do Conselho Escolar da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020815/2023-91 regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.**VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).**PROCESSO:** 0029.020815/2023-91**VIGÊNCIA:** 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINAM: - Hudson Góes Caetano / Presidente do Conselho Escolar
Marcos Roberto Alves da Silva - Representante da Empresa

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

Hudson Góes Caetano

Pres. do Conselho Escolar da EEEFM ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 0044041437

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/202310ª Parcela de 2023

CONTRATANTE: CONSELHO ECOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES
CNPJ n.00.722.137/0001-50

CONTRATADA: M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Orientador Nº 0029.000710/2023-16 e Processo aquisição da merenda escolar nº 0029.009824/2023-21., que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.646,90(Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**

PROCESSO:0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA:

ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES E -MARIA DO SOCORRO BRAGA-M. DO S. BRAGA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ:21.921.760/0001-01

Protocolo 0044075468

Portaria nº 3432 de 16 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.042777/2021-66**.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**ROSANA SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula **300026823**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º. quinquênio de 13/07/1989 à 12/07/1994**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018615010

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 023/2023 10ª Parcela/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO
NEVES CNPJ n. 00.722.137/0001-50

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

CRE PORTO VELHO

Item da ata	Descrição do Objeto	Unidade	Total Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
-------------	---------------------	---------	------------------	--------------------	-----------------

06	Carne bovina de 2ª (Moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	kg	27	R\$ 19,70	R\$ 531,90
----	---	----	----	-----------	------------

VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 531,90

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Licitação/Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação /Contratação Emergencial**

b) Objeto: Aquisição de Merenda Escolar no Valor Estimativo Total R\$ 2.589,65

2 - **Manifestar a opção por: contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

VALOR: **R\$ 531,90 (Quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)**

PROCESSO: 0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINAM: ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E-SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , INSCRITA NO CNPJ: 08.943.974/0001-10.

Protocolo 0044077575

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/202310ª PARCELA/2023 PNAE

CONTRATANTE: **CONSELHO ECOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES**
CNPJ n. 00.722.137/0001-50

CONTRATADA: I.S DE MELO BRITO, CNPJ/MF n. 41.932.289/0001- 64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Orientador Nº 0029.000710/2023-16 e Processo aquisição da merenda escolar nº 0029.009824/2023-21., que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Licitação/Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação /Contratação Emergencial**

b) Objeto: Aquisição de Merenda Escolar no Valor Estimativo Total R\$ 2.589,65

2 - **Manifestar a opção por: contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

VALOR: **R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)**

PROCESSO:0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E

I.S DE MELO BRITO, CNPJ/MF n. 41.932.289/0001- 64, -ISAURA SOUSA DE MELO BRITO

Protocolo 0044083005

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 10ª Parcela do PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES CNPJ n. 00.722.137/0001-50

CONTRATADA: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n. 30.433.982/0001- 76,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Orientador Nº 0029.000710/2023-16 e Processo aquisição da merenda escolar nº 0029.009824/2023-21., que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 362,85(Trezentos e sessenta e dois reais e Oitenta e cinco centavos)**

PROCESSO:0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 Dias

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E

MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n. 30.433.982/0001- 76,

Protocolo 0044086927

Portaria nº 2350 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.080389/2022-64**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 300026836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C -

Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º e 4º quinquênios de **04/03/2008 a 04/03/2013 e 05/03/2013 a 05/03/2018**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829838

Portaria nº 6108 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.274917/2021-63**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS**, matrícula **300026839**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 à 14/04/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020966012

Portaria nº 11192 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.497315/2021-82**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **COSME BARROSO ARAUJO**, matrícula **300026855**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470895

Portaria nº 15006 de 31 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.497315/2021-82**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **COSME BARROSO ARAUJO**, matrícula **300026855**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º e 4º quinquênios de 15/04/2007 a 14/04/2012 e 15/04/2012 a 14/04/2017, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034800105

Portaria nº 6713 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.418385/2021-82**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA IVONETE TEMOTEO DA SILVA**, matrícula **300026656**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/02/2003 à 01/02/2008**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754557

Portaria nº 5165 de 24 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.535080/2019-10**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDILEIA FERREIRA GAMA**, matrícula **300098790**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 17/06/2015 a 17/01/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029047784

Portaria nº 6865 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403037/2021-19**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula **300027215**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811406

Portaria nº 12095 de 19 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.101317/2022-68**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA SOLANGE DA SILVA FERNANDES ANDREATA**, matrícula 300025835, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 18/04/2012 a 18/04/2017.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033020963

Portaria nº 10323 de 29 de novembro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jardim das Pedras, localizada no município de Ariquemes -RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jardim das Pedras, localizada no município de Ariquemes.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 3133/2018-SEDUC/NRE de 09 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 148 do dia 14/08/2018 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043967608

TERMO

**PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

UF - RO	MUNICIPIO - JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001327/2023-85	
MODALIDADE	CONVITE N º 001/2023/PROAFI ADICIONAL		
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI	CNPJ	00.798.224/0001-90
CONTRATADA	E.Pedro Serviço de Aplicação de Revestimento e de Resina em Interiores e Exteriores Ltda	CNPJ	35.381.865/0001-20

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 001/PROAFI ADICIONAL/2023, do tipo menor preço global em favor da empresa E. Pedro Serviço de Aplicação de Revestimento e de Resina em Interiores e Exteriores Ltda, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO PRÉDIO ESCOLAR DA ESCOLA CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 189.664,87 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Ji-PARANÁ - RO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Presidente da Comissão de Compras Secretária da Comissão de Compras

MARIA CELIA DOS PRAZERES SOUZAZULMIRA DA TRINDADE SILVA

RG: 292812 SSP/RO RG: 156425 SSP/RO

CPF 289.699.012-72CPF 139.495.272-49

Matricula: 300016352Matricula: 300021060

JADIR PEREIRA LIRA

Diretor e Presidente do Conselho Escolar CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI

Port. nº 103/2023 - SEDUC/ NTFG

CPF: 220.024.992-68

Protocolo 0035371973

Portaria nº 10337 de 29 de novembro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa Lobos, localizada no município de Ariquemes -RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa Lobos, localizada no município de Ariquemes - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 1577/2019-SEDUC/NRE de 29 de março de 2019, publicado no DOE nº 073 do dia 23/04/2019 página 208 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043976273

Portaria nº 10385 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **ANDREIA PEREIRA DA SILVA PINTO**, matrícula nº *****482, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na Gerência de Férias, no Regime de escritório Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01.11.2023 a 30.11.2023**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0044035989

Portaria nº 10387 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **ELZANIR MARIA DA SILVA**, matrícula nº *****726, ocupante do cargo de Assessora, lotado(a) na Coordenadoria de Acompanhamento e Informação Educacional, no Regime de escritório

Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **02.01.2024 a 16.01.2024**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0044037017

Portaria nº 10391 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **DOAN MARCEL BRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº *****667, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - SEDUC, no Regime de escritório

Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **27.11.2023 a 31.12.2023**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0044037884

Portaria nº 7988 de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445174/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ARIVALDO FARIAS DA GUARDA**, matrícula 300027220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/1997 à 01/05/2002, 02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012 e 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022438040

Portaria nº 9493 de 03 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.537483/2021-18**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SOBRINHA**, matrícula 300014205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 03/12/2007 à 03/12/2012 e de 04/12/2012 à 04/12/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031837827

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR RONDONINAS** CNPJ nº **01.796.881/0001-61**

CONTRATADA: **ZAQUEU COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ/MF Nº **38.542.295/0001-09**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 150 (CENTO E CINQUENTA) **dias letivos**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0029.101603/2022-23, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 387/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.609,08 (Mil seiscentos e nove reais e oito centavos)**

PROCESSO: 0029.053610/2023-92

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINAM:

RICARDO CARLOS GOMES

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

MARIA VILMA SANTOS DOS REIS

Representante / Contratada.

Ouro Preto do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

Protocolo 0044077396

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 3.115,30 (três mil cento e quinze reais e trinta centavos)**.

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044094867

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 2.126,93 (dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**.

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044096041

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa: M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.921.760/0001-01, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes**

da **Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais)**.

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044096871

Portaria nº 7403 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403085/2021-07**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARICELIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **300046223**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente aos **2º e 3º quinquênios de 13/03/2008 a 12/03/2013 e 13/03/2013 a 12/03/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329128

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)**.

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044098082

Portaria nº 3535 de 13 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417997/2021-58**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **REGINALDO JOSE ESPINDOLA**, matrícula **300026906**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios 02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012 e de 01/05/2012 à 30/04/2017**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028099749

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA RTM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 32.785.799/0001-65**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material Para Manutenção de Bens Imóveis (Tinta, Massa corrida etc)**, a partir de 01/12/2023, no valor total estimado de R\$ 3.441,00 (Três Mil quatrocentos e Quarenta e um Reais).

Presidente Médici /RO, 04 do 12 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0043804008

AVISO**PROAFI REGULAR - 2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **Custódio Gabriel Filho**, Eleunice dos Santos Barros, **CPF 615.357.612-53**, da Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental **Custódio Gabriel Filho, CNPJ nº 07.925.227/0001-97**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 988/2023, publicada no DIOF 13897, de 18 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **V. T. SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.185.466/0001-01**, para aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para atender as necessidades da **E.E.E.F. Custódio Gabriel Filho**, no valor total de **R\$ 2.823,15 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais, e quinze centavos)**.

Alto Paraíso - RO, 20 de outubro de 2023.

ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044099689

Portaria nº 4269 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.551594/2021-37**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LAILSON DA SILVA MATUSZAK**, matrícula **300099109**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/06/2010 a 16/06/2015**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028531947

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo 0029.008729/2023-19****(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello, CNPJ 13.049.613/0001-65, Unidade Executora da Escola Estadual Moacyr Caramello, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação,

com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, Contratação de empresa para *Prestação de serviços de limpeza e manutenção em aparelho de ar condicionado, bebedouros e caixa de água*, para atender as necessidades desta unidade de ensino, a empresa **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no valor de R\$ 13.785,00** (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Chupinguaia - RO 30/11/2023

Ineide da Silva Soares

Presidente do conselho escola

Protocolo 0044098531

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo **0029.008729/2023-19**

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello, CNPJ 13.049.613/0001-65, Unidade Executora da Escola Estadual Moacyr Caramello, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, a contratação de empresa especializada em artes gráficas para confecção de (Folders coloridos), para atender as necessidades desta unidade de ensino, a empresa: **Santos e Oliveira Serviços Gráficos, no valor de R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais).

Chupinguaia - RO 01/12/2023

Ineide da Silva Soares

Presidente do conselho escola

Protocolo 0044099906

ERRATA

DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO (0029.062314/2023-82)

QUADROS COMPARATIVOS 0043072138, 0043626626, AVISOS 0043919213 E 0043919795.

Onde lê-se:

Nos documentos do processo MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 10.779.165/0001-67

Ler - se - à:

MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 10.779.165/0001-67

Ji-Paraná/RO, 30 de novembro de 2023.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**

Presidente do Conselho Escolar do

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

CONTRATANTE

Protocolo 0044029409

Portaria nº 1552 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.598431/2021-18**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula 300098978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, **referente ao 2º quinquênio de 06/07/2015 a 06/02/2022**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388109

Portaria nº 7389/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.526237/2019-16**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SEBASTIAO DE LAVOR**, cargo **Pimenta Bueno**, matrícula **300099141**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/2010 a 21/06/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9364381

Portaria nº 6964/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.513991/2019-96**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCINETE VALERIA ALVES SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300099171**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/07/2010 a 01/07/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9104236

Portaria nº 13528 de 21 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.516499/2021-97**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLENE TERESINHA DRESCH**, matrícula **300025855**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **18/04/2012 a 18/04/2017**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033806988

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0044099907

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 20 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 6.763,34 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.020946/2023-79

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA:04/12/2023

JEFERSON SALES GUIMARÃES
Representante / Contratante
Graciela Flores Lopes de Azevedo
Representante / Contratado

Protocolo 0044101623

Notificação nº 5/2023/SEDUC-EEEEAMLCENE

A Senhora

MARLENE BRAVIN DA SILVA,

Administradora

Porto Velho/RO

O Fiscal de Contrato, neste ato representado pelo TécnicoSr. RICARDO BARBOSA SENA, Portaria nº 26952015 GAB\SEDUC, vem NOTIFICAR a senhora **MARLENE BRAVIN DA SILVA**, referente ao Processo administrativo 0029.074995/2018-64 - para que apresente **Laudo do Corpo de Bombeiros**, considerando o 12º TA 0043061399, refere à locação do imóvel que atende a EEEE Abnael Machado de Lima/CENE, cujo prazo foi estendido por 12 (doze) meses, com vigência até a data de 31 de outubro de 2024.

Desta forma e em atendimento ao Despacho 0044085349, solicitamos a apresentação do referido documento, para que seja dada continuidade aos procedimentos necessários.

Assim fica a senhora **MARLENE BRAVIN DA SILVA** notificada a **apresentar Laudo do Corpo de Bombeiros no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação.** Este deve ser encaminhado por meio do correio eletrônico **escolacene@seduc.ro.gov.br**, para que possamos anexar ao SEI - Processo administrativo 0029.074995/2018-64.

Salientamos que, ainda que justificada, a pendência supracitada deverá ser sanada junto aoórgão responsável.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

RICARDO BARBOSA SENA
FISCAL DE CONTRATO
MATRÍCULA 300025490
Portaria nº 26952015 GAB\SEDUC

Protocolo 0044097081

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEE 21 de Abril**

CONTRATADA: ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ N.º 31.924.597/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0044072584) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 367,94 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.043093/2023-43

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

LUCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar EEEF 21 DE ABRIL

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA

Representante / Contratada

Protocolo 0044072606

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEE 21 de Abril**

CONTRATADA: **STAR COMERCIO LTDA** CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0044072613) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 7.128,84 (sete mil cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.043093/2023-43

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2023

LUCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar EEEF 21 DE ABRIL

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0044072623

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa **W. P. MACIEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **45.165.249/0001-95**, para fornecimento de material de consumo (Cargas de Gás GLP 13 KG) para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).
Monte Negro -RO, 04 de dezembro de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0044077514

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/202310ª Parcela/2023 PNAE Programa EJA Fundamental e Médio e Ensino Fundamental

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES CNPJ n. 00.722.137/0001-50**

CONTRATADA: **COOPPORTO CNPJ: 44.748.778/0001-59**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029009824/2023-21, que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.868,37** (Quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)

PROCESSO: Processo: 0029009824/2023-21

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

VALNIDE SILVA MEIRELES

DIRETOR ESCOLAR

Protocolo 0044102920

Portaria nº 2293 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.097751/2022-36**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA HELENA DE ALMEIDA BORGES, matrícula 300099035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 28/06/2010 a 28/06/2015 e 29/06/2015 a 29/01/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829781

Portaria nº 2235 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.120139/2022-74**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIA NOGUEIRA, matrícula 300099054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 23/06/2010 a 23/06/2015 e 24/06/2015 a 24/01/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829723

Portaria nº 2251 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.116486/2022-01**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 300097932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 16/06/2010 a 16/06/2015**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829739

EXTRATO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADO: Empresa CARLOS ALEXANDRE STEVENS, CNPJ 23.424.249/0001-20,

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato para Contratação de serviço de Manutenção de Bens imóveis no elemento de despesa 3.3.90.39.16.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR .

VALOR: **R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais)**

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043983833

Portaria nº 1537 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0021.088758/2022-37**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JEAN RODRIGO DIAS**, matrícula 300099070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º **quinquênio de 23/06/2015 a 23/01/2022**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388071

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** CLF COMERCIO DE DECORAÇÃO LTDA-EPP **CNPJ: 03.936.596/0001-24**, para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Peças não Incorporáveis a Imóveis** no valor total estimado de R\$ 2.074,10 (dois mil e setenta e quatro reais e dez centavos).

Cacoal/RO, 04 de dezembro de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044103804

Portaria nº 5950 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440717/2021-13**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NICOLINA FRANCISCA VIEIRA**, matrícula **300027419**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 17/10/2013 a 17/10/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457896

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da**

Alimentação Escolar no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044106019

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 3.532,20 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044102958

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 4.627,89 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044104623

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme orientado o Processo SEI de nº 0029.067210/2023-64, com a Empresa M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.921.760/0001-01, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 4.065,00 (quatro mil sessenta e cinco reais)**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0044105493

Portaria nº 5413 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANDREIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 300026912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 15/04/2007 à 13/04/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242822

Portaria de férias nº 10032 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIS REIS DE CASTRO**, ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO, matrícula *****180, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2023 a 24/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18388

Portaria nº 398 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.502348/2021-51**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **REGINA MAXIMIANO BISPO DE CERQUEIRA**, matrícula **300019003**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ Rolim de Moura, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 28/11/2005 a 27/11/2010 e de 28/11/2010 a 27/11/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412590

Portaria nº 3839 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.543814/2021-59**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **OLENDINA ALVES CORREIA SANTIAGO**, matrícula **300018745**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da

Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 24/11/2005 a 24/11/2010 e 25/11/2010 a 25/11/2015**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028319866

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 250 de 01 de dezembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

Considerando o Processo SEI Nº 0048.001554/2023-82 e o EDITAL Nº 13/2023/IDEP-GRCA, que visa processo seletivo público simplificado de bolsistas instrutores, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC Bioeconomia para a Amazônia Legal - Bolsa Formação, na forma de Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC, nas Unidades Remotas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a realização de processo seletivo público simplificado de bolsistas instrutores, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC Bioeconomia para a Amazônia Legal- Bolsa Formação, na forma de Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC, nas Unidades Remotas.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Servidores	Matricula	Função
Sylvana Ventura da Silva Nunes	*****823	Presidente
Pâmela da Silva Viana	*****736	Membro
Paula Fernanda Pio Macedo Benarrosh	*****572	Membro
Erika Cristina Oliveira dos Santos	*****425	Membro
Antonio Pérciles de Souza Sobrinho	*****546	Membro

Art. 3º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º Fica a Comissão responsável por todo acompanhamento do respectivo edital desde o momento de sua publicação à sua conclusão, respeitando o contido no Edital nº 13/2023/IDEP-GRCA.

Art. 5º Os casos omissos ao Edital, de caráter meramente procedimental e administrativos, serão definidos pela Comissão de Seleção, respeitando sempre a publicidade de seus atos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0044067639

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos

poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79**, para Fornecer Genêros alimentícios, parao CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 6.593,84(Seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Pimenta Bueno/RO, 04 de Dezembro de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044088059

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa João Batista dos Santos Supermercado -EPP, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 34.473.496/0001-32**, para Fornecer **Genêros alimentícios**, parao CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 1.120,25(Hum mil, cento e vinte reaise vinte e cinco centavos)**.

Pimenta Bueno/RO, 04 de dezembro de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044088826

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M.R. Gonçalves Comércio EIRELI-ME, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36**, para Fornecer Genêros alimentício, parao CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 2.902,75(dois mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

Pimenta Bueno/RO, 04 de Dezembro de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0044089560

EDITAL Nº 13/2023/IDEP-GRCA

PRONATEC BIOECONOMIA PARA AMAZÔNIA LEGAL - BOLSA FORMAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS-INSTRUTORES

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 908/2016, considerando, a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, a Portaria nº 1.045, de 27 de dezembro de 2022, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução N. 10/2018/IDEP-CONSUP, publicada em 03 de outubro de 2018, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS INSTRUTORES, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC BIOECONOMIA PARA AMAZÔNIA LEGAL - Bolsa Formação, na forma de Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC, nas Unidades Executoras ou Remotas.

1. OBJETIVOS DO PRONATEC

1.1 - O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de educação

profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira em consonância com recursos da Fonte 1.569.0.00001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Instrutor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC Bioeconomia para Amazônia Legal, na modalidade de cursos de Formação Inicial Continuada - FIC.

2.2 - Este Processo Seletivo Público Simplificado de Bolsistas Instrutores contará com apenas 01 (uma) fase que será a Avaliação Curricular.

2.3 - O Processo Seletivo Público Simplificado para Instrutor do Pronatec Bioeconomia para Amazônia Legal, a que se refere o presente Edital, estará sob Coordenação Geral do PRONATEC/RO e operacionalizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 250/2023/IDEP-GAB.

2.4 - Os profissionais envolvidos na execução do PRONATEC/FIC - Bolsa Formação receberão bolsas, conforme o estabelecido no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011 e Resolução N. 10/2018/IDEP - CONSUP.

3. DO PROGRAMA

3.1 - O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/FIC tem como objetivo, dentre outros, expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de formação inicial continuada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

I - Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso e Matriz Curricular que será disponibilizada pela Coordenação;

II - Ministrar as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;

III - Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Orientador Educacional e Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais juntamente com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

IV - Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos FIC;

V - Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e ao Orientador Educacional e Pedagógico;

VI - Proceder diariamente, os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;

VII - Elaborar o Relatório de desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada componente curricular;

VIII - Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

IX - Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária dos componentes curriculares;

X - Comprometer-se na permanência da instrução durante toda a execução do curso, conforme o calendário disponibilizado;

XI - Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;

XII - Participar dos encontros e reuniões quando convocado;

XIII - Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, ao qual se encontra vinculado.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 - A carga horária semanal de dedicação ao programa para Instrutor Bolsista fica limitada a até 20 (vinte) horas semanais.

6. DOS CURSOS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

6.1 - O candidato que preencher os requisitos de mais de uma vaga em localidades distintas, poderá realizar mais de uma inscrição, por conseguinte deverá apresentar documentação referente a cada inscrição, respeitando a carga horária total definida no item 5.1. e orientando-se pela tabela constante no ANEXO III - QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CURSOS PRONATEC- FIC, deste Edital.

7. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

7.1 - O valor da bolsa concedida ao Instrutor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do (s) curso(s).

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
 8.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 8.3 - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 8.4 - Não ter sentença penal transitada em julgado;
 8.5 - Atender às graduações e/ou titulações definidas neste Processo Seletivo Público Simplificado;
 8.6 - Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no Anexo III;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 - As inscrições serão on-line, realizadas no período de 11 de dezembro a 17 de dezembro de 2023, através do Google Forms cujo link de acesso encontra-se disponibilizado no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (<https://rondonia.ro.gov.br/idep/>)

9.2 - O interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição indicada no link previsto no item 9.1 devendo preenche-la corretamente tendo em vista não haver possibilidade de retificações posteriores à inscrição já concluída.

9.3 - O e-mail a ser informado na Ficha de Inscrição pelo candidato a vaga deverá ser obrigatoriamente do Gmail, da forma que ficará vinculado para recebimento das informações acerca deste edital.

9.4 - O interessado, deverá incluir na Ficha de Inscrição, uma foto nítida de todo o rosto incluindo parte dos ombros, em fundo claro, segurando um documento pessoal de identificação.

9.5 - Poderá se inscrever as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste Processo Seletivo Público Simplificado, o público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da administração pública federal, estadual ou municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.

9.6 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Público Simplificado e sua inscrição implica, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

9.7 - Os interessados deverão anexar os documentos abaixo solicitados em formato PDF, para inscrição no Processo Seletivo de Credenciamento:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante da Escolaridade exigida para o credenciamento;
- Curriculum Vitae (no máximo 3 páginas);
- Quadro de Resumo de Títulos devidamente preenchido pelo candidato, conforme Anexo III deste edital.

9.8 - A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor ou, quando for o caso, carteira de trabalho.

9.9 - O candidato poderá participar do processo de seleção e credenciamento em mais de uma vaga na mesma localidade, devendo apresentar documentação exigida no item 9.7 para cada inscrição realizada.

9.10 - A inscrição para o presente Processo Seletivo Público Simplificado de Bolsista é gratuita.

9.11 - A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23 h 59 min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma Previsto.

9.12 - A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

9.13 - Após finalizado o preenchimento da ficha de inscrição e anexada documentação exigida, nenhum outro expediente poderá ser acrescentado ou substituído.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04 de dezembro de 2023
Período de Inscrições on-line	11 de dezembro a 17 de dezembro de 2023
Homologação das inscrições	19 de dezembro de 2023
Período de recurso da homologação das inscrições	20 de dezembro de 2023
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	22 de dezembro de 2023
Edital de homologação do resultado e pontuação individual	26 de dezembro de 2023
Período de recurso do resultado da pontuação individual	27 de dezembro de 2023
Resposta de recurso do resultado da pontuação individual	28 de dezembro de 2023

Resultado final - lista geral de credenciados/Aprovados em ordem de classificação	29 de dezembro de 2023
---	------------------------

11. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

11.1 - O Processo de Seletivo Público Simplificado será realizado em 1 (uma) única etapa, conforme a seguinte descrição:

12. AVALIAÇÃO CURRICULAR

12.1 - A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros.

12.2 - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DIOF/RO: <https://diof.ro.gov.br/> e divulgará no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>;

12.3 - Da publicação do edital de homologação de inscrições caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil;

12.4 - A Comissão de Avaliação procederá a análise curricular das inscrições homologadas, efetivando a conclusão mediante a seleção dos candidatos que possuem os requisitos previstos no quadro de vagas do anexo II e que apresentaram os documentos exigidos no item 9.7.

12.5 - A Avaliação Curricular será de caráter eliminatório e classificatório, baseada no Quadro Resumo de Títulos (ANEXO IV), com comprovações.

12.6 - A ausência ou irregularidade de qualquer dos comprovantes previstos no item 9.7 e o não preenchimento dos requisitos para os cargos conforme quadro de vagas do anexo II, impedirá a habilitação do candidato ao credenciamento.

12.7 - Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada e informada na ficha de inscrição.
- Tiver maior idade (dia, mês, ano).

13. DOS RECURSOS

13.1 - O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado da homologação das inscrições e do resultado da pontuação individual na data prevista neste edital.

13.2- O recurso deverá ser encaminhado no endereço eletrônico idep.pronatec.bioeconomia@gmail.com, com endereçamento à Comissão de Avaliação e Credenciamento, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no site do IDEP-RO.

13.3 - O resultado do julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DIOF/RO: <https://diof.ro.gov.br/> e divulgado no site: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>

13.4 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.

13.5 - Não será admitido recurso do recurso.

13.6 - Caso a Comissão de Avaliação e Credenciamento reconsidere sua decisão, esta será validada pela Presidência do IDEP/RO, o candidato será incluído, mediante publicação no DIOF/RO e página oficial do IDEP/RO.

14. DA APROVAÇÃO

14.1 - O resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DIOF/RO: <https://diof.ro.gov.br/> e divulgado no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/> , na data estabelecida no Cronograma item 10.

14.2 - O resultado final do Processo de seleção obedecerá ao critério de classificação e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DIOF/RO: <https://diof.ro.gov.br/> e divulgado no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/> na data estabelecida conforme cronograma, item 10.

14.3 - Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme ANEXO IV.

14.4 - Em caso de empate na seleção dos candidatos, disposto no item 11.2.7 de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

14.5 - A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem de classificação.

15. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

15.1 - O prazo de validade do processo seletivo será de até 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

15.2 - A vigência da bolsa será de acordo com o período de execução dos cursos nos municípios e de acordo com a necessidade do IDEP.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1 - Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista - Instrutor, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem de classificação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o Termo de Compromisso e o Termo de Disponibilidade, sendo exigidos os seguintes documentos:

16.2 - Original e uma cópia da cédula de identidade - RG;

16.3 - Original e uma cópia do CPF;

16.4 - Original e uma cópia do título de eleitor;

16.5 - Original e uma cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

16.6 - Original e uma cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

16.7 - Original e uma cópia de comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

16.8 - Original e uma cópia dos bancários da conta corrente individual no Banco do Brasil;

16.9 - A convocação dos candidatos SELECIONADOS se dará por ordem de classificação de acordo com as necessidades do IDEP-RO.

16.10 - O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 horas, ficará no final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

16.11 - O candidato que não assumir a vaga quando convocado, continuará no Cadastro Reserva conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

16.12 - Os candidatos convocados e residentes em localidades fora da SEDE do IDEP/RO deverão enviar a documentação listada no item 16 por AR (Aviso de Recebimento) via CORREIOS, endereçado a Coordenação Geral do PRONATEC, conforme Anexo I, observando o prazo estipulado no Edital de Convocação para apresentação, dos seguintes documentos.

16.13 - O candidato convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos indicados no ato da inscrição, deverá apresentar Termo de Desistência Parcial ou Definitiva a ser protocolado na Coordenação Geral do PRONATEC ou enviado por e-mail, no prazo de 48 horas posterior à convocação. Se não houver retorno do candidato no prazo estipulado, o mesmo será considerado desistente e o próximo classificado será convocado.

16.14 - A desistência de qualquer das vagas depois de devidamente assinado o Contrato Administrativo acarretará em desclassificação no presente processo seletivo, não sendo mais convocado para ocupar a vaga.

17. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO

17.1 - O pagamento dos instrutores convocados neste Processo Seletivo Público Simplificado, será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Termo de Disponibilidade, condicionado à comprovação diária de frequência, por meio de Folha ponto, certificada pela Coordenadora Geral do Programa em Rondônia.

17.2 - O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL em nome do bolsista e, poderá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.

17.3 - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

18. DO BOLSISTA INSTRUTOR

18.1 - O Bolsista Instrutor deverá ter disponibilidade para ministrar aulas nas salas destinadas a execução dos cursos nas unidades prisionais e participar das demais atividades programadas para o curso.

18.2 - As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de responsabilidade exclusiva do instrutor.

18.3 - Todas as atividades necessárias ao desempenho da função, atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, dentre outros, já estão previstas em sua carga horária.

18.4 - As atividades exercidas pelo Instrutor no âmbito do PRONATEC/FIC não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

18.5 - O bolsista Instrutor deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.

18.6 - O bolsista Instrutor deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária dos cursos, entrega de diários de classe e elaboração de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

19. DAS PENALIDADES E DESISTÊNCIA DO BOLSISTA

19.1 - As faltas ou outras irregularidades no âmbito de atuação do bolsista serão notificados, por ato dos supervisores, e quando for o caso pela coordenação geral do programa, considerando a natureza e a gravidade da infração, os antecedentes do bolsista e sua reincidência.

19.2 - São consideradas medidas disciplinares:

19.3 - Advertência;

19.4 - Desligamento do programa.

19.5 - Ficará impedido de participar de novo processo seletivo promovido pelo IDEP:

19.6 - O bolsista Instrutor que abandonar as turmas em andamento, ou que seja desligado por medidas disciplinares, ficando o instrutor bolsista impedido de assumir a função quando convocado;

19.7 - O cancelamento da bolsa será precedido se houver até 2 (duas) advertências ao bolsista, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada à documentação do bolsista;

19.8 - A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses caso não haja atividade a serem executadas pelo bolsista;

19.9 - A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, quando:

19.10 - O bolsista descumprir as normas deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;

19.11 - O bolsista der causa a paralisação das atividades do curso;

19.12 - Confirmada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade;

19.13 - Por solicitação do bolsista, com antecedência mínima de 30 dias, em que este, deverá assinar Termo de Desistência;

19.14 - Por ausências injustificadas;

19.15 - Por Impossibilidade do bolsista exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, ou outros tipos de afastamentos.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Em nenhuma hipótese haverá realização deste Processo Seletivo Público Simplificado fora do local e horário determinados.

20.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

20.3 - A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

20.4 - A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo Seletivo Público Simplificado, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.

20.5 - O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

20.6 - A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Público Simplificado não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.

20.7 - Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser arquivada na Escola Técnica Estadual - ETEC, pelo prazo de 20 anos.

20.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DIOF/RO: <https://diof.ro.gov.br/> e no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>.

20.9 - Outras informações e esclarecimentos sobre o procedimento objeto deste Edital poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação e Credenciamento, por meio do endereço eletrônico idep.pronatec.bioeconomia@gmail.com.

20.10 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Instrutores Bolsistas, designada(s) para este fim ouvido a Coordenação Geral do Programa.

21. DOS ANEXOS

ANEXO I - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PRONATEC/FIC BIOECONOMIA

ANEXO III - QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CURSOS PRONATEC/FIC BIOECONOMIA

ANEXO IV - QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2023.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Coordenadora Geral do Pronatec

IDEP/RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP/RO

ANEXO I**DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**Site: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>

(através do link do Google Forms disponível)

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PRONATEC/FIC BIOECONOMIA**

MUNICÍPIO	UNIDADE EXECUTORA	CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	ESTIMATIVA DE AULAS SEMANAIS	QUANT. VAGAS	TURNO DE OFERTA
Pimenta Bueno	CENTEC Abaitará (Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária	168	20	1	Tarde
		Agricultor Orgânico	168	20	1	Tarde
		Cafeicultor para Bioeconomia da Amazônia Legal	168	20	1	Tarde
		Horticultor Orgânico	168	20	1	Tarde
		Produtor de Mandioca	168	20	1	Manhã
Porto Velho	ETEC Escola Técnica de Porto Velho	Agente de Desenvolvimento Socioambiental	168	20	1	Manhã
		Agente de Informações Turísticas	208	20	1	Noite
		Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	168	20	1	Noite
		Agricultor Orgânico	168	20	1	Manhã
		Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais	208	20	1	Tarde
		Mecânico de Manutenção de Máquinas Agroindustrial	168	20	1	Manhã
		Produtor de Embutidos e Defumados	168	20	1	Manhã
		Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária	168	20	1	Manhã

Obs.: Cursos diurnos com aulas de 60 (sessenta) minutos.**ANEXO III****QUADRO DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - FIC PRONATEC BIOECONOMIA**

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
COMUM PARA TODOS OS CURSOS	Profissional com formação de Nível Superior completo em área correlata ao curso ou Nível Médio com experiência demonstrada por meio de cursos na área e/ou declaração de atividades profissionais e/ou comprovação de instrução de cursos na área ou afins.

ANEXO IV

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS
(A coluna Pontos Obtidos deverá ser preenchida pelo Candidato)

CRITÉRIO	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS	IDEP (Não preencher)
Formação (Pontuação NÃO cumulativa) Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação autenticada)	Graduação - 10 (dez) pontos.	10		
	Nível Médio - 08 (oito) pontos.			
Titulação (Pontuação NÃO cumulativa) Comprovada por meio da apresentação dos títulos.	Técnico Profissionalizante - 10 (dezoito) pontos	20		
	Especialização na área - 12 (dez) pontos;			
	Mestrado na área - 15 (quinze) pontos; Doutorado na área - 20 (vinte) pontos.			
Experiência de Instrução de Cursos, comprovada com declaração formal emitida pela Instituição responsável	Atividade de instrução de cursos em qualquer área - 15 (quinze) pontos para cada curso - máximo dois.	40		
	Atividade de instrução de curso objeto da seleção deste Edital, 20 (vinte) pontos - máximo duas vezes			
Capacitação	Participação em congressos, seminários, colóquios, ou cursos de curta duração com no mínimo 16 horas na área que pretende atuar - 4 (quatro) pontos por participação - máximo cinco cursos.	20		
Atuação como Bolsista PRONATEC em períodos anteriores	Para cada curso ministrado pelo bolsa Formação - 02 (dois) pontos, máximo cinco cursos.	10		
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS		100		

ATENÇÃO:

O candidato deverá inserir o Anexo IV, no formulário do Google Forms com sua pontuação calculada na coluna Pontos Obtidos, juntamente com as cópias dos comprovantes e documentação exigida, conforme item 8.5;

A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

ANEXO V**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão do Processo Seletivo do Edital de Seleção e Credenciamento de Colaboradores para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC'S BIOECONOMIA - EDITAL Nº 13/2023/IDEP-GRCA

NOME DO CANDIDATO: _____

MUNICÍPIO/DISTRITO: _____

CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
 CONTRA A RESULTADO DA 1ª FASE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
 OUTRO:

Justificativa do Candidato - Razões do Recurso

Obs. Caso o espaço seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente. Descrever as razões do recurso e encaminhar o documento digitalizado, via e-mail, para o endereço: idep.pronatec.bioeconomia@gmail.com

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Protocolo 0043955388

EDITAL Nº 11/2023/IDEP-CPCENTEC**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, considerando o processo SEI 0048.001146/2023-21, torna público o presente Edital, contendo PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PÓS RECURSO DAS INSCRIÇÕES E MÉDIAS GERAIS, referente ao Edital nº 7/2023/IDEP-CPCCENTEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203 em 26 de outubro de 2023.

Técnico Integrado ao Ensino Médio sendo Concomitante, Subsequente e Integrado:

CONCOMITANTE

NOME COMPLETO	TIPO DE CURSO	SITUAÇÃO
Anne Penélope feliciano de oliveira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Tauã Gabriel ferrares barbosa	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Josiane Aparecida Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Sabrina Antenor Monteiro	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Daianne kelly Araújo Almeida	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Victor Gabriel Oliveira Da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Maicon Douglas Ferreira de Almeida	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Julyel Pereira Freitas	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Thiago Gomes Milani	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Fabricio Ferreira Rangel.	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Riteli da Silva Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Ingred Tauane Paco da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Iran Victor Rozeno de Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Igor Lourenço da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Pricila Gomes Camargo	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Richardy da Silva passos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Alerrandro Henrique Capelini Cardoso	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Valmira Catharina de Souza Furtado	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Maria Eduarda Fonseca Alencar	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Marcos Vinícius de Souza Quirino	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Diogo Tenório Da Silveira	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Arielly Maria Ribeiro da Silva Fonseca	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Thamily Sophia Gonçalves do Prado	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
João Vitor do Nascimento Machado	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Cibelly Vitória do Nascimento Baia	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Maria Eduarda Henrique Aguiar	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Kenedy Galdino Rodrigues	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Josiane Oliveira Cotrim	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Marcos Vinícius de Souza Quirino	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Diogo Coimbra dos Santos	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Kayron Ribeiro de Campos da Silva	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Geovana Ruppenthal Pinho	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Tainara dos santos Dantas	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA

Arielly Maria Ribeiro da Silva Fonseca	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Sabrina Antenor Monteiro	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Kemilly Sabrina De Jesus Daniel	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Tainara dos Santos Dantas	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Ana Luiza fabril de Araújo	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Daniel Antoni de Oliveira	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Cirlene Aparecida Pereira Bonfim	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Kemilly Sabrina De Jesus Daniel	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Luiz Felipe Melo Correa	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Nathali Juliana Calvi Teixeira	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Erik Silva Nunes	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Pedro Ribeiro da Cruz	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Fabricio Cardoso Cancian	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Raiane de Assis Cardoso	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jefersom wilham da silva abreu	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Yasmin Carolaine batista da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Gabriel Schmidt	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Eduardo Siqueira silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Diogo Tenório da Silveira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Weverton dos Santos Borges	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Fabrcício César de Almeida Galiciano	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Letícia Vital Bittencourt de oliveira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Thamarao Martins dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Juan Farias da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Vitória Souza Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Nathália Almeida Oliveira Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Helena Vitoria de Moraes Riedel	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Marcelo Henrique Dos Santos vieira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Rakelly da Silva Vieira Marcolino	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Marcelo Henrique Dos Santos vieira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jovelina dos santos pereira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Hevellen Pejara Antunes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Yasmin Carolaine batista da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
João Vitor Bezerra Casinato	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Richarlyson Ribeiro Moraes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA

SUBSEQUENTE

NOME COMPLETO	TIPO CURSO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Cleidiane Santos de Castro	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Maria Luiza dos Santos Ferreira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA

Tainara Mendes Trento	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Patrícia Ferreira Pires	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Joselison Oro Nao	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Cleiton Rafael Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Amanda Regina Assunção	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Cláudio Galdino de Araújo	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Nil Alis Calvi Teixeira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Ilma celestino Miranda	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Rafael campos fernandes	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA
Paulo Henrique Cardoso Costa de Oliveira	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Elaine Cristina Gonçalves Neponuceno	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Alyda Cória silva freitas	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Paula Andreina Pereira dos Santos	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Andre Gonçalves da silva	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
ROMÁRIO ALVES DA SILVA	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Renato Menegildo Teixeira	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Thiago Pedro Lopes de Oliveira	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Alecsander Gomes Rodrigues	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Juliana Farias de souza	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Alessandra Silva da Conceição	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Iranildo Santos Silva Júnior	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Francisco Wemerson Madeira da Silva	Técnico em AGRONEGÓCIO	HOMOLOGADA
Julia Mariana Bijos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Giovanna Ellen Ventura de Oliveira Santana	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Harianny Emanuela Fernandes Dias	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Joyce Schmidt	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Luan Rodrigues Arroio	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Amanda Nery Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Leda Emilia Hellmann dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Eloisa Fernandes Gonçalves	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Tamires Del Nero Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Edson de Almeida silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Douglas Barros da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Quenia Fabiane da Silva Galvao	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Cleidismar Cavalcante Batista	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Tiago Leandro Lourenço	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Luciana lino da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jonatan Gonçalves Vieira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Arnaldo Fernando Santos Costa da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Alessandra da silva souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Mariana Bafini Amaral	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Lorryne da Penha	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA

Amanda Nery Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Franklin Correia	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Miquelly Percebinski dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jeferson Campos Pereira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Nicolas Mazzi da silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Weverton dos Santos Borges	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Donizete Barros da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Ana Paula da Silva Ramires	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Felipe Ferreira gomes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Lara Críscela Feltz Sotocorno	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
João Vitor de Jesus Pontes Moreira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Sabrina Pontes Moreira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Wellington Verdi dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Lara Críscela Feltz Sotocorno	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Felipe da silva cordeiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Johann Vilchez	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Kaiky Bitencourt de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Marcos de Almeida Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jhennifer Gabriely Menez dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jessica de Oliveira Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Clovis philipe Ivo Xavier	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Maria Antonia Brito Alves	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Eliane Maria Rodrigues de Camargo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Regiane Ribeiro Almeida	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Gustavo Martim Castelani	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Reginaldo de Oliveira Antonio	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Lília dos Santos Antônio de Oliveira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Patrícia Ferreira da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Érica Silva Ferreira da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA
Jenifer Tauana Alves Pegoraro	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Michele Almeida de Souza	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Rocilene Macedo Furtado	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Cássio Pereira Silva Cavalheiro	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Matheus Pinheiro dos Reis	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Bruno Henrique Zanioli	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Erica Leticia Fernandes do Prado Pereira	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Maria Luiza dos Santos Ferreira	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Talita Rufino	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Leda Emilia Hellmann	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Andressa Moulaz	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Lara Beatriz Tavares dos Santos	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Roziane Pereira do Nascimento	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA

Ezequiel guedes da Costa	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Emily Juliana da silva santos	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Ketelem Sabrina Delfino Pereira	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Joseane Alencar Ruelde santos	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Carla vanessa oliveira tiburcio	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Giovanna Ellen Ventura de Oliveira Santana	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Jadson Ferreira Raimann da Costa	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Gabriela Carline De Moraes	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Fabiana Resende da Silva	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Nelson Vando Queiroz Silva	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Ana Beatriz Amada Carvalho	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Bruna Freitas Silva	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Geiciani de Souza Santiago	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Mara Elonia dos Santos Cordeiro	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Wendy Naeli Rocha Batista	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Ana Paula Lauber Ramalho	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Maria da penha lovo	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Camila Baron Castelani	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA
Yasmin Santos Siqueira Travesani	Técnico em ZOOTECNIA	HOMOLOGADA

INTEGRADO - AGROECOLOGIA

NOME	CURSO	SITUAÇÃO	MÉDIA
Karine da Silva Gabrete	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	9,5
Karina Afonso de Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	9,1
Aliny Vitoria Lacerda Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	9,0
Samuel Henrique Dongui Polatto	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,8
Mirella Ferreira Holanda	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,7
Laine Veiga de Azevedo	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,6
Beatryz Almeida soares	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,5
Elivelton do Prado Angelo	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,5
Jorge Augusto Bozi Freitas	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,5
Laryssa Ramos pereira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,5
Luiz Henrique Souza de Sousa	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,5
Vitória da Silva Barbosa	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,3
Vitória da Silva Barbosa	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,3
Débora Veríssimo Vasconcelos se	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,2
Nathan Martins de Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,1
Ana Clara Mendes da silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Ana Luiza Turski Alves	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Carlos Eduardo Candido da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0

Emily Mariana Nogueira Selhrst	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Francisco Leite Pozzebon	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Kauane Moraes dos Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Leticia Costa do Nascimento	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Maysa Gabrielly Pilker Severiano	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Michelly Carvalho Batista	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Raiany Silva Rodrigues	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Victor Miguel Luz Seconelli	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Vinicius Eduardo Santos de Jesus	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	8,0
Carlos Eduardo Santana da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,9
Kamilyly Rodrigues dos Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,9
Emanuelly de Oliveira Nascimento	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,8
Ana Carolina Ferreira da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Andrey Gustavo dos Santos Moraes	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Bárbara Vitória Mateus Gomes	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Deivid Rodrigo Cortes de Assis	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
João Pedro Moraes dos Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Kauan Victor Silva Araújo	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Theyson Gabriel strelow costa	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Valmira Catharina de Souza Furtado	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,5
Jully Hester de Souza Almeida	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,4
Ulisses Vergara Vitória	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,4
Kawa de Souza nogueira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,3
Matheus rabelo Moreira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,3
Edyferon Rodrigues Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,1
MateusHenrique Ferreira Do Nascimento	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,1
Wingryd Victória Novais Ferreira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,1
Felipe de Quadra Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,0
Geicy Kelly da Silva Dias	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,0
Gustavo Teixeira Guedes	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,0
Marcos Vinicius Monteiro Dos Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,0
Taysson Vitorino Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	7,0
Caio Miguel Rezende Marques	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,8
Lucas Vicente Machado	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,7
Nadson Binow Krauzer	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,6
Yasmin Sarah Barroso Salomão	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,6
Dhienisson Eduardo Cortes de Assis	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,5

Arthur Lucius Calazan Costa	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,5
Mayco Douglas Mariano Pereira	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,5
Paula Fernanda Pancier	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,5
Rhaiane Ataides Garcia	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,5
RhaianeAtaides Garcia	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,5
Igor Schmidt	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,4
Victor Hugo da Silva Kuniski	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,3
Matheus Máximo da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,2
Ana Caroline de Paulo Fonseca	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,0
Eloísa Alessandra Oliveira Reis	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,0
Nayá Almeida Stadi	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,0
Yasmim Rodrigues de Jesus	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	6,0
Higo ViníciusMilk da Silva	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	5,7
Gabriely vitória hellmann cruz	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	5,5
Liliane Silva Santos	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	5,5
Leticia Quiozini de Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	5,2
Yasmim Santos de Andrade	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	4,9
Geovana Nathiele Da Silva Pires	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	4,8
Rhaiane Ataides Garcia	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	4,5
Kethilin lorrainy de Oliveira de Souza	Técnico em AGROECOLOGIA	HOMOLOGADA	4,0

INTEGRADO: AGROPECUÁRIA

NOME COMPLETO	CURSO	SITUAÇÃO	MÉDIA
Emanuel Costa Gonzaga Nunes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,6
Beyonce Santos Medeiros	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,3
Lucas Lara Fonseca	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,3
Renan Duarte França	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,2
Hemilly Bardella dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,1
Lídia Freisleben Teixeira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,1
Emanuelle	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Flavia Almeida Soares	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Geyziane Gomes de Santana Oliveira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Hellenyna Cristina de Almeida Corrêa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Jean Pereira de Andrade	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Jessika dos Santos Ambrosini	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Jheymison Kauan Texeira Fortes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Maria Eduarda kerner do Nascimento	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Samara Priscila Oliveira Da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0
Thauana Barreiro Lemos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	9,0

Igor Felipe dos Santos Queiroz	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,9
Maria Eduarda Rinaldi	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,8
Nicolly Rodrigues Cordeiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,8
Reinaldo Roberto dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,8
Thamyris Vitorya Melo Da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,8
Elifaz Vitor Valeriano da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,7
Gabrielly Cabral de Sena	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,7
Thauanna Vitória dos Reis Pereira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,7
Daniely Beyer Fêu	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,6
Kauan Bargas Gomes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,6
Emily Djuly Francelina Borges	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Kauan Henrique da Costa Moreira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Marina da Silva Rocha	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Nathaly Camilly Filgueira da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Nicolly Thereza Morais Lima	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Thainara de Deus Gilberti Torres	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Willian Eduardo de Melo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,5
Giovana Campos Pereira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,4
Iris esthefany Vieira de Araujo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,4
Matheus Pinheiro dos Reis	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,4
Vivyan Vitoria Gonçalves Nunes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,4
Andressa da Silva Feltz	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,3
Daryane Vitoria Pellenz da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,3
Eloise Franke Sena	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,3
Kauan Felipe de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,3
Renato Bittencourt Yokoyama	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,3
Emanuel Wandermurem Maciel	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,2
Gustavo Souza Procópio	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,2
Izabella da Silva Cotim	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,2
Juliana de lá torre Espindola	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,2
Kathlyn Danielle Sampaio Vaz	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,2
Kelly dos Anjos Goldner	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,2
Ana Rute Lima da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,1
Gideon Cerqueira dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,1
Ana Beatriz Bonilio Bunhak	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Felipe da Silva Cordeiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Geovana Da Costa Ross	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Herick Lorrán Ferreira Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Izadora Maria de Souza Pessoa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0

Izadora Ribeiro Moreira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Lucas Evandro Fernandes de Oliveira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Mateus Kuniski De Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Ruan Oliveira Fernandes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Vitor Diogo Corrêa Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	8,0
Eduarda dos Santos Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,9
Rafael Pimentel da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,9
Millena Fernanda dos Anjos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,8
Pedro Henrique de Melo Fonseca	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,8
Rivaildo Racki de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,8
Rodrigo da Silva Paiva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,8
Yasmim Fernanda de Araújo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,8
Daniely Cordeiro Barcellos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,7
Natália Pereira da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,7
Nicolly Gomes Bispo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,7
Shayla Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,6
Sintia da Silva cembrani	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,6
Ana carolina Buffon Rocha	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Ana Victória Da Silva Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Carlos Eduardo Cordeiro de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Claudio Stragevitch Reis	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Eva Grazieli Salvatico Nascimento	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Hiasmim Vitória do Reis Paiva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Jorge Kaiki Alencar Matias	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Kaiky Gabercht Ferreira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Kauan Victor Silva Araújo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Luiz Augusto da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Luiz Augusto da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Mateus de Souza Maranhão	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Matheus Gabriel Galdino De Miranda	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Mayra Eduarda Lopes da cruz	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Paula Eduarda Garcia Celestino Sales	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Pedro Henrique Pereira Lopes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Rian Oliveira Ricardino	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Ronildo Cunha Araújo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Ruan de Oliveira Fernandes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Stephany Dos Santos Gomes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Wesley Henrique Da Silva Gambarti	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,5
Guilherme Dias Nogueira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,4

Kaik Victor Souza dias	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,4
Paulo Hipolito Dos Santos Magipo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,4
Vitória Gabriele Martins de Melo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,4
Guilherme Antonio Bernardo Ribas	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,3
Kaiky Melo da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,3
Marlon Miguel Farias de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,3
Yasmim Vitória Da Silva Lima	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,3
Eloá Kariny De Oliveira Almeida	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,2
Magdiel Moraes Rufino	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,2
Mariane Alves Neves	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,2
Nicolas da Siva Taxi	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,2
Andressa Barbosa Nascimento	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,1
Veridiana Aparecida de Moraes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,1
Emanuel Átila Alves Cinta Larga	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Emanuel Franklin Borchart Correia	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Evilyn Lavinne Dias Januário Rodrigues	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Fernanda Pereira de Araújo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Fernando da Silva Araujo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Gabriel Rosw Alves w	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Jessica Camara da Conceicao	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
João Pedro da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Kaynan da Silva Campos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Luana de Almeida Marcolin	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Nathalya Davila Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Stefani dos Reis Ribeiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Stefani Lorraine dos Santos Nascimento	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Udson Gabriel Moraes do Nascimento	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	7,0
Khaykhy Gabriel Lemes de Paulo	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,9
Ana Beatriz dos Santos Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,8
Carlos Eduardo da Silva Baleeiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,8
Cauã Rodrigues Balieiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,8
Weliton Henrique da Conceição Dais Pinto	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,8
Gustavo Egri Nunes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,7
Maria Eduarda Padilha de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,7
Mariana Nepomusceno Torres	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,7
Sophia Nicolly Santana de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,7
Ana beatriz Takahashi Bravo de Sales	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,6
Anderson Damasio Alves da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,6
Deusa Pereira Ramos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,6

Harianny Emanuela Fernandes Dias	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,6
Marlon Barbosa Coelho	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,6
Mychael Silva Oliveira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,6
Ana Maria Pereira Da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Anna Clara Cazangi Cruz	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Davi Spanholi Furukita	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
kaike Gabriel do Nascimento Paulino	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Keirrisson Rodrigo Alves Ribeiro	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Kethelen Eduarda Garcia de Jesus	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Letícia dos Santos Marcolin	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Lorhaine Cardoso	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Manuella Martins Barbosa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Natalia Stefani da Silva Carvalho	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Vichor Magno da Silva Dias	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,5
Erick Eduardo Gonçalves Nascimento	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,4
Ana Clara da Silva Rodrigues	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Emanuel Anthony Carmona	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Kamilli Vitoria Lauber Soares	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Luan Araújo de Lima	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Maria Heloisa Pereira de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Natália Santos knaach	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Pablo Leonardo Da Silva Nedel	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Vitor Rafael de Oliveira Atanzio	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,3
Ana Clara Gering de Souza	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,2
Eduarda de Oliveira Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,2
Emanuely Caroline Barbosa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,2
Adryan lima viera	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,0
Endryo Gabriel Paiva Broio	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,0
Marcos Pyetro Da Silva Reis	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,0
Rai Costa Hungaretti Silvestre	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,0
Sarah iasmim maciel da Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,0
Wycaro Kaue Alves Vieira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	6,0
Enzo Gabriel de Lima Hoffmam	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,9
Heloyza Nogueira dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,9
João Mateus Santos Bambulim	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,9
Cauã Riva Farias da Cunha	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,7
Pedro Henrique Silva Campos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,7
Priscila Groner da Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,7
Eduardo Andrade Pinto	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,6

Bruno Gonçalves da Fonseca	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,5
Camilly Vitória Da Silva Costa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,5
Kemylli vitória da Silva pinho	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,5
Pollyana Souza Pereira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,5
Lucas Fernando Brito Will	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,3
Guilherme Cardoso Cabral	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,2
Felipe Gabriel Barboza de Godoi	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,1
Emili Brito Aguiar	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	5,0
Emily Rocha Rodrigues dos Santos	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,7
Gustavo Ferreira Barbosa	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,7
Claudinei Vieira da Silva	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,5
Lívia vitória Vicente de Rezende	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,5
Victoria Meireles de Moraes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,5
Gustavo SalomaoCantãoAbelha	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,3
Pedro Henrique Gonçalves Sobrinho	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,3
Andrey Vinicius dos Santos Assis	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,0
Gabriel Henrik Lopes Ferreira	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	4,0
Eduardo Duarte Novaes	Técnico em AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADA	3,7

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP

PAULO DIMER JUSTO

Diretor Geral - Centec Abaitará

ALEXANDRE BENICÍO ALVES ALEXANDRE

Coordenação Pedagógica - Centec Abaitará

Protocolo 0044053771

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002665/2023-85, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Porto Velho Miners Sports, inscrita no CNPJ/MF de nº. 39.713.092/0001-92, no valor de R\$ 99.973,30 (noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "PROGRAMA BASQUETE E VOLEI MINERS 2024".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0044054111

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.003363/2023-24, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Rural de Jaci Paraná, inscrita no CNPJ/MF de nº 22.838.429/0001-95, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "1ª Prova de 03 tambores e Laço do Rancho 3k no Distrito de Vista Alegre do Abunã".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0044048511

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001808/2023-31, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Porto Velho Miners Sports, inscrita no CNPJ/MF de nº. 39.713.092/0001-92, no valor de R\$ 99.249,50 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "PROGRAMA FUTEBOL AMERICANO MINERS 2024".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0044061689

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002764/2023-67, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Porto Velho Miners Sports, inscrita no CNPJ/MF de nº. 39.713.092/0001-92, no valor de R\$ 249.899,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao Projeto "Programa Esportivo Miners II 2023".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0044064327

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1534 de 30 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 556/2023/SEAS-GISP, 21 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Monte Negro, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano

de 2023, que está disposto na Portaria N° 1293 de de 20 de outubro de 2023, Id (0042814604). A concessão de diárias no período de 01 até 03/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Magno Moraes de Carvalho	*****763	Porto Velho
Lucilene dos Santos Duarte	*****545	Porto Velho
Andressa Hélen dos Santos	*****589	Porto Velho
Elizandra Araújo dos Santos	*****932	Porto Velho
Ariane Garcia Guimarães Freire	*****742	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044017104

Portaria nº 1526 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 144/2023/SEAS-GSUAS id.0043942581, dos autos de id.0026.006826/2023-99;

Considerando a Portaria de férias nº 9234 de 06 de novembro de 2023, id.0043980894;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **NALEI DE CARVALHO SOBRINHO, GERENTE**, CDS-09, matrícula nº*****715, lotada na Gerência de Gestão do Sistema Único da Assistência Social e da Vigilância Socioassistencial - GSUAS, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído no período de **26/12/2023 a 04/01/2024**, no qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 11/12/2023, com término em 20/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043981647

Portaria nº 1530 de 30 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;

Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a doação definitiva e gratuita dos bens listada abaixo, repassado à Associação Beneficente de Assistência Médica e Social a População Ribeirinha do Vale do Guaporé e Mamoré - ASBAMGUAMA, no ano 2008, por

meio do Termo de Convênio nº 081/PGE - 2008.

Tombo e- Estado	Tombo SEAS	Descrição do bem	Valor Aquisição	Valor Contábil Líquido
115694	3417	Máquina industrial de costura reta	R\$ 252,00	R\$ 25,20
115653	3712	Máquina de costura Zig Zag 03 pont SINGER	R\$ 485,80	R\$ 48,58
115671	3713	Máquina de costura Zig Zag 03 pont SINGER	R\$ 485,80	R\$ 48,58
115851	3715	Máquina de costura Zig Zag	R\$ 189,00	R\$ 18,90
115885	3716	Máquina de costura Zig Zag	R\$ 189,00	R\$ 18,90
115915	3717	Máquina de costura Zig Zag	R\$ 189,00	R\$ 18,90
115943	3718	Máquina de costura Zig Zag	R\$ 189,00	R\$ 18,90
120274	3720	Máq Industrial Galoneira	R\$ 365,40	R\$ 36,54
120279	3721	Máq Industrial Galoneira	R\$ 365,40	R\$ 36,54
120402	3722	Máquina overlok Industrial	R\$ 266,00	R\$ 26,60
120466	3724	Máquina Overlok Semi-Industrial	R\$ 210,00	R\$ 21,00
120477	3725	Máquina Overlok Semi-Industrial	R\$ 210,00	R\$ 21,00
120511	3726	Maquina Prespontadeira	R\$ 690,20	R\$ 69,02
120519	3727	Maquina Ind Interlok	R\$ 398,72	R\$ 39,87
115421	4336	Máquina de costura domestica c/bancada	R\$ 77,00	R\$ 7,70
115448	4338	Máquina de costura domestica c/bancada	R\$ 77,00	R\$ 7,70
115630	4342	Máquina overlok Industrial	R\$ 287,00	R\$ 28,70
120579	4350	Aparelho p vieis	R\$ 0,60	R\$ 0,60
120640	4351	Aparelho p vieis	R\$ 4,20	R\$ 0,42
120652	4352	Aparelho p vieis	R\$ 4,20	R\$ 0,42
120631	4353	Aparelho p vieis	R\$ 0,60	R\$ 0,60
120666	4354	Aparelho p vieis	R\$ 4,20	R\$ 0,42
120688	4355	Aparelho p vieis	R\$ 4,20	R\$ 0,42
120670	4356	Aparelho p vieis	R\$ 4,20	R\$ 0,42
116019	3719	Máquina de costura Zig Zag	R\$ 189,00	R\$ 18,90
115782	3714	Máquina industrial de costura reta	R\$ 252,00	R\$ 25,20
120417	3723	Máquina overlok Industrial	R\$ 266,00	R\$ 26,60
115440	4337	Maquina de costura domestica c/bancada	R\$ 77,00	R\$ 7,70
115456	4339	Maquina de costura domestica c/bancada	R\$ 77,00	R\$ 7,70
115526	4340	Maquina de costura domestica c/bancada	R\$ 77,00	R\$ 7,70
115606	4341	Máquina overlok Industrial	R\$ 533,00	R\$ 53,30
120833	4357	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120841	4358	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120848	4359	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120863	4360	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120870	4361	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120876	4362	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62

120901	4363	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120908	4364	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120915	4365	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120919	4366	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120924	4367	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120927	4368	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120933	4369	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120890	4370	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120898	4371	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120965	4372	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120973	4373	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120975	4374	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120958	4375	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
120986	4376	Jogos De Mesa	R\$ 36,26	R\$ 3,62
124819	10211	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
124910	10212	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 14,56
124918	10213	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
124956	10214	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
124936	10215	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125037	10216	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125066	10217	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125133	10218	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125151	10219	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125184	10220	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125193	10221	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
125232	10222	Cadeira de Ferro	R\$ 72,80	R\$ 7,28
124264	10200	Armário de madeira 3m	R\$ 312,00	R\$ 31,20
124278	10201	Armário de madeira 3m	R\$ 312,00	R\$ 31,20
124361	10202	Confecção de Mesa com Tampa de Vidro Moldura p/ espelho	R\$ 115,18	R\$ 11,51
124478	10203	Confecção de Mesa com Tampa de Vidro Moldura p/ espelho	R\$ 115,18	R\$ 11,51
124578	10204	Confecção de Mesa com Tampa de Vidro Moldura p/ espelho	R\$ 115,18	R\$ 11,51
123757	10205	Confecção de mesa de ferro p/ manicure c/ cadeira	R\$ 37,10	R\$ 3,71
123808	10206	Confecção de mesa de ferro p/ manicure c/ cadeira	R\$ 37,10	R\$ 3,71
123959	10207	Confecção de mesa de ferro p/ manicure c/ cadeira	R\$ 37,10	R\$ 3,71
124116	10208	Aparador de ferro com tampo de vidro	R\$ 98,80	R\$ 19,76

124139	10209	Aparador de ferro com tampo de vidro	R\$ 98,80	R\$ 19,76
124649	10210	Porta Revista	R\$ 21,14	R\$ 2,11
120707	4343	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
120714	4344	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
120727	4345	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
120718	4346	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
120746	4347	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
120751	4348	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
120761	4349	Luminária p/ Máq De Costura	R\$ 7,00	R\$ 0,70
-	RELACIONADO	Tesoura de Corte Industrial	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
-	RELACIONADO	Tesoura de Corte Industrial	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00
-	RELACIONADO	Cantoneira de Ferro	R\$ 55,00	R\$ 55,00

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Entidade, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4º- A doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043994546

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapuã do Oeste - APAE

CNPJ n.º:07.525.228/0001-44

Fomento nº 233/PGE-2022 (ID 0032535177)

Valor Global: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

Processo n.º 0005.068450/2022-73

Tratam os autos de processo de fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapuã do Oeste, para a aquisição de materiais permanentes.

As análises foram procedidas com base na legislação - Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Federal n.º 6.170/2007, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 1280/2023/SEAS-CI (ID 0042658206), o qual afirma que "Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, **opinamos pela Aprovação das Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Itapuã do Oeste- APAE-CNPJ/MF sob nº 07.525.228/0001-44.**, referente ao **TERMO DE FOMENTO Nº 233/PGE-2022 (0032535177)**, em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe. (...)".

RESOLVE:

APROVAR e HOMOLOGAR a prestação de contas do Termo de Fomento nº 233/PGE-2022, nos termos do § 2, art. 27 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0042857556

Portaria nº 1532 de 30 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 505/2023/SEAS-FEAS, 20 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Vale do Paraíso, com objetivo de detectar, conhecer e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar. A concessão de diárias no período de 03 a 08/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Nálei de Carvalho Sobrinho	*****515	Porto Velho
Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio	*****592	Porto Velho
Ricardo da Silva Moreira	*****221	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0044010567

Portaria nº 1523 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o contratonº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n. 56;

Considerando o Memorando nº 199/2023/SEAS-GPG de id. 0043906970, contido nos autos de nº 0026.006803/2023-84;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR**, pelo período de **14/11/2023 à 27/11/2023**, a Estudante **ISABELLE TOURINHO HAYDEN**, do Curso de LETRAS - INGLÊS, para laborar nesta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, como Estagiária Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043971493

Portaria nº 1547 de 04 de dezembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o contratonº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n.20221111022503104;

Considerando a mudança da instituição de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 930 de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE Nº220 de 18.11.2023 (0033724401), a contar de **31 de agosto de 2023**, que admitiu o Estudante **GUILHERME ALVES BARBOSA**, do Curso de DIREITO, que labora nesta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, como estagiário de Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0044077569

Portaria nº 1525 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando o contratonº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n. 20230901114958553;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR**, pelo período de **01/09/2023 à 13/11/2024**, o Estudante **GUILHERME ALVES BARBOSA**, do Curso de DIREITO, para laborar nesta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, como Estagiário Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Portaria nº 1542 de 01 de dezembro de 2023

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA MENEGARI MARTINS**, matrícula nº *****804, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.005778/2023-60, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação Beneficente Ser Mulher do município de Guajará Mirim, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 01 de Dezembro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0044036442

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1181 de 30 de novembro de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Março de 2020 a Março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****895	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	15/03/2011	C2-II	C2-III	15/03/2022

Porto Velho, 30 de novembro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0044018203

Portaria nº 1184 de 04 de dezembro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **JULHO de 2021 a JULHO de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****847	RAMON BRAGA SHUMANN	Agente de Segurança Socioeducativo	19/07/2010	C2-III	C3-I	19/07/2023

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0044083287

Portaria nº 1186 de 04 de dezembro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **SETEMBRO de 2020 a SETEMBRO de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****916	BRUNA DE LIMA MARTINS	Agente de Segurança Socioeducativo	25/09/2015	C1-III	C2-I	29/09/2023 0043485866

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0044085157

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 239 de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

Considerando os atos de gestão mediante a necessidade seguir com os procedimentos processuais no cumprimento dos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI;

Considerando o Processo nº 0025.003802/2023-98 solicitando designar e delegar competência para exercer a função de Gerente de Segurança Alimentar e Apoio Agricultura Familiar - GESAAAF, vinculado a Coordenadoria de Agricultura Familiar - CAFAMILIAR, competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria, através do Memorando nº 581/2023/SEAGRI-GESAAAF (0042354801) considerando que a servidora, foi atualmente nomeada com o CDS-09-Assessora IX, matrícula nº *****562, através do Decreto de 01 de setembro de 2023 (id. 0042355649) onde a mesma atua como Gerente de Segurança Alimentar e Apoio Agricultura Familiar - GESAAAF, faz-se necessário manter com os trabalhos técnicos voltados a área onde a servidora realiza desde 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR e Delegar Competência dos atos administrativos públicos, a contar de **01.09.2023**, a servidora **RENATA ESTEVES DA COSTA**, ocupante do CDS-09-Assessora IX, matrícula nº *****562, na atribuição de responder como **Gerente de Segurança Alimentar e Apoio Agricultura Familiar - GESAAAF**, vinculado a Coordenadoria de Agricultura Familiar - CAFAMILIAR, competindo-lhe exercer as atribuições definidas objetivando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0044103878

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria de férias nº 9611 de 16 de novembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/2019, publicada no DOE n.002, de 04/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/11/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****740 Nome ADEILSON PEREIRA RAMOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
2	Matricula *****714 Nome LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
3	Matricula *****062 Nome RAQUEL FERNANDES BENEVIDES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			

Protocolo DOC18340

Portaria de férias nº 9107 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO DA SILVA GUEDES**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula *****394, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para **o16/10/2023 a 25/10/2023**e que foram

interrompidas a contar do dia **16/10/2023 a 25/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/10/2023 a 01/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18341

Portaria de férias nº 9106 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERTO MAGNO GIL**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula *****462, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/05/2024 a 26/05/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18342

Portaria de férias nº 9105 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REINALDO SILVA MIGUEL**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula *****819, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(20/12/2023 a 29/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18343

Portaria de férias nº 9104 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS**, Extensionista Rural- Nível Superior, matrícula *****714, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/01/2024 a 23/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18344

Portaria de férias nº 9103 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula *****718, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/10/2023 a 20/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/10/2023 a 20/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/12/2023 a 29/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18345

Portaria de férias nº 9102 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **INDIRA NÁDIA DURGO ARAÚJO**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula *****753, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **05/09/2023 a 14/09/2023** e que foram

interrompidas a contar do dia **05/09/2023 a 14/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/07/2024 a 10/07/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18346

Portaria de férias nº 9101 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANO BENITEZ VENDRAME**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula *****691, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18348

Portaria de férias nº 9100 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIARA NUNES DE ASSIS JAQUES**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula *****505, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **03/10/2023 a 12/10/2023 e 13/10/2023 a 22/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/10/2023 a 12/10/2023 e 13/10/2023 a 22/10/2023 e 03/10/2023 a 12/10/2023 e 13/10/2023 a 22/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/02/2024 a 15/02/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18349

Portaria de férias nº 9099 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARIO NUNES MOURAO**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula *****652, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18350

Portaria de férias nº 9098 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARACELMA MAIA DE ARRUDA**, ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula *****768, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/04/2024 a 05/05/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18351

Portaria de férias nº 9097 de 31 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIMENTO**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****129, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC18352

Portaria nº 1073 de 01 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOAO HUMBERTO FABRICIO JUNIOR**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****557, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Rolim de Moura o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **03, 04, 05, 08, 09 e 10 de janeiro de 2024**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0044062382

Portaria nº 1076 de 04 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.015460/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a contar de 1º de dezembro de 2023, a servidora **TAISA FERNANDA CONCEICAO SANTOS**, Médico Veterinário Emergencial, matrícula n. *****766, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar da publicação, com efeitos retroativos de 1º de dezembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0044097447

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 23/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, realizado pela SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, que tem como objeto a contratação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório, pelo período de 3 (três) anos, em favor da empresa: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 57.142.978/0001-05, no valor de **R\$ 1.123.650,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n. 7892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual n. 18.340 de 06 de novembro de 2013 e suas alterações, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado de Rondônia. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0044088005

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 10006 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR DA SILVA TAVARES**, SEDAM - Gerente de Infraestrutura - CDS-06 *, matrícula *****597, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(04/12/2023 a 13/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/02/2024 a 15/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18356

Portaria de férias nº 10012 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR DA SILVA TAVARES**, SEDAM - Gerente de Infraestrutura - CDS-06 *, matrícula *****597, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(22/01/2024 a 31/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/08/2024 a 29/08/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18362

Portaria de férias nº 10030 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO**, SEDAM - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****227, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/11/2023 a 11/11/2023) e (10/12/2023 a 19/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18383

Portaria de férias nº 10031 de 04 de dezembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO**, ZOOTECNISTA, matrícula *****817, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/12/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18387

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Resolução N. 33/2023/SEDEC-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, conforme decisão tomada na 84ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização dos recursos financeiros para a solicitante **Entidade Autárquica de Assistência e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, na ordem de **R\$ 72.980,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta reais)**, para o custeio de aditivo do Termo de Descentralização de Crédito do projeto "Peixe Saudável", aprovado por meio da RESOLUÇÃO N. 21/2022/SEDEC-CONDER, aprovada na 80ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada em 20 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas financeiras em epígrafe, correrão por conta do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e serão geridos pela Entidade Autárquica de Assistência e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, na modalidade de Descentralização de Crédito, enquanto perdurar o contrato e seus aditivos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Presidente do CONDER

Em exercício

ERRATA

Retificar o ATO CONCESSÓRIO Nº 13/2023/SEDEC-CONDER, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 173, de 12/09/2023, deliberado na 83ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, realizada em 04 de setembro de 2023, a contar da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Onde se lê:

Conforme projeto técnico-econômico-financeiro, a ser utilizado no prazo de **120 (cento e vinte) meses** pela empresa **MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **30.662.520/0001-20** e Inscrição Estadual nº **5100712**, localizado no município de **JI-PARANÁ**, na modalidade **AMPLIAÇÃO**, a contar da data da publicação.

Leia-se:

Conforme projeto técnico-econômico-financeiro, a ser utilizado no prazo de **120 (cento e vinte) meses** pela empresa **MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **30.662.520/0001-20** e Inscrição Estadual nº **5100712**, localizado no município de **JI-PARANÁ**, na modalidade **IMPLANTAÇÃO**, a contar da data da publicação.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Presidente do CONDER

Em exercício

Protocolo 0044037372

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº: 0038.000856/2023-52

INTERESSADOS: **RAFAEL GREGORI DA SILVA, RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES**

Considerando o Parecer nº 227/2023/SETUR-CI (0043843319) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças – Matrícula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matrícula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2023

Protocolo 0044064259

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 1008 de 27 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

Referente ao objeto "Construção, do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP/RO", localizado no município de Porto Velho, na Rua José Adelino com Rua Davi Canabarro, n.º 385, Setor 19, Quadra 15, Lote 282, Bairro Costa e Silva, que trata dos autos - Processo n.º 0037.391586/2021-26, objeto do Contrato n.º 0388/SESDEC/PGE/2022 id. (0029764755), que entre si celebram o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e a empresa A C FAUSTINO & CIA LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria 975 de 10 de novembro de 2023 id. (0038768127);

Art. 2.º EXCLUIR da Portaria n.º 425 de 29 de junho de 2022 id.(0038768127), o servidor abaixo qualificado, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

I - Engenheiro Eletricista, Leandro Reis Borges, 3ª Fiscal - mat. *****968;

Art. 3.º INCLUIR os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

I - Engenheiro Eletricista, Jonh Kennedy Carneiro de Oliveira, 3ª Fiscal - mat. *****476;

II-I- Engenheira mecânica, Amanda Bataglin, 4ª Fiscal - mat. *****451;

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043875794

ATO Nº 64/2023/SEOSP-NCF
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0069.419536/2021-43

Convênio n.º 380/PGE-2021

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO

Objeto: Construção do portal da entrada da cidade. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0038246478) e Parecer Técnico n.º 897/2023/SEOSP-CIN (id.0044022447) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 380/PGE-2021 (id.0023046098;0024564991).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044043337

ATO Nº 65/2023/SEOSP-NCF
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0069.441675/2021-53

Convênio n.º 379/PGE-2021

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

Objeto: Aquisição de material elétrico para a iluminação pública do Município. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0039763901) e Parecer Técnico n.º 866/2023/SEOSP-CIN (id.0043857019) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 379/PGE-2021 (id.0023045915;0023892246).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044043856

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003359/2023-49

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 890 (0043968269), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **DANIEL DA CRUZ LIMA; ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO; ANA PAULA ANTELO MACHADO e DAISE HELENA MOREIRA SILVA ROBERTO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044041344

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003626/2023-88

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 893 (0043996538), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044041225

Portaria nº 1013 de 29 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto n. 26.739, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 254 de 28/12/2021;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043966965), Adendo (0043993145) e Folha de Frequência de março/2023 (0043972216), nos autos do Processo SEI nº 0069.003834/2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Comissão de Produtividade-SEOSP/CPS.

PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023		
SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Iuri da Silva Sousa	*****620	SEOSP-CPS

Publica-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0043978920

Portaria nº 1017 de 01 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043979763), nos autos do Processo SEI nº 0069.003838/2023-65;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração de Serviço Eleitoral (0043980796); e

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória de 02 (dois) dias, referente ao **período de 27 a 28/05/2024**, ao servidor **Diego da Silva Antunes**, Engenheiro Eletricista, matrícula n. *****799, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia-NPE/SEOSP, relativo aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publica-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044064015

ATO Nº 66/2023/SEOSP-NCF
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0069.431081/2021-34
Convênio n.º 289/PGE-2021
Prefeitura Municipal de Cacoal/RO

Objeto: Urbanização, acessibilidade e pista de caminhada no Residencial Morada do Bosque. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução

Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0040164893) e Parecer Técnico n.º 740/2023/SEOSP-CIN (id.0042995433) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 289/PGE-2021 (id.0022499774;0023711579;27364165).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0044089938

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

AVISO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo 0009.008707/2023-89, aos termos do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de placas de identificação de veículos automotores, para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota desta autarquia.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para as empresas interessadas neste objeto apresentar propostas, devendo a empresa solicitar a SAMS e/ou Termo de Referência e seus anexos no e-mail der.sel.ro@gmail.com, onde consta as especificações e quantidades a serem adquiridas.

As propostas deverão ser enviadas no e-mail retromencionado, onde, passará por análise do setor requisitante e será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, sob tipo de julgamento de menor preço.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DER/RO será contatada para o envio das documentações de habilitação, para comprovar que reúne condições necessárias para contratar com a Administração.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico acima ou pelo telefone (69) 3212-8602.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0043720075

Portaria nº 2943 de 27 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Referente ao objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração do projeto básico, do projeto executivo e da execução das obras de implantação em vias urbanas dos Municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Costa Marques/RO, referente ao lote 04, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.074803/2022-34 , Contrato Nº 066/2022/PGE/DER-RO.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 2903 (0043757229) de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o(s) servidor(es):

FISCAIS TÉCNICOS DE CONVÊNIO:

CAMILA STURM SOUZA, matrícula nº *****922

WESLEY DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº *****897

AMAGDO DE SOUZA GOMES, matrícula n.º XXXXXX962

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em Contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
Coordenador da CPPOO/DER-RO
Matricula: 300109623

Protocolo 0043880921

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0044038704) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n.º 0009.082815/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidores desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato da Portaria nº 2967 de 30 de novembro de 2023 (0038322086) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS**Corregedor-Geral**

Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0044038704)

Protocolo 0044040657

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0044038704) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n.º 0009.082815/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidores desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato da Portaria nº 2966 de 30 de novembro de 2023 (0044004173) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS**Corregedor-Geral**

Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0044038704)

Protocolo 0044063648

Portaria de férias nº 9983 de 01 de dezembro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.º Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, DER - Coordenador de Operações e Fiscalização - CDS-14 *, matrícula *****226, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**06/11/2023 a 15/11/2023**e que

foram interrompidas a contar do dia **06/11/2023 a 15/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/01/2024 a 24/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC18337

Portaria de férias nº 9984 de 01 de dezembro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula *****039, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/11/2023 a 30/11/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/11/2023 a 30/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/01/2024 a 01/02/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC18338

Portaria nº 2958 de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 29 de novembro de 2023, o servidor **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3*****983, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR**, e a servidora **JIGLIANE CASTRO TORRES**, Assessora, Matrícula nº 3*****997, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

CONTRATONº 51/2023/PGE-DER

CONTRATONº	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
51/2023/PGE-DER	0009.013420/2023-71	12 meses	ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA	Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043937643

Portaria nº 2960 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29 de novembro de 2023, os servidores **SIDNEY BENARROSH DA COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3*****966 - **FISCAL TITULAR**, **EDVAR FONSECA AZEVEDO**, Chefe de Seção de Controle de Fornecedores e Protocolo, Matrícula nº 3*****677 - **FISCAL SUPLENTE**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATONº 51/2023/PGE-DER

CONTRATONº	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
51/2023/PGE-DER	0009.013420/2023-71	12 meses	ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA	Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043959163

Portaria nº 2961 de 29 de novembro de 2023

Constitui a Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes no âmbito da Coordenadoria de Logística do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes para o corrente exercício, e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos Materiais Permanentes, de Consumo e Serviços adquiridos ou contratados pelo DER/RO, por meio da Coordenadoria de Logística.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29 de novembro de 2023, os servidores para compor a Comissão de Recebimento de bens do respectivo CONTRATO Nº 51/2023/PGE-DER.

I - Presidente - **GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA**, Mecânico, Matrícula nº 3*****819;

II - Membro - **MADSON PEREIRA DAS NEVES**, Chefe de seção de regularização veicular, Matrícula nº 3*****079;

III - Membro - **DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO**, Assessor IV, Matrícula nº 3*****029;

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043960219

Portaria nº 2971 de 30 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.008397/2023-01	Conforme o Parecer nº 261/2022/PGE-PA (0032258770), já apontou, no caso em tela, a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, como, "carta-contrato", "nota de empenho da despesa", ou "ordem de execução de serviços", nos termos do art. 62 da lei 8.666/93.	NE - Nota de Empenho 2023NE001534 (0043939242)	Aquisições de agregados (aquisição de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") e aquisição de Pó de brita) para execução de serviços com concreto asfáltico em várias rodovias estaduais sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO - LOTE VILHENA.	SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	DABSON BUENO DA SILVA Matrícula: *****928	ANDRÉ LUIZ BORGES FERNANDES Matrícula: *****829	EUDES FERREIRA DA COSTA JÚNIOR Matrícula: *****397	DIENE DA SILVA CORDEIRO Matrícula: *****481

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0044028750

Portaria nº 2972 de 30 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, das aquisições de materiais agregados para execução de serviços de CBUQ - LOTE VILHENA, referente ao Nota de Empenho 2023NE001534 (0043939242), da empresa **SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 29.540.289/0001-13**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
*****397	EUDES FERREIRA DA COSTA JUNIOR	***.591.151-**	Usina de Vilhena
*****481	ANILTON SANTOS DE MORAIS	***.290.712-**	Usina de Vilhena
*****985	CLAUDINEI TORRENTE SILVA	***.160.402-**	Usina de Vilhena

Publique-se, registre-se e cumpra-se

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0044028761

Portaria nº 2962 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.012581/2023-47	Contrato Nº 42/2023/PGE-DER (0043060556)	NE - Nota de Empenho 2023ne01359 (0042954207)	Aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais do Estado de Rondônia, para atender as Necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO.	CBAAS ASFALTOS LTDA	DABSON BUENO DA SILVA MATRÍCULA: *****928	ALBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR MATRÍCULA: *****703	FÁBIO JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: *****846	ALLAN FIGUEIREDO DE ARAÚJO MATRÍCULA: *****307

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0043960516

Portaria nº 2978 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-NUADVHA ID 0044050036 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0044050482, nos autos do Processo SEI Nº 0009.015528/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 4 (quatro) dias úteis, **para serem usufruídos nos dias 12, 13, 14 e 15 dezembro de 2023**, a servidora **VÂNIA FERREIRA LOPES**, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula *****970, lotada na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, referente a serviços prestados a 4ª Zona Eleitoral de Vilhena - RO - TRE/RO/4ªZE, nas Eleições Municipais de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, **totalizando 4 (quatro) dias úteis.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0044061552

Portaria nº 2982 de 04 de dezembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante do Adendo Requerimento licença paternidade ID 0044079223 e certidão de Nascimento ID 0044080139, nos autos do Processo nº 0009.015564/2023-61;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **Folgas relativa à Licença Paternidade**, ao Servidor **CLEITON HENRIQUE MORAIS BIJOS**, matrícula nº *****917, Chefe de Equipe de Pátio, lotado na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, a partir da data do nascimento de sua filha, no período de **29 de Novembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0044092105

Portaria nº 2986 de 04 de dezembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando 88 (0043519859), nos autos do Processo SEI nº 0009.014847/2023-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 7 de novembro de 2023, na Gerência de Convênios DER-GECON, a estagiária **ANA ALICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****333.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0044096029

Portaria nº 2979 de 01 de dezembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.015496/2023-31.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Marcos Aurelio Santos de Oliveira	*****225	Tecnico em Redação	02.09.2021 a 01.09.2023	2ª "A"	2ª "B"	02.09.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0044066339

Portaria nº 2981 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.015415/2023-01.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Antonio Correia Lima Filho	*****997	Operador Máquinas Pesadas	07.04.2021 a 06.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	07.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 004406641

Portaria nº 2980 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.015180/2023-49.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Ramon Sampaio de Jesus	*****216	Auxiliar de Serviços Gerais	25.04.2021 a 24.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	25.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0044066478

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 183 de 28 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de

30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN DREI Nº 52, de 29/07/2022, c/c Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, como Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devido ao deferimento em 10/08/2023 do seu pedido, por Decisão Singular no processo Empresa Fácil RO nº ROE 2300244665, atribuindo-lhe a matrícula nº 046/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente/JUCER

Matrícula nº300157805

Protocolo 0043922991

Portaria nº 188 de 30 de novembro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Despacho JUCER-GAB (0043963347)

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 161 de 25 de outubro de 2023 Publ. D.O.E nº 205 de 30/10/2023, que instituiu a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no processo administrativo (0018.475272/2019-99), em face da empresa A.C. Construções e Terraplanagem, para aplicação do **dispositivo do art. 19 do Decreto nº 16.089/2011**, composta pelos seguintes servidores: **Maria José Evangelista Rodeline Rack**, Matrícula nº *****321 com a função de Presidente da Comissão, **Gerusa Martins**, Matrícula nº *****198,- como Secretária da Comissão e **Edilson Pessoa Bezerra**, Matrícula nº *****156, com a função de Membro da comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Protocolo 0044025459

Portaria nº 189 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Memorando nº 46/2023/JUCER-DRC (0044031138)

RESOLVE:

Designar a servidora **Djenane Noé Reis**, ocupante do cargo de Técnico de Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Cadastro e Arquivo, para substituir a servidora **Elismárcia da Silva de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Registro do Comércio, em razão da titular estar em gozo do Recesso Administrativo Natalino 2022/2023, no período de 04/12/2023 à 08/12/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Protocolo 0044064280

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

RETIFICAÇÃO

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 3/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - FAPERO/DITT

CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, decide reabrir as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA**

TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III, do PROGRAMA TECNOVA III, retificando os prazos dispostos no cronograma abaixo:

Onde se Lê:

6. CRONOGRAMA

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 17h do dia 03/11/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 10/10/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de novembro/2023	FAPERO

Leia-se:

6. CRONOGRAMA

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 18h do dia 15/12/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 22/12/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de janeiro/2023	FAPERO

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Protocolo 0044081895

RETIFICAÇÃO

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO DO EDITAL Nº 6/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - FAPERO/DITT
CRENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE NEGÓCIOS NO PROGRAMA TECNOVA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, decide reabrir as inscrições para **CRENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE NEGÓCIOS NO PROGRAMA TECNOVA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III, do PROGRAMA TECNOVA III**, retificando os prazos dispostos no cronograma abaixo:

Onde se Lê:

6. CRONOGRAMA

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/09/2023	FAPERO

Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 17h do dia 03/11/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 10/10/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de novembro/2023	FAPERO

Leia-se:**6. CRONOGRAMA**

Fases	Data	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2023	FAPERO
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.	15/09/2023	FAPERO
Data limite para submissão das propostas na Plataforma	Até às 18h do dia 15/12/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	A partir de 22/12/2023	FAPERO
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	5 dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação da lista das propostas selecionadas	A partir de janeiro/2023	FAPERO

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Protocolo 0044082806

ERRATA

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias vem Retificar o Termo de Outorga nº 068/2023 do Programa de bolsas para capacitação e fixação de recursos humanos em ciência e tecnologia (CAFIX) - bolsas de incentivo à análise do diagnóstico Socioterritorial de Rondônia, Edital nº 2/2023/FAPERO-DC: Chamada 02/2023 - Processo: 0026.061835/2022-61, nos seguintes termos:

Onde se lê:**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo de Outorga terá o prazo de execução de **até 04 (três) meses**, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) meses em havendo disponibilidade orçamentária e/ou financeira e interesse da SEAS/FAPERO.

Leia-se:**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo de Outorga terá o prazo de execução de **até 09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) meses em havendo disponibilidade orçamentária e/ou financeira e interesse da SEAS/FAPERO.

Registre-se. Publique-se.

Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO

Protocolo 0044045972

ERRATA

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias vem Retificar o Termo de Outorga nº 069/2023 do Programa de bolsas para capacitação e fixação de recursos humanos em ciência e tecnologia (CAFIX) - bolsas de

incentivo à análise do diagnóstico Socioterritorial de Rondônia, Edital nº 2/2023/FAPERO-DC: Chamada 02/2023 - Processo: 0026.061835/2022-61, nos seguintes termos:

Onde se lê:**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo de Outorga terá o prazo de execução de **até 04 (três) meses**, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) meses em havendo disponibilidade orçamentária e/ou financeira e interesse da SEAS/FAPERO.

Leia-se:**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo de Outorga terá o prazo de execução de **até 09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) meses em havendo disponibilidade orçamentária e/ou financeira e interesse da SEAS/FAPERO.

Registre-se. Publique-se.

Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO

Protocolo 0044047884

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1618 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.080570/2022-70;

Resolve:

Art. 1º **Tornar público** as licenças-prêmio por assiduidade dos servidores infrarrelacionados, deferidas e convertidas, a pedido, em pecúnia, conforme Art. 123 § 5º, da LC nº 68/1992:

Nº	Processo Sei	Nome	Matrícula	Quinquênio
01	0010.047907/2023-18	GRAÇA LILLIANE BARROS OLIVEIRA BENSIMAN	*****590	1º quinquênio, de 13/09/2018 A 12/09/2023
02	0010.048444/2023-10	TIAGO REAL SOUZA	*****659	2º quinquênio, de 01/09/2016 A 31/08/2021
03	0010.051313/2023-10	MARIANA DA SILVA MARTINS	*****338	1º quinquênio, de 03/09/2018 A 02/09/2023
04	0010.051127/2023-72	ÂNDRIA POVODENIZK STENZEL	*****272	3º quinquênio, de 22/09/2018 A 21/09/2023
05	0010.050070/2023-94	TULIO MARTINHO PAES	*****435	3º quinquênio, de 01/09/2018 A 31/08/2023
06	0010.046141/2023-54	ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO	*****660	3º quinquênio, de 10/07/2018 A 09/07/2023
07	0010.046461/2023-12	CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA	*****641	1º quinquênio, de 05/09/2018 A 04/09/2023
08	0010.046967/2023-13	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL	*****625	5º quinquênio, de 01/09/2015 A 31/08/2020
09	0010.048264/2023-20	GESSICA DANDARA DE SOUZA	*****852	1º quinquênio, de 18/09/2018 A 17/09/2023
10	0010.038483/2023-09	ALESSANDRA COMELI	*****731	3º quinquênio, de 22/09/2018 A 21/09/2023
11	0010.006984/2023-18	PERCILEY GALDINO DE SOUZA	*****166	2º quinquênio, de 23/07/2013 A 22/07/2018
12	0010.046347/2023-84	ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	*****474	3º quinquênio, de 22/09/2018 A 21/09/2023

13	0010.048105/2023-25	FÁBIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	*****733	3º quinquênio, de 16/09/2018 A 15/09/2023
14	0010.098175/2022-43	MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	*****201	4º quinquênio, de 01/12/2004 A 30/11/2009 5º quinquênio, de 01/12/2009 A 30/11/2014 6º quinquênio, de 01/12/2014 A 30/11/2019
15	0010.044109/2023-34	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	*****316	3º quinquênio, de 01/02/2018 A 31/01/2023
16	0010.045735/2023-48	RODRIGO GRAZIOLLA	*****757	3º quinquênio, de 22/09/2018 A 21/09/2023
17	0010.051939/2023-18	JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	*****381	3º quinquênio, de 08/02/2018 A 07/02/2023
18	0010.051709/2023-59	ISRAEL DA SILVA SOUZA	*****759	3º quinquênio, de 22/09/2018 A 21/09/2023
19	0010.054712/2023-24	PREVES SANTONIRA	*****167	3º quinquênio, de 23/07/2018 a 22/07/2023
20	0010.051201/2023-51	GABRIEL GONCALVES FERREIRA	*****729	3º quinquênio, de 22/09/2018 A 21/09/2023
21	0010.052686/2023-08	GLAUCE SOUZA DE ABREU	*****767	3º quinquênio, de 07/10/2018 a 06/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043967684

Portaria nº 1619 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.028850/2023-58;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 20/11/2023, os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções e contratos:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
CONTRATOS			
CNT/1099/DETRAN/PGE/2023 CNT/1100/DETRAN/PGE/2023 CNT/1101/DETRAN/PGE/2023	WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	Matrícula: *****817	Fiscal Administrativo titular
CNT/1102/DETRAN/PGE/2023 CNT/1103/DETRAN/PGE/2023	GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA	Matrícula: *****199	Fiscal Administrativo interino

FISCAIS SETORIAIS		
CNT/1099/DETRAN/PGE/2023		
ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		
LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA
Sede Administrativa - Porto Velho	ELIZABETH SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES	****813
CIRETRAN de Candeias do Jamari	ERIKA NUNES DE OLIVEIRA	*****174

COMETTRAN - Coordenadoria Metropolitana de Trânsito em Porto Velho	CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS	*****932
Prédio Pedrinhas (DTET/DTFAT)	SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO (Titular) FRANCISCA COSME DA SILVA (interina)	*****004 *****903
Diretoria de Patrimônio e Leilões e Posto Avançado Zona Leste	ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	*****176
CIRETRAN de Itapuã do Oeste	ANDRE SALES PAGLIA	*****631
Posto Avançado da Zona Sul	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL	*****625
Posto Avançado de Extrema	JULIANA MARIA MELO	*****441
Posto Avançado de Jaci Paraná	NAIARA BRITO VELOZO	*****209
Posto Avançado de Nova Califórnia	MATHEUS SILVA RODRIGUES	*****234
Posto Avançado de União Bandeirantes	LETICIA FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	*****437
Posto Avançado de Vista Alegre Do Abunã	ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	*****578
Posto Avançado Triunfo	MARCIA AUGUSTA DA SILVA	*****753
Pátio de Veículos Apreendidos de Porto Velho II (Av. Rio Madeira);	TIAGO REAL DE SOUZA	*****659
Galpão de Veículos Apreendidos I (Rua Benedito)	SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	*****471
CIRETRAN de Alvorada do Oeste	SHIRLEY PEREIRA DIAS	*****945
CIRETRAN de Castanheiras	AGNALDO DE OLIVEIRA	*****554
CIRETRAN de Ji-Paraná	TALYSSON MACHADO BEZERRA	*****284
Posto Avançado de Ji-Paraná	PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR	*****001
Pista de Teste de Direção Veicular de Ji-Paraná	TALYSSON MACHADO BEZERRA	*****284
CIRETRAN de Presidente Médici	MAYCON MARIANO CORREIA	*****629
Posto Avançado de Nova Londrina	PAULO MARCIANO DE JESUS	*****930
Posto Avançado de Estrela de Rondônia	GEORGE HERMÓGENES GARCIA	*****272
CIRETRAN de Urupá	ITACIR SCATOLIN	*****394
FISCAIS SETORIAIS CNT/1101/DETRAN/PGE/2023 CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI		
LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA
CIRETRAN e Pista de Teste de Ouro Preto do Oeste	ANTONIO JOSÉ COSTA CAMPOS	*****610
CIRETRAN de Mirante da Serra	ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL	*****726
CIRETRAN de Nova União	SOLANGE PEREIRA DAMAZIO	*****837
CIRETRAN de Vale Do Paraíso	MARCIA BINZ	*****189
Posto Avançado Rondominas	GILVANNI ALVES RODRIGUES	*****618
CIRETRAN de Teixeiraópolis	ADRIANO CEZAR	*****605
CIRETRAN, Galpão e Pátio de Jaru	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA GUERRA	*****598
CIRETRAN de Governador Jorge Teixeira	EVANI DOS SANTOS SILVA	*****072
Posto Avançado de Colina Verde	ZILDA QUIRINO DA SILVA	*****163

CIRETRAN de Theobroma	RENATA PINHO DA SILVA	*****285
CIRETRAN de Vale Do Anari	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	*****847
Posto Avançado de Tarilândia	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO	*****003
FISCAIS SETORIAIS Nº CNT/1100/DETRAN/PGE/2023 RENOVA SERVIÇOS ADM. E ENG. CIVIL LTDA		
LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA
CIRETRAN de Ariquemes	GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	*****723
CIRETRAN de Alto Paraíso	ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA	*****763
CIRETRAN de Buritis	SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS	*****895
CIRETRAN de Cacaulândia	EDU LIMA DE OLIVEIRA	*****645
CIRETRAN de Campo Novo de Rondônia	CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA	*****640
CIRETRAN de Cujubim	FABIO ZACARIAS DE JESUS	*****015
CIRETRAN de Monte Negro	ELISANGELA MARIA M. DA SILVA	*****097
CIRETRAN de Rio Crespo	MARIA MERCEDES GAVIOLI	*****160
Posto avançado do 5º BEC	GERALDO RONCONI JUNIOR	*****274
CIRETRAN de Machadinho do Oeste	ELIZANIA DOMINGUES DE CAMPOS	*****506
CIRETRAN de Alta Floresta D`Oeste	ROSENILDA BORGES MACIEL	*****674
CIRETRAN de Alto Alegre dos Parecis	FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	*****877
CIRETRAN de Nova Brasilândia do Oeste	ALESSANDRA COMELI	*****731
CIRETRAN de Novo Horizonte do Oeste	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	*****921
Posto avançado de Migrantinópolis	DAIANE GISELE DA SILVA	*****790
CIRETRAN, Pista de Teste e Subprocuradoria de Rolim de Moura	PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY	*****653
CIRETRAN de Santa Luzia do Oeste	ELIETE DO NASCIMENTO	*****583
CIRETRAN de Costa Marques	DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART	*****785
CIRETRAN de São Francisco do Guaporé	JEAN FRANCHESCO GILIOLI	*****353
CIRETRAN de São Miguel do Guaporé	JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	*****826
CIRETRAN de Seringueiras	OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	*****109
Posto Avançado São Domingos do Guaporé	LORENI DE LIMA GARCIA	*****129
CIRETRAN de Guajará-Mirim	FRANCISCO QUEREMA MEJIA	*****410
CIRETRAN de Nova Mamoré	CELIA FAUSTINO DE FREITAS	*****995
Posto Avançado de Nova Dimensão	PAULO NUNES DANTAS	*****624
FISCAIS SETORIAIS Contrato Nº CNT/1102/DETRAN/PGE/2023 RBS SERVIÇOS LTDA (Lote 07)		
LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA
CIRETRAN de Cabixi	THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	*****063
CIRETRAN de Cerejeiras	JOCY WELLINGTON P. DE SOUZA	*****453
CIRETRAN de Chupinguaia	AROLDO MACHADO DE LIMA	*****984

CIRETRAN de Colorado do Oeste	CELSO LUIZ CHAVES BARBOSA	*****322
CIRETRAN de Corumbiara	ELEANDRO KECHNER SANTOS	*****747
CIRETRAN de Pimenteiras do Oeste	VIVIANE ARAÚJO MACIEL NOGUEIRA	*****786
CIRETRAN, Pátio de Veículos e Pistas de Testes de Vilhena	GUSTAVO OZEIKA COELHO	*****774
FISCAIS SETORIAIS Contrato Nº CNT/1103/DETRAN/PGE/2023 NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA		
LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA
CIRETRAN de Cacoal	DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO	*****931
Cacoal - Pátio de Veículos Apreendidos		
CIRETRAN de Espigão do Oeste	ANDREIA SANTOS SILVA	*****845
Pátio de Espigão do Oeste		
CIRETRAN de Ministro Andreazza	MARCOS SILVEIRA DA SILVA	*****401
CIRETRAN de Parecis	EQUITÉRIA MOREIRA DOS SANTOS	*****527
CIRETRAN de Pimenta Bueno	JOSÉ PEDRO DAS NEVES	*****516
Pimenta Bueno - Galpão de Veículos Apreendidos		
CIRETRAN de Primavera de Rondônia	MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	*****802
CIRETRAN de São Felipe do Oeste	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	*****339

Art. 2º O Chefe da respectiva unidade assinará em conjunto com o fiscal os relatórios e demais documentos pertinentes à fiscalização dos contratos locais, bem como responderá interinamente pela fiscalização durante o período de ausência comprovada do fiscal titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/11/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043969797

Portaria nº 1620 de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.058789/2023-73;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI, Estatutária, matrícula nº *****375, para responder, em substituição ao servidor **MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº *****802, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-02**, do município de Primavera de Rondônia, no período de **05/12/2023 a 14/12/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043972798

Portaria nº 1623 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.047571/2023-93;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, a contar de 23/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2019, que tem por objetivo implantar e interligar

um sistema de registro de comunicação eletrônica de venda de veículo automotor, com a finalidade de os Notários do Estado de Rondônia, mediante opção (facultativo) do vendedor, atualize sistemicamente a base local do registro do respectivo veículo no DETRAN/RO, por intermédio do "Sistema DETRANET", realizando diretamente a comunicação de venda de veículo em tempo real, nos termos do Processo 0010.296457/2019-17:

- Gestor Titular: **VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA**, matrícula *****898;
- Gestor Interino: **TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA**, matrícula *****392;
- Fiscal Titular: **LUZIÊ SANTOS BOTELHO**, matrícula *****660;
- Fiscal Interno: **RONALDO DE SOUSA SAVARIS**, matrícula *****504.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 95/2020/DETRAN-CTEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044054860

EDITAL Nº 97/2023/DETRAN-CTECGAB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-np/>, vinculada a este edital com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de recurso de penalidade de multa;
- b) Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA

Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.

CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044043588

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.048149/2023-55;

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de férias em pecúnia à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****724	LUANA FERREIRA VIANA	2022/2023	10	nº 6981 de 22/11/2022	nº 1589 de 23/11/2023	18/09/2023	27/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043975028

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.497632/2019-83;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1594/2023/DETRAN-CTECGAB, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 224, no dia 29/12/2023, que designou o servidor **ANDERSON PARENTE DA COSTA**, matrícula nº*****100, na qualidade de Gestor do Contrato 023/2019/PROJUR/DETRAN/RO.

Onde se lê:"... Designar, a contar de 20/04/2023..."

Leia-se: "... Designar, a contar de **01/05/2023...**"

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044048115

EDITAL Nº 98/2023/DETRAN-CTECGAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na>, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- Data do requerimento; e
- Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de defesa prévia;
- b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/>.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;
- b) Procuração, quando for o caso;
- c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA

Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.

CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044048956

Portaria nº 1524 de 10 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.055813/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA**, Estatutária, matrícula nº *****791, para responder, em substituição ao servidor **CLEUDEMIR MARTINEZ DA SILVA**, matrícula nº *****955, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, CDS-04**, no período de **06/11/2023 a 25/11/2023**, correspondente à licença-maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/11/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043444921

Portaria nº 1522 de 10 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº

0010.051598/2023-81;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor CARLOS RANIÉRIO LESSA PEREIRA, Federal à disposição do Estado, matrícula nº *****673, para responder, em substituição a servidora **MAELY CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº *****694, pelo cargo de **Chefe de Divisão da CIRETRAN de Porto Velho - 1ª CATEGORIA (Divisão de Apoio Administrativo - Gerência de Habilitação da CIRETRAN 1ª Categoria), CDS-03**, no período de **03/10/2023 a 30/11/2023**, correspondente à licença-maternidade da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043437522

Portaria nº 1624 de 01 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.051598/2023-81;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS, Estatutária, matrícula nº *****932, para responder, em substituição a servidora **MAELY CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº *****694, pelo cargo de Chefe de Divisão da CIRETRAN de Porto Velho - 1ª CATEGORIA (Divisão de Apoio Administrativo - Gerência de Habilitação da CIRETRAN 1ª Categoria), CDS-03, no período de **01/12/2023 a 20/04/2024**, correspondente à licença-maternidade da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0044063352

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.193551/2021-62,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, da empregada ISIS FABIANA XIMENES, matrícula nº *****745, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043959902

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.002360/2023-62,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, da empregada **VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK**, matrícula nº *****170, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043951525

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.071862/2022-52,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, da empregada **FABIANA FERNANDES TONON**, matrícula nº *****591, cargo: Extensionista Social Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043958312

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo nº. 0025.069939/2022-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, da empregada **POLIANE MOREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº *****098, cargo: Extensionista Rural Nível Superior pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043953288

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.068745/2022-10,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, da empregada **ETIENE MARQUES BEZERRA**, matrícula nº *****424, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043959106

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.193298/2021-47,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, da empregada LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA, matrícula nº *****889, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043961069

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.489764/2019-72,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, do empregado EDUARDO DE OLIVEIRA SETI, matrícula n. *****699, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043956175

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0025.486416/2019-43,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2024, do empregado JOSE VILDOMAR PAULINO SILVA, matrícula n. *****274, cargo: Extensionista em Gestão, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2023, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0043954728

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.009274/2023-30 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Jailton Pereira de Santana e Thais Fuzani de Abreu Almeida 5-Valor: R\$ 4.005,00 6-Data: 04/12/2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0044075482

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**AVISO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do Processo Administrativo nº 0020.071883/2022-18, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento da licença de uso do **software do Sistema para cálculo e simulação de aposentadorias e pensões - SICAP WEB**, com acesso para no **mínimo 150 (cento e cinquenta) usuários**, pelo período de **12 (doze) meses**, em favor da empresa **COPPINI & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 08.729.009/0001-40, no valor de **R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993, fundamentada na Informação nº 1788/2023/PGE-IPERON id. 0043920959e na Autorização id. 0043990343.

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0043990363

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**EXTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023/SOPH/RO****Processo SEI nº 0040.256513/2021-30****CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
- SOPH.**CONTRATADA:** EMPRESA MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO COM O PACOTE DE SOFTWARES BIM DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NO PERÍODO DE 12 MESES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Velho/RO, data e hora certificados pelo sistema.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0043825361

Portaria nº 66 de 01 de dezembro de 2023

Porto Velho, 1 de Dezembro de 2023.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 33 de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 103, de 02/06/2023, a qual designou, de forma temporária, a **Sra. GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, Carteira de Identidade nº 480.338 /RO, CPF Nº 469.XXX.XXX-00, para responder pelo Cargo de Assessora da Presidência, GAP 03, em substituição da Titular **DAIANE BERTOZO ALVES**, no período de gozo de licença-maternidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0044037244

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/CPL/2023 ORDINARIO Nº 691/SEMSAU/2023**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andrezza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo ORINARIO Nº 691/SEMSAU/2023, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 18 de dezembro de 2023, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MINIVAN CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. O valor estimado: R\$: **138.518,33 (Cento trinta e oito mil quinhentos dezoito reais trinta e três centavos)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL - ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandrezza.ro.gov.br ;<https://transparencia.ministroandrezza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Ministro Andrezza/RO, 01 de dezembro de 2023.

Cleder de Camargo

Pregoeiro Oficial

Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO25301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023/CPL-OBAS/SML/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551, de 31.08.2023, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Habilitação da Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023/CPL-OBAS/SML/PVH, sob o regime de execução indireta e empreitada por Preço Unitário. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO Nº 00600.0031506/2023-97e. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA DO TELHADADO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPÓG, COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA E CONVENIOS-SEMESC E SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL - SMD. , de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD. DO RESULTADO: Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 30/11/2023, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, as empresas: EGN COMERCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.062.730/0001-78 e DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA., CNPJ Nº22.740.397/0001-90, encontram-se HABILITADAS. Todavia, as empresas: MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº03.921.963/0001-16, META ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº11.006.117/0001-07 e PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. - EPP, CNPJ Nº34.812.289/0001-65, encontram-se INABILITADAS por não atender ao item 10.5.3 do Edital, e a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ Nº07.608.975/0001-46, encontra-se INABILITADA por não atender ao item 10.5.4 do Edital, e a empresa CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA., CNPJ Nº 32.668.969/0001-21, encontra-se INABILITADA por não atender aos itens 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3 do Edital. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alinéa b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2º piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta feira, das 08h00min as 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

TAIANE DO CARMO SOUZA

Presidente CPL-OBAS/SML/PVH (Assinado em 30/11/2023 às 13h50min)

Protocolo DO25319

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2023**

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023, que objetiva na FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 20/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 4.983.755,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL. Urupá-RO, 01 de dezembro de 2023

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU A
PREGOEIRO
DECRETO 318/2023
ASSINADO EM 01/12/2023 ÀS 12:40

Protocolo DO25324

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 157/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal Nº 178/2023 de 31 de março de 2023 e Equipe de Apoio, torna público que foi declarada DESERTA licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO ITEM. Motivo/Justificativa: Não houve interessados. Data da abertura: 01/12/2023 às 09:hrs (Horário de Brasília/DF). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 190/SEAGRI/PGE/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.452,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Pimenta Bueno/RO. INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br). Pimenta Bueno-RO, 01 de dezembro de 2023.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 178/2023 de 31/03/2023

Protocolo DO25326

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0216/2022 PROCESSO Nº707/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: CONSTRUTORA FZ LTDA
CNPJ: 11.523.010/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (VIGÊNCIA):

Considerando o Despacho 629 de 19/10/2023 (ID 143375) da secretaria de Educação justificando sobre o vencimento do prazo e solicitando a elaboração do termo aditivo, e com base no Parecer Jurídico 378 de 06/11/2023 (ID 147282)), onde opina pela possibilidade de prorrogação do prazo, prorroga por igual período, ou seja, mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, o prazo da vigência do contrato nº0216/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO (VALOR):

Considerando o Despacho 629 de 19/10/2023 (ID 143375) da secretaria de Educação justificando sobre o vencimento do contrato, e solicitando a elaboração do termo aditivo;

Considerando o Ofício pedido de aditivo de 25/10/2023 (ID 144412) da empresa solicitando a elaboração do termo aditivo de valor;

Considerando Planilha aditivo de 25/10/2023 (ID 144413), Justificativa do aditivo de 25/10/2023 (ID 144417) apresentados pela empresa **CONSTRUTORA FZ LTDA;**

Considerando a indicação orçamentaria no Despacho 686 de 20/11/2023 (ID 150133) da Secretaria de Educação;

E com base no Parecer Jurídico 378 de 06/11/2023 (ID 147282), formaliza-se o aditivo contratual para fins de acréscimo de itens e consequentemente do valor contratado, em R\$ 19.390,45 (dezenove mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a execução deste Termo Aditivo estão assegurados conforme:
12 361 0007 1137 0000 Construção de salas de aula na Escola Mun. Fernão Dias Paes
Conv. 244/PGE/2022
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002.001 Recursos Próprios/ Ordinários
Ficha: 760

Governador Jorge Teixeira/RO, 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO25328

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0170/2023
PROCESSO Nº1120/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85
CONTRATADO: Q CARD CARTAO LTDA
CNPJ: 19.616.565/0001-26

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:

De acordo com o Ofício 219 de 21/11/2023 (ID 150494) referente à solicitação de pedido de aditivo da secretaria, Ofício ACETE Ofício n 500095-03/112023 de 22/11/2023 (ID 150922) do aceite da empresa, Despacho 768 de 22/11/2023 (ID 150924) da secretaria e Parecer Jurídico 389 de 22/11/2023 (ID 151014), formaliza - se o aditivo de valor em 25% com o valor total do acréscimo em 25.000 (vinte e cinco mil), após o mesmo, o valor total do contrato que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a vigorar em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de acordo com a legislação em vigor, que será empenhado conforme indicação orçamentária feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos estão garantidos através de recursos sendo:
Os recursos estão garantidos através de recursos sendo:
Ficha 818
020900 Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.99.00.00.00 Outros Materiais De Consumo
10.302.0023.1173.0000 Incremento Temporário Atenção Primária Portaria GM/MS/798/2023.

Governador Jorge Teixeira/RO, 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO25331

**EXTRATO DE CONTRATO Nº0194/2023
CONTRATO Nº0194/GP/2023
PROCESSO Nº1228/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.661.239/0001-30
CONTRATADO: Q CARD CARTAO LTDA
CNPJ: 19.616.565/0001-26

OBJETO: Aquisição de combustível.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de gestão e fiscalização do contrato, conforme Portaria 251 de 01/12/2023 (ID 153640).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº021/SUPEL/2023.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será de 6 (seis) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO, 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO25332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 002/CPLM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 970/SEMPRE/2023

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 970/SEMPRE/2023. **DO OBJETO:** Contratação de uma empresa com o objetivo de fornecer e implantar a sinalização horizontal e vertical - CONVÊNIO N.º 001/2023/PGE-DETRAN. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Médici Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Planejamento Programação: 0009.2023. Cidade em Desenvolvimento Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha: 429 Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Médici Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Planejamento Programação: 0009.2023. Cidade em Desenvolvimento Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha: 430. **VALOR ESTIMADO: R\$ 589.901,53** (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e um reais e cinquenta e três centavos). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. Suspender a licitação em razão da decisão proferida do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCESSO: 03338/23 DM n.º 0162/2023-GCFCS/TCE-RO). **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou <https://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br/transparencia>.

Presidente Médici, 01 de dezembro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente de Contratação
PORTARIA N.º 73/SEMGOV/2023

Protocolo DO25327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. N.º 18.254/SEMSAU/2023

LEI 14.133/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de **Reagentes para Diagnóstico (Exames Bioquímicos e Hematológicos) com Cessão de Equipamentos em Regime de Comodato para o Laboratório Municipal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R\$ 1.977.404,90**.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público que esta **ALTERANDO**, através deste **AVISO** a data de abertura da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e GRUPO**. Em razão de não ter sido respondido em tempo hábil os Pedidos de Esclarecimentos pelo departamento técnico da SEMSAU. Fica **ALTERADA** a data de **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** para o dia **21/12/2023** às **09h00min**. (Horário de Brasília). Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram, sendo a retirada do edital estava/estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet) e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet). Maiores Informações na sede da Prefeitura de Ariquemes/RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local) e/ou através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 04 de dezembro de 2023.

Jonhison Jose Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO25329

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação 94 de 28/11/2023 (ID 1988784)
PROCESSO Nº 8189/SEMSAU/2023

Publicado em:

- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XV | Nº 3611, 30 de dezembro de 2023;
- Diário Oficial, Rondônia, ed. 224 - 253, 29 de novembro de 2023;
- Jornal Madeirão, 30. Nov.2023, Pág.: 04;
- Portal Transparência: 01/11/2023

Retificação com finalidade alterar o valor da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, na qual constou-se equivocado e por consequência o valor total do Aviso de Homologação.

Onde se lê:

- DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, com valor de R\$8.019,35 (oito mil dezenove reais e trinta e cinco centavos);
- Ficando o processo homologado com o valor total de R\$154.044,30 (cento e cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Leia-se:

- DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, com valor de R\$8.019,75 (oito mil dezenove reais e setenta e cinco centavos);
- Ficando o processo homologado com o valor total de R\$154.044,70 (cento e cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas anteriormente.

Ariquemes/RO, 01 de dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO25352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, (ID482176) TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO da REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 009/2023, tornando-a sem efeito, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma de prédio para instalação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.** Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2023

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente da CPL
Decreto nº 2.606/2023

Protocolo DO25330

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-11460/2023

- **SEMUSA**. Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, e Adesivos para Contemplação do Credenciamento do Programa destinados ao SAMU e CREAMI pelo Departamento de Alta e Média Complexidade do Município de Ji-Paraná**. Valor Total Estimado: **R\$ 18.390,10** (dezoito mil, trezentos e noventa reais e dez centavos). Data de Abertura: **18/12/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2023.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 2.607/2023

Protocolo DO25345

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, decide **ANULAR** os atos constitutivos do Processo Administrativo nº **1-6340/2023 - SEMUSA**, modalidade Pregão Eletrônico nº **120/2023**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, cujo objeto era **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS - "beira leito" para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. A **ANULAÇÃO** se justifica em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Prefeito ao (ID481475) e parecer da Procuradoria ao (ID480651). Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 2.607/2023

Protocolo DO25349

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 043/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Aquisição de equipamentos hospitalar. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.868,50 (trinta mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Com recursos Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/12/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247 ou (069)99211-6445.

Pimenteiras do Oeste- RO, 29 de novembro de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO25334

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023/PMV/MISTO
PROC. ADM. Nº 21572/2023/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Baropodômetro, Esfigmomanômetro, Serra para Gesso, Videolaringoscópio), conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 210.249,61 (Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Abertura da sessão: 18/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 04 de dezembro de 2023
BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços Nº 18/2023, processo Nº 21560/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO (RUA UIRAPURU) ATRAVÉS DO CONVÊNIO 111/20/PJ/DER-RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU Seção 3 Nº 229 pág. 334 do dia 04/12/23 e SIGAP. Onde se lê, no aviso publicado: Valdenir Gonçalves Junior – Pregoeiro – Portaria 57/GP/22. Leia-se: Wesley de Souza Pires Santos – Presidente da CPL – Portaria 33/GABINETE/23. Considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas, fica INALTERADA a data de abertura do certame. Maiores informações no site: www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>) ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 04 de dezembro de 2023.

Wesley de Souza Pires Santos
Presidente da CPL
Portaria 33/GABINETE/23

Protocolo DO25346

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, retifica a HOMOLOGAÇÃO através do Processo Administrativo nº 1513/2023, cujo objeto é: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS INFLUENZA A/B VISANDO O DIAGNÓSTICO REALIZADO NOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES”.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado na AROM – Associação Rondoniense de Municípios, Código Identificador: 8973FCD2; no dia 22/09/2023-pág 08; Diário RO em 22/09/2023, pág. 05, Diário Oficial do Estado – DOE, ed.180-268 de 21/09/2023.

ONDE SE LÊ:

(...) em favor da empresa: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA - 35.041.852/0001-01. Valor total homologado de R\$ 28.534,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais.

LEIA-SE:

em favor da empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - 05.905.525/0001-90. Valor total homologado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Alto Paraíso-RO, 30 de novembro de 2023.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO25337

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2023, QUE TEM POR OBJETO: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS INFLUENZA A/B ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O DIAGNÓSTICO REALIZADO NOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES", devidamente regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1513/2023. Onde considerando a Ata de Registro de Preços n.º 044/2023, publicada no dia 29/09/2023, RESOLVE RETIFICAR, a ata na íntegra a qual a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA- CNPJ: 05.905.525/0001-90 é ganhadora de todos os itens, no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais). A publicação na íntegra da retificação, encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: FE76988F data de circulação 04/12/2023.

Alto Paraíso/RO, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

THIAGO SANTOS DE SOUZA

Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

RODRIGO DA SILVA QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde (SEMSAU)

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO25339

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 073/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2202/2023, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP BOTIJÃO DE 13 KG), ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E VASILHAME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor das seguintes empresas: E L DA SILVA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 20.249.662/0001-07, no valor de R\$ 163.096,30 (cento e sessenta e três mil, noventa e seis reais e trinta centavos) e ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ: 11.110.685/0001-45 no valor de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), com valor total HOMOLOGADO de R\$ 185.146,30 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Alto Paraíso-RO, 01 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO25348

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 008/PJM/2023

PROCESSO: 1-2193/2022/SEMSAU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: CONSTRUÇÕES DO NORTE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.768/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 008/PJM/2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido no período do dia 07 de dezembro de 2023 até o dia 04 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo 1-2193/2022.

Alto Paraíso - RO, 04 de dezembro de 2023

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO25350

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2840/2023

O MUNICÍPIO DE Alto Paraíso-RO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 4791 de 21 de Julho de 2023, torna público que a licitação realizada em 04 de dezembro de 2023, às 10:00 hrs (Horário de Brasília-DF), na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR Preço por item, tendo como OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) ", DECLARA, que diante do exposto a Licitação em epígrafe, foi dado como FRACASSADA, por não haver proposta classificada na licitação.

Alto Paraíso- RO, 04 de dezembro de 2023.

Thiago S. de Souza

Pregoeiro

Protocolo DO25353

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: N° 048/PMAP/2023

PROCESSO: 1-2973/2023/SEMSAU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Processo Administrativo 1-2973/2023.

Alto Paraíso - RO, 04 de dezembro de 2023

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO25357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2023

CONTRATO N° 018/PGM/2022, de 20 de maio de 2022.

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/PGM/2022; Data do Termo Aditivo: 01/12/2023; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: acréscimo de 9,55% (nove virgula cinquenta e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato n.º 018/PGM/2022; Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; Processo: 108/SEMFA/2022; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 04.4510002.1013,

Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha: 464; Projeto Atividade 04.4510002.1013, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha: 463; Valor Total R\$: 28.553,89 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); Nota de Empenho: nº 3039/3040 de 30/11/2023; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Alexandre B. Rasteiro.

Alto Alegre dos Parecis, 4 de dezembro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO25336

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº : 358/2023

Licitação Nº : 19/2023

Modalidade : Pregão:

Data Homologação : 30/11/2023

Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MEDIANTE CONVÊNIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste município de Vale do Anari.

A) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório.

Fornecedor: MAQUIPECAS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS EIRELI

CNPJ/CPF: 33.418.107/0001-03

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 259.200,00

Fornecedor: V. A. RAGNINI FILHO REPRESENTACAO COMERCIAL

CNPJ/CPF: 37.406.973/0001-35

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 244.970,00

Fornecedor: BEMAQ AGRICOLA LTDA

CNPJ/CPF: 01.655.785/0001-01

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 351.200,00

Fornecedor: PEDRO PIRES JUNIOR

CNPJ/CPF: 05.507.847/0001-80

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 227.740,00

Fornecedor: COMERCIAL CEDRO LTDA

CNPJ/CPF: 10.732.150/0001-43

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 1.030,00

Fornecedor: R & G MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 23.918.943/0001-01

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 28.690,00

Fornecedor: GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 37.596.389/0001-90

Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 11.210,00

Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari, 30 de novembro de 2023.

ANILDO ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO25343

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
 PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 723 de 01/12/2023, fica publicado adjudicação e homologação da licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME TERMO ADESÃO Nº 027/PGE22, TERMO COOPERAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO EM ANEXO**, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Onde a empresa vencedora do certame ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS - CNPJ: 17.467.525/0001-34, no valor de R\$: 1.344.814,80.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	14.280,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA 164 NORTE	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,49	R\$ 192.637,20
2	23.520,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 160 NORTE	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,48	R\$ 246.489,60
3	18.480,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 156 SUL	SERVICO	SERVICO	R\$ 12,00	R\$ 221.760,00
4	21.420,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 148 NORTE	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,68	R\$ 228.765,60
5	15.120,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 144 SUL	SERVICO	SERVICO	R\$ 13,49	R\$ 203.968,80
6	23.520,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 152 SUL	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,68	R\$ 251.193,60

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Presidente CPL

Protocolo DO25342

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**TOMADA DE PREÇO 17-2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de Janeiro de 2023 e alterada pela Portaria nº 060, de 29 de maio de 2023, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 17/2023 na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 2944/2023 pertencente à SEMUSA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, MP 1.167/2023, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS) NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, conforme especificações técnicas constantes nos autos. Sessão pública: 21/12/2023, entrega dos envelopes até as 08h30min, abertura às 9 horas. Valor total reservado R\$ **149.559,98** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e

cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro - Centro. O Edital e anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO. Maiores informações, através dos telefones: (69) 3341-3421 e 9 9901-4517.

Colorado do Oeste RO, 04 de Dezembro de 2023.

Laiza Gabrielle Cardoso Santos
Presidente

Protocolo DO25340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023/SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/2023/SEMAS.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias n.º 411 de 08 de dezembro de 2022 e 057 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo do tipo brinquedos, para suprir as necessidades da Secretaria; SEMAS 2022/2023. Data para cadastro de propostas a partir do dia 05/12/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 14/12/2023 e início da sessão pública dia 14/12/2023 às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações na Avenida Olavo Pires, N.º 2129 Centro - Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 - Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal n.º 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2021, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal n.º 7.892 de 31 de janeiro de 2013. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de R\$ R\$ 46.639,50 (quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Corumbiara-RO em 04 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

Protocolo DO25338

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, personalidade de direito Público interno inscrita no CNPJ 84.727.601/0001-90, autoriza a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ n. 07.577.306/0001-54, situada na Av. Norte Sul n.º 6166, bairro Olímpico, Rolim de Moura - Estado de Rondônia, através do **contrato n.º 067/SEMOSP/2023**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação **Tomada de Preço n.º 010/2023/SUPEL** a dar início aos serviços de: Construção de uma Ponte Mista (Aço e concreto armado) sobre o Rio Novo na linha 599 KM 16, do município de Theobroma/RO. Através dos Planos de Ação n.º 09032023-030832 (TRANSF. ESPECIAL) e Plano de Ação n.º 09032022-022031 (TRANSF. ESPECIAL). A partir do dia 02 de Dezembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25341

EXTRATO CONTRATO N.º 062/PMT/SEMAGRI/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 970/SEMAGRI/2021**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** P.D.V PEÇAS EIRELI- ME CNPJ: 28.737.608/0001-12. **Objeto:** Aquisição de Implementos Agrícolas (Sulcador de 1 linha), através do convênio 235/PGE/2021. **Prazo:** 75 (Setenta e Cinco) dias, e terá início na data da assinatura do contrato **Valor R\$:** 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Theobroma-RO, 04 de Dezembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25354

EXTRATO CONTRATO N.º 063/PMT/SEMAGRI/2023**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 970/SEMAGRI/2021**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** DINÂMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 43.490.755/0001-24. **Objeto:** Aquisição de Implementos Agrícolas (Perfuradores de Solo Hidráulico), através do convênio 235/PGE/2021. **Prazo:** A vigência do contrato será de 75 (Setenta e Cinco) dias, e terá início na data da assinatura do contrato. **Valor R\$:** 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Theobroma-RO, 04 de Dezembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25355

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/PMT/SEMAGRI/2023**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 953/SEMAGRI/2021**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** P.D.V PEÇAS EIRELI- ME, CNPJ: 28.737.608/0001-12 **Objeto:** Aquisição de Implementos Agrícolas, sendo um Pulverizador Agrícola de barras e um Distribuidor de Sementes e calcário pendular convênio n.º 250/SEAGRI/2021. **Prazo:** A vigência do contrato será de **69 (Sessenta e Nove) dias**, a partir de sua assinatura. **Valor R\$:** 23.999,00 (Vinte e três mil Novecentos e noventa e nove reais). Theobroma-RO, 04 de Dezembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25356

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023

PROCESSO 682/SEMOSP/2023

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Elétrica, para executar os Serviços de Implantação de Iluminação pública no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques-RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos oriundos do Convênio n.º 110/SEOSP/PGE/2023.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 20/12/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 1.193.942,17 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

Fonte Recurso: Convênio nº 110/SEOSP/PGE/2023

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 04 de Dezembro de 2023

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO25344

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

NOTA DE ESCLARECIMENTO COM PRORROGAÇÃO DA ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **NOTA DE ESCLARECIMENTO COM PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO** modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E DE CÓRREGO NA AV. SETE DE SETEMBRO - BAIRRO BEIRA RIO. Valor estimado em R\$ 1.509.865,25 (Um milhão quinhentos nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Vem esclarecer que referente ao quantitativo do percentual de 50% do índice de relevância serão aceitos o seguinte: a) somatória dos: **4.3, 4.2 e 4.1**; b) **50% do item: 4.3 ou 4.2 ou 4.1**; c) ainda podendo ser apresentado o percentual equivalente para serviços similares não especificado no referido anexo. d) A sessão de abertura fica **PRORROGADA** para o dia **14 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4911/2023**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 04 de dezembro de 2023.

Ednei Ranzula da Silva
Portaria 133/2023
Presidente da Comissão

Protocolo DO25347

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 77/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (NOBREAK). PARA BENEFICIAR OS ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DO PATROCÍNIO, PARA MELHORIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$19.840,00

Acolhimento de propostas: 05/12/2023 às 08:00h - 18/12/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/12/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 18/12/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 01 de dezembro de 2023.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO25351

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DE COSTA MARQUES MANOEL MARQUES

CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DE COSTA MARQUES MANOEL MARQUES- (ACHACOM), através de seu Presidente que este subscreve, vem, pelo presente, convocar os associados para nossa Assembleia Geral será realizado no dia 10 de Dezembro de 2023, na sua SEDE PROPRIA, Rua T 16 - Quadra 05 - Setor 04, as 09h00min horas (Domingo) - Costa Marques - RO.

PAUTAS:

- Prestação de Contas do Ano 2023
- Posse dos novos Conselheiros Fiscal
- Confraternização da Associação

Na oportunidade, renova - se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO CALAZANS DA CRUZ
PRESIDENTE

Protocolo DO25335